Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1583

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, através de seu presidente, Mário Alberto Kruger, prefeito municipal de Rio Verde de MT, convoca os senhores prefeitos dos municípios consorciados para a **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, na sede da Assomasul, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, às 14h00m, para deliberação dos seguintes assuntos: apresentação e aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2016; autorização para contratação de pessoa jurídica para representar o Consórcio junto à CCR-MS Via e assuntos diversos.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:995613F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2013.

PARTES:
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RCM INFORMÁTICA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.550.745/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um Sistema de Informática Integrado de Gestão Pública Contábil e Administrativa e Digitalização de processos com fornecimento de softwares e máquinas de scanners, para a Prefeitura Municipal de Amambai- MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 25/04/2016, com vencimento para o dia 22/04/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Fica aditado no âmbito do Contrato nº 302/2013 o valor de R$ 222.093,83 (duzentos e vinte dois mil e noventa e três Reais e oitenta e três Centavos), com base no IGPM/FGV do período de Abril de 2015 á Março de 2016 no valor de 11,01% (onze vírgula um por cento) e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para o período do respectivo termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL	INDICE APLICADO	VALOR COM INDICE APLIC.
Modulo I – Manutenção de Sistema – Sec. de Gestão.	R$ 62.275,94	11,01%	R$ 69.132,52
Modulo II – Manutenção de Sistema – Sec. de Saúde.	R$ 28.491,46	11,01%	R$ 31.628,37
Modulo III – Manutenção de Sistema – Sec. de Assistencia Social.	R$ 23.333,52	11,01%	R$ 25.902,54
Modulo V – Digitalização – Sec. de Gestão.	R$ 32.666,93	11,01%	R$ 36.263,56
Modulo V – Digitalização– Sec. de Saúde.	R$ 20.631,74	11,01%	R$ 22.903,29
Modulo V – Digitalização – Sec. de Educação.	R$ 16.333,46	11,01%	R$ 18.131,77
Modulo V – Digitalização – Sec. de Assistencia Social.	R$ 16.333,46	11,01%	R$ 18.131,77
		VALOR TOTAL	**R$ 222.093,83**

Dotação Orçamentaria:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.08 – Manutenção de Software.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Abril de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Christiano Brito de Moraes – Sócio Proprietário
CPF: 808.203.871-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C608F47A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 925/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO E VALOR: "Aquisição de materiais metalúrgicos, Elétrico e Materiais de uso geral, para o Natal de Luzes 2015; bem como Materiais para Construção". Todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação de diversas Secretarias do município de Amambai/MS.
Prazo e Valor:
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 22/04/2016, com vencimento para o dia 21/07/2016, e fica aditivado o valor de R$ 16.791,50 (dezesseis mil setecentos e noventa e um Reais e cinquenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Quant. a Adivar	Valor
01	Tijolo Barro Maciço	24	364,00	6	2.184,00
02	Tijolo Cerâmico 6 Furos 9x14x19	46	470,00	11,5	5.405,00
03	Tijolo Cerâmico 8 Furos	30	565,00	7,5	4.237,50
04	Telha De Fibrocimento 1,83x1,10x6mm	200	31,80	50	1.590,00
05	Cimento Cp-32 50kg	500	27,00	125	3.375,00
TOTAL					16.791,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Abril de 2016.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretaria de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Idelza Machado Bueno Vizzoto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B47A7DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1047/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057853/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.246.459/0001-72.
Objeto: Aquisição de Fraldas Pediátricas, para atender pessoas assistidas pelos programas sociais, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amambai-MS, para um período de até 31 de dezembro de 2016, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016.
Valor: R$ 13.140,00(Treze mil cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Terumi Yamashita – Sócia - Proprietária
CPF: 148.318.051-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1AA1C4FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1036/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 08.219.262/0001-53.
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x”, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 19.804,08(Dezenove mil oitocentos e quatro reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Nair de Oliveira Assunção – Sócia - Administradora
CPF: 985.200.089-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBCBDC86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1037/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x”, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 75.086,75(Setenta e cinco mil oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Lenir Greganini Carmona – Administradora
CPF: 803.949.819-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16D6EEEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1038/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-75
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 29.220,45(Vinte e nove mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Dirceu da Silva Leite – Sócio Administrador
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AAF21531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 3.505,70(Três mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Fabio Jose de Oliveira Bortolone – Sócio Administrador
CPF: 021.845.889-46

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F600EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.860.740/0001-96
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 24.015,40(Vinte e quatro mil quinze reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Rui Marrone Machado Junior – Administrador
CPF: 667.619.649-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:432FEC0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1041/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 47.254,40(Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Claudio Lemos – Administrador
CPF: 049.181.848-39

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BCE5BE8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 31.014,85(Trinta e um mil catorze reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Franklin Teixeira Duarte – Administrador
CPF: 868.783.101-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F36197A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI – Contratada.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 52.142,50(Cinquenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Nédio Justino Massochim Junior – Administrador
CPF: 010.448.960-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3CE8877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057052/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - MS – Contratada.
CNPJ: 21.870.007/0001-34
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 44.119,65(Quarenta e quatro mil cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Lia dos Santos Pereira – Administradora
CPF: 007.792.621-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C7AD360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 976/2016.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03.
OBJETO E VALOR: Fornecimento de combustível dos itens: Gasolina comum (137.000Lts à R$ 3,69) e Álcool (3.000LTS à R$ 2,97).
Em razão do aumento do preço de Gasolina Comum e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos combustíveis, da seguinte forma: GASOLINA COMUM aplicada o índice de realinhamento de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,74 (três Reais e setenta e quatro Centavos) o litro da gasolina comum perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 5.840,45 (cinco mil oitocentos e quarenta Reais e quarenta e cinco Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 01/04/2016, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificantes Automotivos.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F9BB7BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2016

Processo nº: 057052/2016
Pregão Presencial nº: 013/2016
Objeto: Aquisição de Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x", para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
Empresas Vencedoras
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP - itens; 06, 09, 15, 49, 50, 60, 61, 62, 75, 80, 84, 85, 86, 91, 107, 116, 117, 122, 130, 155, 158 e 159 – R$ 19.804,08(Dezenove mil oitocentos e quatro reais e oito centavos);
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP - itens; 16, 45, 47, 51, 52, 54, 68, 70, 71, 72, 73, 89, 92, 99, 118, 125, 134, 149, 151 e 162 – R$ 75.086,75(Setenta e cinco mil oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - itens; 08, 12, 21, 26, 37, 38, 39, 53, 55, 103, 104, 105, 109, 132, 135, 136, 137, 144, 145, 146, 147, 148, 150 e 156 – R$ 29.220,45(Vinte e nove mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens; 42, 43 e 44 – R$ 3.505,70 (Três mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos);
LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - itens; – R$ 05, 07, 10, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 41, 56, 57, 63, 74, 78, 79, 90, 97, 98, 106, 107, 126, 128, 129, 131, 133, 128, 139, 140, 141, 142, 143 e 157 – R$ 24.015,40(Vinte e quatro mil quinze reais e quarenta centavos);
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME -
itens: 69, 110 e 11 – R$ 47.254,40 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens; 01, 04, 13, 31, 46, 58, 59,64, 65, 67, 77, 81, 93, 112, 123, 124, 152, 153, 154, 161 e 163 – R$ 31.014,85(Trinta e um mil catorze reais e oitenta e cinco centavos);
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - itens; 02, 03, 11, 24, 25, 27, 48, 66, 76, 83, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 113, 119, 120 e 127 – R$ 52.142,50(Cinquenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
itens; 14, 33, 36, 82, 87, 88, 108 e 160 - R$ 44.119,65(Quarenta e quatro mil cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 06/04/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7F5350FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 020/2016

Processo nº: 057853/2016
Pregão Presencial nº: 020/2016
Objeto: Aquisição de Fraldas Pediátricas, para atender pessoas assistidas pelos programas sociais, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amambai-MS, para um período de até 31 de dezembro de 2016, e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA – EPP - itens n° 01, 02, 03 e 04 - R$ 13.140,00(Treze mil cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.

Local e Data: 11/04/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:09D9E034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000058389/2016
Abertura: 12 de maio de 2016.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de execução de **"Obra, Reforma e Adequação das Associações de Moradores do Município de Amambai – MS.,** em diversos locais, com recursos próprios do município, conforme projetos, planilhas, cronograma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada por menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 25 de Abril de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D2A29BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058387/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "**Aquisição de materiais para serem utilizados na sinalização do trânsito de diversas ruas do município de Amambai – MS.,** conforme solicitação do DETRAT – Departamento de Trânsito do Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 06**/05/2016, às 08:00 (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 25 de abril de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B428C1D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 029, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DEISE BIANCHINI"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação da regra permanente da emenda constitucional 41/2003, combinado com o Art. 38, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DEISE BIANCHINI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo , Padrão VI e Referência 07, lotada na SEMAI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com provento integral, conforme Processo Administrativo 051698/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 25 de abril de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:EA522A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 117/16 CONCEDE "CEDÊNCIA" ODETE SILVEIRA SEVERO

PORTARIA N.º 117/16 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede "cedência" da servidora que menciona e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o requerimento Protocolado sob o nº 057637/16
- Considerando OF nº 1.142/SUAP/SED – Secretaria de Estado e Educação de MS.

RESOLVE:

Art.1º Ceder ***SEM ONUS PARA A ORIGEM*** a servidora **ODETE SILVEIRA SEVERO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional MAG 1 – Professor 1 – Nível III, Letra "C", CHS20, para prestar serviço junto a Secretaria de Estado e Educação de Mato Grosso do Sul.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D2FFD35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 081/2016 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EDERALDO FERNANDES PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.
- Considerando o protocolo nº 57567/16.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público, conforme

solicitação do servidor via protocolo 57567/16 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
836	2	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	766.713.561-49	04/04/16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em:_____
Prefeitura de Amambai - M3s6vsgk
Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1BFAC88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 080/2016DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.
- Considerando o protocolo nº 57791/16.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público, conforme solicitação do servidor via protocolo 57791/16a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
8205	1	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010.626.021-96	04/04/16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em:_____

Prefeitura de Amambai - M3s6vsgk
Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6FB5BA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 079/2016DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO ERANI WAGNER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.
- Considerando o protocolo nº 57607/16.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público, conforme solicitação do servidor via protocolo 57607/16 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
8909	1	ERANI WAGNER	GARI	018.192.261-40	04/04/16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em:_____

Prefeitura de Amambai - M3s6vsgk
Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D2989F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 078/2015DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2015 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.
- Considerando o protocolo nº 57701/16.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público, conforme solicitação do servidor via protocolo 57701/16 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
9066	1	JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG	GARI	801.265.451-20	04/04/16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em:_____

Prefeitura de Amambai - M3s6vsgk
Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:154EC541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC EDITAL 002/16 "ABERTA AS INSCRIÇÕES PARA O III TORNEIO CIDADE CREPUSCULO DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC
EDITAL 002/16

"ABERTA AS INSCRIÇÕES PARA O III TORNEIO CIDADE CREPUSCULO DE AMAMBAI"

ELTON MARQUES MARTINS- Secretario Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Pública o edital de inscrições do III torneio Copa Cidade Crepúsculo de Amambai.

Capítulo I – DO TORNEIO
Art. 1º. Cada equipe poderá inscrever no máximo 13 atletas e no mínimo 8. Cada equipe terá um representante maior de idade para receber o pagamento da premiação, participar das reuniões e tomar decisões, para a realização e o bom andamento da competição, fazendo-se presente sempre que necessário, o mesmo tem que possuir o número do PIS/PASEP (apresentar cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP, RG, CPF e comprovante de residência), para que possa receber o pagamento das premiações dentro da legalidade e de acordo com as exigências da Controladoria do Município.
Capítulo II –
Art. 2º. Participaram no mínimo 6 (seis) equipes na categoria masculina e 6 (seis) equipes no feminino, formadas por atletas residente em Amambai-MS, e em cada equipe tem direito a dois reforços de qualquer outras cidades. Em caso de duvida da residência de algum atleta, a Comissão Organizadora poderá solicitar documento que comprove, sendo, titulo de eleitor e identidade para maiores de idade e comprovante escolar para menores.
Art. 3º. Os atletas menores de idade inscritos será responsabilidade do dirigente responsável pela equipe.
I - No caso de não completar o número de vagas oferecidas, a organização formalizará convites para equipes de outra cidade, sendo que este convite será direcionado. A cidade convidada poderá inscrever somente atletas que comprovem sua residência através do titulo de eleitor e identidade e para menores comprovantes escolares, não podendo jamais inscrever atletas que não residam na cidade convidada.
II - As inscrições devem ser entregues na SEDESC, até o dia 27 de abril de 2016 na SEDESC, juntamente com o Congresso Técnico as 18:00 h. A ficha de inscrição poderá ser completada até o primeiro jogo da equipe, não podendo substituir atletas inscritos.
Art. 4º. Os jogos serão realizados no Ginásio de Esporte Flávio Derzi, nos dias 30/04 e 01/05. Terá início no sábado as 13h30minh. Haverá uma tolerância de 15 minutos, somente para o primeiro jogo, os outros jogos acontecerão na sequência, sendo considerada perdedora por W.O, a equipe que não comparecer na hora do jogo, e automaticamente desclassificada da competição.
FORMA DE DISPUTA:
Art. 5º. Os jogos serão disputados em duas chaves com 3 equipes em cada chave, jogando todos contra todos dentro das chaves, As duas primeiras equipes classificadas dentro das chaves farão cruzamento olímpico, sendo o 1º da chave "A" X 2º da chave "B" e o 1º da chave "B" X 2º da chave "A".
Os vencedores farão as finais e os perdedores disputaram o terceiro lugar.
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:
Art. 6º. A equipe que vencer o jogo por 2 sets a 0, somara 3 pontos, se perder um set somara 2 pontos e a perdedora somara 1 ponto para sua classificação dentro da chave. Classificando as duas equipes que somarem maior número de pontos dentro das chaves. Em caso de W.O na fase de classificação será desclassificada a equipe que levou W.O e serão anulados todos os jogos anteriores. Em caso de empate em número de pontos entre as equipes, serão adotados os seguintes critérios:
Primeiro: Confronto direto dentro da chave.
Segundo: Saldo de sets.
Terceiro: Maior número Sets vencedores.
Quarto: Saldo de pontos.
Quinto: Maior número de pontos feitos.
Sexto: Menor número de pontos sofridos.
Art. 7º. A equipe que tiver menor número de penalizações disciplinares averbadas dentro da competição. Sendo que: cartão amarelo 5 pontos, vermelho 10 pontos, desqualificação do jogo 20 pontos;
Prevalecendo o empate será feito o sorteio.
Capitulo III.
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:
Art. 8º. Os jogos serão realizados nos dias, 20 e 21 do mês de junho, com inicio sábado dia 20 as 13:30h, com término previsto para domingo a noite. O evento será encerrado com entrega da premiação para as equipes vencedoras.

DIA	HORA de início	QUANTIDADE DE JOGOS	TOTAL DE JOGOS POR PERIODO
20-Sábado	13:30h	3 Masc. E 3 Fem.	06
20-Sábado	19h	3 Masc. E 3 Fem.	06
15-domingo	8:00h	2 Masc. E 2 Fem.	04
15-domingo	14h	2 Masc. E 2 Fem.	04

Capitulo lV.
FORMA DE DISPUTAS:
Art. 9º. Os jogos na fase classificatória serão disputados em 2 sets vencedores de 25 pontos, sendo que o "tie break" será de 15 pontos. Lembrando que em todos os sets, para a equipe ser considerada vencedora deverá obter respectivamente dois pontos de diferença. Somente as finais serão disputada em 3 sets vencedores, sendo que a disputa dos terceiros lugares será decidido pela comissão organizadora de acordo com o tempo, se viável faremos disputas em dois sets vencedores, não havendo tempo usaremos o critério de o campeão puxar o terceiro colocado.
PREMIAÇÃO PARA AS EQUIPES FINALISTAS NAS CATEGORIAS, FEMININO E MASCULINO:
1º Lugar: R$600,00 troféu e medalhas.
2º Lugar: R$400,00 troféu e medalhas.
3º Lugar: R$300,00 troféu e medalhas.
4º Lugar: R$200,00 e medalhas.
REGRAS DA COMPETIÇÃO:
Paragrafo Único.
Os jogos serão regidos de acordo com as regras da CBV, com tolerâncias permitidas de acordo com a interpretação da arbitragem.
A equipe de arbitragem responsável pelo evento será da cidade de Dourados.
Comissão Disciplinar:
Ronaldo Jose Mayr, Odil Cleris Toledo Puques, Marco Aurélio Bampi, Wagner Antonio Carvalho;

ELTON MARQUES MARTINS
Secretario Municipal de Desporto e Cultura
Decreto 020/2015

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F2EC9BC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 000116

DECRETO N.º 000116 DE 4 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000036	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000128	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.1013	- Ficha: 000174	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 350.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
27.812.37.1052	- Ficha: 000199	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 23.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000211	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.2027	- Ficha: 000216	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 20.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2032	- Ficha: 000239	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.2033	- Ficha: 000241	
3390300	- Material de Consumo	R$ 30.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.605.32.1007	- Ficha: 000251	
3390300	- Material de Consumo	R$ 37.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.605.32.1007	- Ficha: 000252	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 506.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000037	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000119	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.1013	- Ficha: 000175	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 23.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
27.812.37.1052	- Ficha: 000198	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 30.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.06.2025	- Ficha: 000205	
4490610	- Aquisição de Imóveis	R$ 20.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000210	
3390300	- Material de Consumo	R$ 50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000212	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 53.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.2027	- Ficha: 000215	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17.512.36.2030	- Ficha: 000226	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031	- Ficha: 000229	
3390300	- Material de Consumo	R$ 120.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2032	- Ficha: 000238	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 53.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.122.03.2016	- Ficha: 000274	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 37.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.601.40.2300	- Ficha: 000306	
3390300	- Material de Consumo	R$ 15.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
20.601.40.2300	- Ficha: 000309	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 506.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 4 de janeiro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:331ACE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 001516

DECRETO N.º 001516 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038	- Ficha: 000053	
3390300	- Material de Consumo	R$ 20.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038	- Ficha: 000056	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 35.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2035	- Ficha: 000010	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 15.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038	- Ficha: 000059	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 35.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 15 de janeiro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BF76D4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 001616

DECRETO N.º 001616 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002	- Ficha: 000009	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000036	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 135.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000037	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.21.2058	- Ficha: 000087	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000125	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000128	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000129	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 14.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2096	- Ficha: 000131	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 66.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000213	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 28.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.35.2033	- Ficha: 000241	
3390300	- Material de Consumo	R$ 5.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005	- Ficha: 000349	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 90.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 504.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002	- Ficha: 000008	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
0301	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.061.05.2005	- Ficha: 000021	
3390910	- Sentenças Judiciais	R$ 135.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010	- Ficha: 000032	
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 40.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.128.07.2013	- Ficha: 000051	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.23.2059	- Ficha: 000090	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 35.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.23.2059	- Ficha: 000092	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060	- Ficha: 000103	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 66.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000119	
3390300	- Material de Consumo	R$ 20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000120	
3390300	- Material de Consumo	R$ 42.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000126	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026	- Ficha: 000212	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17.512.36.2030	- Ficha: 000226	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005	- Ficha: 000348	
3390300	- Material de Consumo	R$ 90.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 504.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 15 de janeiro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2EB0BE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 001716

DECRETO N.º 001716 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000073	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 300.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000098	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000121	
3390300	- Material de Consumo	R$ 55.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000131	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000132	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000133	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000161	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000162	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 14.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000197	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 492.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068	- Ficha: 000008	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 20.000,00

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000080	
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 150.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000096	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 90.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000121	
3390300	- Material de Consumo	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000132	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000134	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000141	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000142	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 60.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000144	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000146	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 14.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000150	
3390300	- Material de Consumo	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000153	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000157	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000158	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000164	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 492.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 15 de janeiro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:877054BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 008916

DECRETO N.º 008916 DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 151.066,58 (cento e cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotaçõe

0201	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002	- Ficha: 000001	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 151.066,58
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 151.066,58

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001	- Ficha: 000002	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001	- Ficha: 000003	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001	- Ficha: 000006	
3390140	- Diárias - Civil	R$ 56.066,58
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001	- Ficha: 000007	
3390300	- Material de Consumo	R$ 30.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001	- Ficha: 000008	
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0101	CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001	- Ficha: 000010	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 151.066,58

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 8 de março de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8547E839

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 009016

DECRETO N.º 009016 DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000132	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000133	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102	- Ficha: 000189	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000198	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 130.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000075	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 70.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000077	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000122	
3390300	- Material de Consumo	R$ 40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 130.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 8 de março de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:86870607

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 009116

DECRETO N.º 009116 DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.1020	- Ficha: 000059	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 420.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.21.2058	- Ficha: 000088	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000121	
3390300	- Material de Consumo	R$ 20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 442.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054	- Ficha: 000067	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 420.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.21.2058	- Ficha: 000089	
3390300	- Material de Consumo	R$ 2.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2094	- Ficha: 000126	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 442.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 8 de março de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:60766030

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 – CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto –**seleção de empresa pelo critério de menor preço POR ITEM, para**contratação, visando o fornecimento de filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar, óleos lubrificantes para motor, fluído para freios, fluidos para direção hidráulica, fluidos para transmissão automática e fluidos para o sistema de arrefecimento dos veículos Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014 e Palio WK Adventure Dualogic Flex modelo 2013, nas quantidades especificadas no Termo de Referência,bem como, as que porventura se tornarem necessárias no decorrer do contrato a ser firmado.Os produtos fornecidos deverão ser colocados/substituídos/trocados pela empresa que vier a ser contratada, em espaço próprio e por pessoal técnico apropriado, sem qualquer custos adicional, toda vez que for solicitada, tudo de conformidade com as regras contidas no edital e anexos.Critério – menor preço por item. Homologado em 25 de abril de 2016. Adjudicado em 25 de abril de 2016. Empresa Vencedora de todos os itens –**SEBASTIÃO TÁBOAS EPP – CNPJ 37.532.520/0001-55–** Ap. do Taboado – MS, 25 de abril de 2016. - Valor de cada item e valor total geral

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE		**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL POR ITEM**
				Valor Unitário	Valor total
01	Filtro de óleo para motor de veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014	12	Unidade	**24,00**	**288,00**
02	Filtro de óleo para motor de veículo modelo Palio WK Advent. Dual – flex – modelo 2013	12	Unidade	**23,00**	**276,00**
03	Filtro de combustível para veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014	12	Unidade	**14,70**	**176,40**
04	Filtro de combustível para veículo modelo Palio WK Advent. Dual – flex – modelo 2013	12	Unidade	**14,70**	**176,40**
05	Filtro de ar para veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014	04	Unidade	**38,00**	**152,00**
06	Filtro de ar para veículo modelo Palio WK Advent. Dual – flex – modelo 2013	04	Unidade	**30,00**	**120,00**
07	Óleo lubrificante para motor de veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014 – base semissintética 5w30	50	Litro	**24,80**	**1.240,00**
08	Óleo lubrificante para motor de veículo modelo Palio WK Advent. Dual – flex – modelo 2013 – base sintética 5w30	50	Litro	**24,80**	**1.240,00**
09	Óleo lubrificante/**fluído**para freios para veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014	03	Meio Litro	**13,00**	**39,00**
10	Óleo lubrificante/**fluído**sintético DOT 4para freios para veículo modelo Palio WK Advent. Dual – flex – modelo 2013	03	Meio Litro	**13,00**	**39,00**
11	Fluído de direção hidráulica para veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014	02	Meio Litro	**8,00**	**16,00**
12	Fluído de direção hidráulica para veículo modelo Palio WK Advent. Dual – flex - modelo 2013	02	Meio Litro	**8,00**	**16,00**
13	Óleo/fluído para transmissão automática para veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014	08	Litro	**27,00**	**216,00**
14	Óleo/fluído para transmissão câmbio dualogic para veículo modelo Palio WK Advent. Dual – flex - modelo 2013	04	Litro	**27,00**	**108,00**
15	Fluído do sistema de arrefecimento do motor para veículo modelo Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014	08	Litro	**10,00**	**80,00**
16	Fluido para sistema de arrefecimento do motor para veículo Palio WK Advent. Dual – flex - modelo 2013	06	Litro	**10,00**	**60,00**
TOTAL GERAL DOS ITENS.....					**4.242,80**

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8F6F1EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016 – CRITÉRIO DE MENOR PREÇO

Objeto, critério e valor – seleção de empresa especializada pelo critério de menor preço pelo valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), ou seja, pela contratação de empresa especializada para locação de softwares nos sistemas de: Software Integrado de planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de compras; software integrado de licitação; software integrado de patrimônio; software integrado de transmissão de dados ao tribunal de contas; software integrado de frotas; software e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016); software Brasil

transparente via web (Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009); software de controle interno – web, a importância de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, totalizando R$ 46.800,00 pelos 09 meses e pela implantação dos softwares, treinamento de servidores e conversão dos dados necessários, a importância de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) de uma única vez. Opagamento será de acordo com a prestação efetiva dos serviços, limitado o pagamento mensal pela locação dos softwares ao importe de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).Homologado em 25 de abril de 2016. Adjudicado em 25 de abril de 2016. Empresa Vencedora –QUALITY SISTEMAS LTDAEPP – CNPJ 05.373.364/0001-30.

Ap. do Taboado, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A9B78679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Objeto – Contratação de empresa, com dispensa de licitação, Fornecimento de alimentos (marmitex) para os servidores que estão trabalhando no carregamento de pneus no dia 20 de abril de 2016.
Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento da dispensa – inciso V, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresas a ser contratada: VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVA, CNPJ/MF 03.678.192/0001-88, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 4146, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total: R$ 110,00 (Cento e Dez Reais).

Data da ratificação do procedimento – 18 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:C54D2D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Objeto – Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para o fornecimento de refeições para os Policiais Militares e Oficiais do Corpo de Bombeiros de outro Município que reforçarão o policiamento e a segurança pública da cidade de Aparecida do Taboado-MS durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro nos dias 20 a 23 de abril de 2016.
Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamento da dispensa – inciso V, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresas a ser contratada: VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVA, CNPJ/MF 03.678.192/0001-88, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 4146, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total: R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Data da ratificação do procedimento – 18 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:2B944791

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1012/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Educação Especial".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 603,75 (Seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DB12DE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1027/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1013/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção do "Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.864,50 (Quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89ECC3A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1026/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1014/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção do "Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.098,75 (Dois mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F2D65475

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1025/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1008/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8131150

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1007/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.205,00 (Um mil duzentos e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9AC48287

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1005/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 47,00 (Quarenta e sete reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0DAA9E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1006/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de

2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:86FED6D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1023/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1016/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Leonardo Henrique Batista Lima - ME.
OBJETO: Fornecimento de cartucho HP nº 74 e nº 75, para manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 18/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.579,00 (Um mil quinhentos e setenta e nove reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:66203082

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1033/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1015/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Daniela Keylla Lopes Gianini - ME.
OBJETO: Fornecimento de TONER 283A, D2850A/D2850B/D2850C, para manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 18/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.986,00 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7CC12D4C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1009/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E ROBERTO DEMEU PEREIRA- ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.082,71 (Um mil e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2AA9C6E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1010/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 137,03 (Cento e trinta e sete reais e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BD749A1E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85-2014

EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato n.º 85-2014, para a execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 01 de abril de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a diminuição e aumento de quantitativos de serviços, na forma constante da Planilha Orçamentária Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 53.509,72 (cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 405.297,94 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 85/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:02F6A110

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CALUZ & PANUCCI LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ADÃO BENEDITO CALUZ DA SILVA,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 51/2013, de prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 51/2013, durante o período de 1º de abril 31 de dezembro de 2016.

Do valor atualizado dos serviços e das despesas com o presente aditivo
O valor mensal atualizado dos serviços passa a ser de R$ 8.558,57 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 77.027,13 (setenta e sete mil, vinte e sete reais e treze centavos).

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 343.676,13 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento, conforme segue:
- 02.10.15.452.0023.2.068 – Man. e Operac. dos Serviços de Iluminação Pública;
- 3.3.90.39.00.00.070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 51/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ADÃO BENEDITO CALUZ DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8F69CB9A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016

EDITAL N.º 054/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, de diversas marcas e modelos com o fornecimento de peças**, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o ato convocatório e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de maio de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada

na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D90A700D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2016
DISPENSA N° 001/2016
PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS
Everton Luís Oshiro – ME
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) microcomputador completo conforme especificações: CPU Intel Core I3 memória DDR3, 4GB, teclado USB, mouse USB, drive DVD-RW, monitor LED 18.5",01 (Uma) Mesa Reta 1.20Mt e 01 (Um) Cabo HDMI Blindado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme termo de referência em anexo.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 3.954,00 (Três mil e Novecentos e cinquenta e quatro reais)
PRAZO: 19 de abril de 2016 até 18 de junho de 2016.
DOTAÇÃO: 01.01.2001
ELEMENTO DE DESPESA:
01.031.0001.1001 – CONSTR AMPL EQUIPAMENTOS PODER LEGISLATIVO
20160002.449052(100) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Everton Luís Oshiro (representante legal).

Batayporã – MS, 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:45E731D8

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RATIFICAÇÃO

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2016
PROCESSO N. 003/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para aquisição de 01 (Um) microcomputador completo, 01 (Uma) Mesa Reta 1.20Mt e 01 (Um) Cabo HDMI Blindado para a Câmara Municipal de Batayporã – MS.

Batayporã/MS, 14 de Abril de 2016.

VINICIUS DUARTE ENZ
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:E73DBB99

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 041/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

"Nomeia funcionário aprovado em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o respectivo cargo, a candidata aprovada em concurso público, relacionada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - A nomeada deverá se apresentar para tomar posse no próximo dia 02 de maio de 2016, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 041/2016

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Psicólogo I	Roseni de Albuquerque Krejci	03º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:10AA3239

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 19/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **decurso de prazo**.
2. Eventuais débitos na tesouraria, processados, terão seu respectivo pagamento efetuado e o saldo remanescente do total empenhado será cancelado para fins de extinção da obrigação.
CLÁUSULA SEGUNDA
Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as

testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

DATA

28 de julho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1FE1C62A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 20/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **decurso de prazo**.

2. Eventuais débitos na tesouraria, processados, terão seu respectivo pagamento efetuado e o saldo remanescente do total empenhado será cancelado para fins de extinção da obrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

DATA

28 de julho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E0787C5B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 21/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **decurso de prazo**.

2. Eventuais débitos na tesouraria, processados, terão seu respectivo pagamento efetuado e o saldo remanescente do total empenhado será cancelado para fins de extinção da obrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

DATA

28 de julho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9100D650

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 22/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **decurso de prazo**.

2. Eventuais débitos na tesouraria, processados, terão seu respectivo pagamento efetuado e o saldo remanescente do total empenhado será cancelado para fins de extinção da obrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

DATA

28 de julho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5488F9C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 23/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **decurso de prazo**.

2. Eventuais débitos na tesouraria, processados, terão seu respectivo pagamento efetuado e o saldo remanescente do total empenhado será cancelado para fins de extinção da obrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

DATA

28 de julho de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C4AEF13E

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° III/002/2016.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE Nº III/002/2016, objetivando a Contratação de empresa especializados para realizar serviços de retifica de motor do veículo mercedes bens/caio apache S21, fabricação 2002/2002, placa DAJ 1766, com fornecimento de peças, materiais e mão de obras, a serem pagos com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. nº 017/2016, Processo n° 030/2016. Conforme Ata a Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como DESERTO.

Batayporã-MS, 19 de abril de 2016

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:87FDD640

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/006/2016.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Aquisição de material de consumo para atender o laboratório de analises clinicas do município, a serem pago com recurso do BLMAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 018/2016, Processo n° 037/2016. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 11/05/2016 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 25 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:8417F0E0

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 018/2016.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de Óleos Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para atender os veículos e maquinários da frota municipal, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais, processo unificado através da CI/ADM nº 020/2016, Processo n° 029/2016. **ADJUDICO A EMPRESA** TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.452.651/0001-85, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 51, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 no valor total de R$ 165.653,11 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Batayporã-MS, 25 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da convocação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:26861A30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2016 BONITO/MS,19 DE ABRIL DE 2016.

DEFINE E APROVA MESA DIRETORA E COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n°28 no dia 19 de Abril de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Mesa Diretora para a Gestão 2016-2017:
Presidente: Claudia Márcia Braff Denes (governamental)
Vice Presidente: Maria Auta de Souza (não governamental)

Comissões:
I – Comissão de Orçamento e Financiamento: Sueli Moreira da Silveira e Mirelle Monteiro Falcão Mello.
II – Comissão de Políticas Públicas: Rita Conceição Machado Vargas Cossetim e Maria Socorro Lacerda.
III – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não governamentais: Sônia Maria Teixeira e Maria Waldeth Caimar Battaglin.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA AUTA DE SOUZA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:A3479D1F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 07/2016 BONITO, 19 DE ABRIL DE 2016.

DEFINE E APROVA O DEMONSTRATIVO - FEAS 2015

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n°28 no dia 19 de Abril de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2015:
Saldo financeiro reprogramado para o ano de 2016:
Piso Básico Variável e Benefícios Eventuais na unidade executora – CRAS no valor de R$ 8.764,11 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).
Piso Fixo de Média Complexidade – PAEF na unidade executora - CREAS no valor de R$ 14.034,94 (quatorze mil trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

MARIA AUTA DE SOUZA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:5A2A92BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Leila Aparecida Rocha Yamaguchi - ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n° 019/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, impressoras etc, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 03.01.2017, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Do Valor: Em conseqüência da prorrogação fica aditado o valor de R$ 265.416,50 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2016, devendo ser empenhado tal valor para custear as despesas relativas ao presente aditivo, emitindo-se novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 03 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Leila Aparecida Rocha Yamaguchi - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5253BC85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2015 – TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
R. R. Construção Civil Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula TERCEIRA, item 3.1 e cláusula SEXTA, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 05/2015.
Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 44.497,11 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 641.279,00 (Seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais), perfazendo um aumento de 7,41% ao valor contratado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 15 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
R. R. Construção Civil Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3A81B586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Indústria de Fogos Tremulante Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 043/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a aquisição e preparação de fogos de artifícios para os eventos que serão realizados no exercício de 2015 noMunicípiode Bonito/MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até **30.09.2016**, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Do Valor: Com fundamento no parágrafo 1º do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, será utilizado o saldo restante no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o exercício de 2016, devendo ser empenhado tal valor para custear as despesas relativas ao presente aditivo, emitindo -se novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Indústria de Fogos Tremulante Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:409017C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 025/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA para a contratação de

serviços médicos para atender a demanda do Município, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência do contrato até a data de 30.04.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitando o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:911F5D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2015 – CARTA CONVITE N. 019/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thiago Santin Caetano – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o parágrafo 1º do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Convite 19/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação e banheiros químicos para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 30.04.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Do Valor: Com fundamento no parágrafo 1º do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, será utilizado o saldo do processo, no valor de R$ 13.372,00 (Treze mil, trezentos e setenta e dois reais) para o exercício de 2016, devendo ser empenhado tal valor para custear as despesas relativas ao presente aditivo, emitindo-se novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Thiago Santin Caetano – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:31E61CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2014 – TOMADA DE PREÇOS N. 007/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Coplenge Engenharia Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 07/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa para construção do Prédio da Câmara Municipal, no Município de Bonito/MS, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, Memória de Calculo, Composição de Item e Demonstração de BDI, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de execução dos serviços, até 31 de junho de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Do Valor*:* Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Coplenge Engenharia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:08B779AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Trivale Administração LTDA – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o parágrafo 1º do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 25/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho; com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual**,** que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até **26.09.2016**, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Do Valor: Com fundamento no parágrafo 1º do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, será utilizado o saldo restante, no valor de R$ 764.299,80 (Setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o exercício de 2016, devendo ser empenhado tal valor para custear as despesas relativas ao presente aditivo, emitindo-se novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 26 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Trivale Administração LTDA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:43483FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa - Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 016/2015.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA para a contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência do contrato; referente ao lote 04 até a data de 30.04.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitando o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho**.**
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfa - Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:707BE919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa - Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 016/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA para a contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência do contrato; referente ao lote 04 até a data de 30.04.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitando o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho**.**
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfa - Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:ADD58FC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Barbosa & Izar S.S. – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 37/2011.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, Item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: O presente termo aditivo terá como termo inicial a data de 01.03.2016. Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 30.04.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 27.303,38 (Vinte e sete mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos), para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Barbosa & Izar S.S. – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8B77E170

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 03/2012.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, Item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: O presente termo aditivo terá como termo inicial a data de 01.03.2016. Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 30.04.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 28.031,34 (Vinte e oito mil, trinta e um reais e trinta e quatro centavos), para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B66B2367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2016 – JHTI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP – CARTA CONVITE N°. 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
JHTI Comércio de Produtos de Informática EIRELI EPP – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 01/2016, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de cartuchos e toners para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite 01/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 70.467,70 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo;

2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material para Expediente.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material para Expediente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30 – Material para Expediente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Política Social de Proteção Básica – CRAS; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Política Social de Proteção Especial - CREAS
2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30 – Material para Expediente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.305.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 33.90.30 Material para Expediente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 2.051 – Fomento ao Turismo; 33.90.30 Material para Expediente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.542.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.054 – Gestão do Aterro Controlado, da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem; 33.90.30 Material para Expediente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30 Material para Expediente.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 Material para Expediente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp. – Educação; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
JHTI Comércio de Produtos de Informática EIRELI EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6CC83C41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2016 – ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CARTA CONVITE N°. 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ziliotto Comercio e Representações LTDA – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 01/2016, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de cartuchos e toners para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite 01/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 910,00 (novecentos e dez reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material para Expediente.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material para Expediente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30 – Material para Expediente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Política Social de Proteção Básica – CRAS; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Política Social de Proteção Especial - CREAS
2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30 – Material para Expediente.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.305.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 33.90.30 Material para Expediente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 2.051 – Fomento ao Turismo; 33.90.30 Material para Expediente.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.542.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.054 – Gestão do Aterro Controlado, da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem; 33.90.30 Material para Expediente.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30 Material para Expediente.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 Material para Expediente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp. – Educação; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Ziliotto Comercio e Representações LTDA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AFA47094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2016 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, e suas alterações, à Lei Federal nº. 11.107/2005, ao Decreto Federal nº. 6.017/07, Lei Municipal 1.239 de 02 de dezembro de 2011 e ao Contrato de Consórcio Público, tudo em conformidade com a Dispensa de Licitação 02/2016, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos Municípios consorciados, conforme Proposta de Preço, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 02/2016.
Do Valor: O valor é de R$ 54.600,48 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos), conforme Art. 26 do Estatuto Social e §2º da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros, das seguintes dotações:
08.00 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
08.01 - Gabinete do Secretario do Meio Ambiente;
18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente Local;
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município;
33.71.70 – Rateio Pela Participação do Consórcio Público;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 08 de março de 2016 e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado. Data: Bonito/MS, 08 de março de 2016.
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:63A2A335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2016 – SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SEFE – Sistema Educacional Família E Escola Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 001/2016, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 8° e 9º ano do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico, de apoio para os alunos, pais e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.001/2016.
Do Valor: O valor total estimado é de R$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.39.00 – Outros Materiais de Consumo.
Fonte 101000 - Recursos e Transferência de Imp. – Educação.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 11 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
SEFE – Sistema Educacional Família E Escola Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AA1CDE87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2016 – SOCIAL CHATTER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – INEXIGIBILIDADE N°. 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Social Chatter Tecnologia e Sistemas LTDA – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, I da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste, tudo de conformidade com o Processo de Inexigibilidade 01/2016, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação da empresa para fornecimento de Plataforma Web para Gestão e Operação de Canal de Atendimento ao Cidadão e o Turista via Instant Messenger para o município de Bonito/MS, parte integrante da Inexigibilidade de n. 01/2016. Os serviços incluem implantação e suporte da Plataforma Web, compreendendo o fornecimento da plataforma digital de comunicação via Instant Messenger (WhatsApp), via web, suportando automatização no envio de conteúdos e múltiplos atendentes.
Do Valor: O valor global ajustado é de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo: a) R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) referente à implantação da plataforma Projeto Atendimento ao Cidadão e plataforma Projeto Atendimento ao Turista e b) 10(dez) parcelas mensais de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) referente ao suporte da Plataforma Web Projeto Atendimento ao Turista e ao Cidadão.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comercio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável
20.51 – Fomento ao Turismo
33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100000 - Recurso Ordinário do Tesouro
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do secretario da Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento das Atividade Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão de Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 100000 - Recurso Ordinário do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 15 de Janeiro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Social Chatter Tecnologia e Sistemas LTDA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:330E8272

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2016 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
White Martins Gases Industriais LTDA – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 08/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial acetileno para atender ao Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 08/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 39.358,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 - Fundo Municipal de Saúde.10.122.305 – Saúde Pública para Todos. 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal. 33.90.30 - Material Hospitalar.
09.00 - Secretaria Municipal de Obras. 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras. 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza. 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
White Martins Gases Industriais LTDA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0A430C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2016 – GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GR Comercial de Oxigênio LTDA EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 08/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial acetileno para atender ao Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 08/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 - Fundo Municipal de Saúde.10.122.305 – Saúde Pública para Todos. 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal. 33.90.30 - Material Hospitalar.
09.00 - Secretaria Municipal de Obras. 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras. 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza. 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 10 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
GR Comercial de Oxigênio LTDA EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B035B847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2016 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Delvalle Materiais Elétricos LTDA ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na ModalidadePREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 66.510,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e dez reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
9.1 – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza; 33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura deste Contrato até o dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 17 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Delvalle Materiais Elétricos LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D8D584DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2016 – DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se

subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município,conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na ModalidadePREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 68.978,50 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
9.1 – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza; 33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura deste Contrato até o dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 17 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4E51A26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2016 – PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na ModalidadePREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 70.775,00 (setenta mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
9.1 – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza; 33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura deste Contrato até o dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 17 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DEBC2D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2016 – SW2 ELÉTRICA LTDA - ME – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SW2 Elétrica Ltda - ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na ModalidadePREGÃOPRESENCIALn°. 009/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 19.396,30 (dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
9.1 – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza; 33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura deste Contrato até o dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 17 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
SW2 Elétrica Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FF49B703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2016 – 5 ESTRELAS ASSESSORIA EMPRESARIAL E ARTÍSTICA LTDA - ME – INEXIGIBILIDADE N°. 002/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
5 Estrelas Assessoria Empresarial e Artística LTDA - ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 02/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentação artística "Árvore que Fala & Seu Jardim Encantado" no Município de Bonito/MS, a ser realizado no período de 21 a 23 de março de 2016, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 02/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação;
12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor ;
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 101000 – Rec, e Transf. de Imp. - Educação
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 17 de março de 2016 e termina no dia 15 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
5 Estrelas Assessoria Empresarial e Artística LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0B49C9DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2016 – ENZO VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 010/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto Aquisição de veículo utilitário 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2016 para transporte de pacientes da Unidade de Saúde Águas do Miranda conforme Processo nº. 27/2498/15, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 010/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.305 – Saúde Pública para Todos;
1.004 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde;
449052 – Veículos Diversos.
Fonte 125000 – Transferências de Convênios – Estado/Saúde
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 05 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, respeitado o limite previsto no art. 9 da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº. 01/2013 de 25/11/2013.
Data: Bonito/MS, 18 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Enzo Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BDCF4F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2016 – COMERCIAL ALÍNEA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Alínea Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e televisão para as creches e escolas do Município de Bonito/MS, conforme processos nº. 29/017081/15, nº. 29/017082/15 e nº. 29/017083/15, 29/017084/15, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 011/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 84.354,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 44.90.52 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 12.365.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 44.90.52 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp. – Educação; Fonte 124000 – Convênios do Estado com a Educação.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 30 de junho de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial Alínea Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B726DCC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2016 – LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Llima Comercio e Serviços Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 011/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e televisão para as creches e escolas do Município de Bonito/MS, conforme processos nº. 29/017081/15, nº. 29/017082/15 e nº. 29/017083/15, 29/017084/15, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 011/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 78.406,00 (setecentos e oitenta mil e quatrocentos e seis reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 44.90.52 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 12.365.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 44.90.52 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp. – Educação; Fonte 124000 – Convênios do Estado com a Educação.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 30 de junho de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante

Llima Comercio e Serviços Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0CB424B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2016 – TERRA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e CETRAN/MS e suas alterações, tudo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação por emergência sob o nº. 03/2016 e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Do Objeto: A contratação de empresa visando os serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município de Bonito-MS.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 34.210,80 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor.
2.039 – Operacionalização do Transporte Escolar
124000 – Convenio do Estado com a Educação
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp. – Educação. 115052 – Transf. Prog. Nac. Transporte Escolar - PNATE
Da Vigência: O início da prestação de serviço devera ser a partir do dia 17 de março de 2016 ao dia 16 de maio de 2016, totalizando 39 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 17 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Terra Transportes Turísticos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2E5D175C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2016 – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação n°. 004/2016, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
Do Objeto: Contratação da empresa para Avaliação Técnica das propostas de Soluções apresentadas em Manifestação de Interesse Privado (MIP) para Gestão, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de Bonito-MS, conforme Proposta de Preço, que integra a Dispensa de Licitação n°. 004/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.177,29 (cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente;
08.02 – Fundo Municipal Do Meio Ambiente;
18.541.402 – Conservação Do Meio Ambiente;
2.054 – Gestão do aterro controlado da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoaJurídica;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato até o dia 22 de setembro de 2016**,** podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 29 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1E294D28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2016 – CLODECIR BECKER TRINDADE ME – CARTA CONVITE N°. 002/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clodecir Becker Trindade ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Convite n°. 002/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite n°. 002/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 78.193,50 (setenta e oito mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando Vidas!; 33.90.30 – Material Educativo Esportivo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de novembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de março de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Clodecir Becker Trindade ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:350AD7D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. 026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
J.H.D. Da Silva & CIA LTDA EPP – Contratada.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula décima primeira do Contrato nº. 026/2016, bem como pelo art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.
Do Motivo da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da data de 28 de março de 2016, o Contrato nº. 026/2016, celebrado pelo período de 21 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, objetivando a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, em razão dos motivos expostos pela empresa contratada no requerimento de rescisão, quando aduz a respeito da inviabilidade de fornecimento da mercadoria licitada por incorporação do imposto substituição tributária a partir de 01 de março de 2016.
Assina: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5DC73E0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Joana Helena Correia Rodrigues,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Infantil – CEI's** (**Professor N-V),** Classe "A", Referencia 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Por Invalidez, com base na média aritmética simples das maiores contribuições, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17º da Carta Magna, com redação dada pela EC nº 41/2003,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 088, de 27.12.2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 1.556,34 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 004/2016**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção I, Da Aposentadoria Por Invalidez, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor de Educação Infantil – CEI's** (**Professor N-V),** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3AC04750

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elton Teixeira da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 32 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 2º ano A, História, Arte, Educação Religiosa, Língua Estrangeira Moderna e Noções Básicas de Turismo do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, no período **matutino,** e História da 2ª a 4ª fase na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **noturno,** de **11/04/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:40F625EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 165/2016-RH, de 10 de março de 2016, que concede Aulas Complementares a servidora **Ediméia Pinheiro da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para desenvolver Projetos em Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na **Secretária Municipal de Assistência Social**, de **15/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 01.04.2016**.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ED3098F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Rosilda Sanches de Oliveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 8 h/s, para ministrar aulas de Educação Física e Arte no 2º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **25/04/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:57DB3656

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ambrosina Aparecida Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **14/04/2016 a 27/04/2016**, em substituição a Professora **Alessandra Matos Portilho Souza**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:67E41AA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **13/04/2016 a 19/04/2016**, em substituição a Professora **Silvinete Soller**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8A58F8C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renata de Alencar Dias Vargas, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **13/04/2016 a 19/04/2016**, em substituição a Professora **Silvinete Soller**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CDE79EBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 189/2016-RH, de 10 de março de 2016, que concede Aulas Complementares a servidora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, em substituição a Professora **Luzia dos Santos Buzanello,** que se encontra como **Coordenadora,** na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** de **22/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 10.03.2016**.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1A92ACB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vera Lucia Gasparotto Gil, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino,** de **10/03/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello,** que se encontra como **Coordenadora**, na **Escola Municipal Manoel Inacio de Farias** , nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:192DBB79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Paulo Gottardi,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Símbolo DAS - 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 11.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0EBA08A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Marcio Augusto Marongoni de Oliveira,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F873C180

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rubens Fregatto,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:28A0A1B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 352/2016-RH, de 19 de abril de 2016, que designa **Luedir Coelho Nogueira,** ocupando o Cargo de

Provimento Comissionado de Diretora de Departamento de Promoção e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder interinamente por esta Secretaria.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 01.04.2016**.

Bonito – MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D004A8A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 196/2016-RH, de 10 de março de 2016, que Convoca **Alice de Souza,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aulas de Matemática no 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, no período **matutino,** de **22/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 11.04.2016**.

Bonito – MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3B63FCB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 367/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Luedir Coelho Nogueira,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EDAE9E7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 368/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 253/2016-RH, de 10 de março de 2016, que Convoca **Rosilena Leite Godoy,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 26 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 3º ano C e 5º ano B, no período **matutino,** na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, e de Educação Física, Ciências, Noções de Turismo e Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, em substituição ao Professor **Alexandre Otto Simeck,** cedido para **Patrulha Mirim,** de **22/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 11.04.2016**.

Bonito – MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FEC7AB27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 369/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Douglas Quintana Rocha, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8957CBBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Nancy Maria Souza Rosa Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada **Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi**, no período de **01/04/2016 a 23/12/2016,** conforme Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016, de 05 de fevereiro de 2016 e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3132D380

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fabio Freitas Falcão, para exercer o Cargo Comissionado de Regente da Banda Sinfônica, Símbolo DAS - 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F12EE9DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Vania Aparecida dos Santos Mugartt,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E4C46A95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Vania Aparecida dos Santos Mugartt, para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo DAS - 1, lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BF824707

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rubens Fregatto, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS - 3, lotar na

Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6EACCA64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 163/2016-RH, de 10 de março de 2016, que concede Aulas Complementares a servidora **Delane Barbosa Escobar,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 15 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Educação Física no 2º ano B e 2º ano C, no período **matutino**, e no 6º ano A e no 6º C, no período **vespertino** do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **22/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 11.04.2016**.

Bonito – MS, 20 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CD41555E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Alice de Souza,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 17 h/s, para ministrar aulas de Matemática no 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, no período **matutino,** de **11/04/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:65A29120

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Joel Sanches Trindade, para exercer o Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Obras, Símbolo DAS - 1, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B5538947

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Josane Freitas Aivi, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Agricultura, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4BC04B79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Marcio Augusto Marongoni de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Eventos e Artesanatos, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F65DCE8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luedir Coelho Nogueira, para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS - 1, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D542307E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Mossoline Vargas Machado,** para exercer a Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5EAB6F02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Lourdes Aparecida de Lima Schwind, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Promoção e Assistência Social, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9FFE98A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 383/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Delane Barbosa Escobar,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 2º ano B e 2º ano C, do ensino Fundamental, no período **matutino**, e no 6º ano A e no 6º C, na **Escola Municipal Professora Durvalina**

Dorneles Teixeira, e no 3º ano C e 5º ano B do ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **vespertino** de **11/04/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:71A94CAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Osmar Arruda Ortega,** para exercer a Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0E952C2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/2016–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Elisa Coronel Dorneles,** ocupando o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 25.04.2016.**

Bonito-MS, 25 de abril de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AB99F48F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0054 DE 13 DE ABRIL DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.855,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449052 - Equipamentos E Material Permanente 6.855,00
06.01.10.304.3062.019-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449051 - Obras E Instalações 3.000,00
06.01.10.122.3052.018-339030 - Material de Consumo 3.855,00
06.01.10.304.3062.019-319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
06.01.10.304.3062.019-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00
06.01.10.304.3062.019-339014 - Diárias - Civil 1.000,00
06.01.10.304.3062.019-339014 - Diárias - Civil 1.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 - Material de Consumo 2.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 - Material de Consumo 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

13 DE ABRIL DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B020DED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52 DE, 12 DE ABRIL DE 2016.

Republica-se por incorreção!

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE

BONITO BIÊNIO 2016/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito, instituído pela Lei nº Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009, por indicação dos seguintes seguimentos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
1º Titular – Maria Nailê de Souza;
1º Suplente – Elenir Caceres Galeano;
2º Titular – Paulo Henrique Breda Santos;
2º Suplente – Marinalva Teixeira Araújo.

II - Representante dos professores da educação básica pública:
Titular: Luis Carlos de Souza Coelho;
Suplente: Delane Barbosa Escobar.

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular : Zenilda de Almeida Cavalheiro Gomes;
Suplente: Roseli Fátima Gambim.

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Sueli Bezerra Duarte;
Suplente: Diane Silveira dos Santos.

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
1º Titular: Vanusa de Almeida;
1º Suplente: Adriana de Oliveira;
2º Titular: Ellaine Ferreira;
2º Suplente: Camila Erman Soares.

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:
1º Titular: Nice Vieira Pereira;
1º suplente: Rosimeire Rocha Analeto;
2º Titular: Regiane Aparecida Nunes dos Santos;
2º suplente: Nara dos Santos Matos.

VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Josiele Chink Moreira de Lima;
Suplente: Raianne Benitez Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e §1º da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 30, de 06 de março de 2014, sendo, pois, os atos praticados pelo conselho até presente data, ratificados nos estritos termos da legislação atinente.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:A5F95D6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/NR Serigrafia e Confecções LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 32/2016, pelo período compreendido entre 15/04/2016 até 15/06/2016, que tem como objeto a contratação para confecção de uniforme escolar.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 32/2016, Processo 003/2016 e Pregão 003/2016 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 15/04/2016 até 15/06/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rubens Borches
Data: 15 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:217F2903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Agil Distribuidora de Medicamentos LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 63/2015, pelo período de 05/04/2016 até 05/04/2017, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de medicamentos especializados e judiciais em atendimento a Secretaria de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 63/2015, Processo nº 047/2015, Pregão Presencial nº 019/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período de 12 (doze) meses compreendido entre 05/04/2016 até 05/04/2017.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Anderson Ribeiro Lazzari
Data: 05 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:896BDE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 64/2015, pelo período de 05/04/2016 até 05/04/2017, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de medicamentos especializados e judiciais em atendimento a Secretaria de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 64/2015, Processo nº 047/2015, Pregão Presencial nº 019/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período de 12 (doze) meses compreendido entre 05/04/2016 até 05/04/2017.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Edivar Szymanski
Data: 05 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:67C98963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Graeff & Graeff LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 69/2015, que tem como objeto a contratação para materiais de expediente.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 69/2015, Processo nº 051/2015, Convite nº 019/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se por 02 (dois) meses, compreendido entre 28/04/2016 até 28/06/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gilmar Graeff
Data: 25 de abril de 2016

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4A45FBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 019/2016, de 25 de abril de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de abril de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 2ª parcela do convenio de nº 004/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:AA4992AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 023/2016, de 25 de abril de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de abril de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação PBF- Programa Bolsa Família do ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:22169B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020/2016, de 25 de abril de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de abril de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 1ª e 2º parcela do convenio Estadual de nº 005/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:183713E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 021/2016, de 25 de abril de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de abril de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo IGD-SUAS referente ao ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:20BDC5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2016, de 25 de abril de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de abril de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo IGD-PBF Índice de gestão descentralizada do programa bolsa família referente ao ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:341D1FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato denº 161/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Dimaster Comérciode Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Constitui objeto a prorrogação do contrato para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fundamentação:O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 161/2015, Processo nº 152/2015, Pregão Presencial nº 054/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo:Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, de 06 (seis) meses, compreendido entre 01/04/2016 até 01/10/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Gleison Sachet
Data: 31 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:52B3FE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 51/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/TBE Asfalto e Pavimentação LTDA
Objeto:Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa para aquisição de concreto usinado conforme Ata de Registro de Preços de nº 011/2015 referente ao Pregão Presencial nº 016/2015 realizado pela Prefeitura de Miranda/MS, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Camapuã-MS.
Valor:O valor do presente contrato é de R$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo:O prazo contratual de vigência é a partir da data da assinatura até o dia 30 de novembro de 2016.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Clodoaldo de Oliveira Miranda
Data: 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9E89783C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 166/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Constitui objeto a prorrogação do contrato a contratação da Empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 166/2015, Processo nº 152/2015, Pregão Presencial nº 054/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, de 06 (seis) meses, compreendido entre 01/04/2016 até 01/10/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Edivar Szymanski
Data: 31 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BA74F438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 163/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Cirumed Comércio LTDA

Objeto: Constitui objeto a prorrogação do contrato a contratação da Empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 163/2015, Processo nº 152/2015, Pregão Presencial nº 054/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, de 06 (seis) meses, compreendido entre 01/04/2016 até 01/10/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Aurélio Nogueira Costa
Data: 31 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1151A005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 162/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Dimensão Comercio de Artigos Hospitalares LTDA

Objeto: Constitui objeto a prorrogação do contrato a contratação da Empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 162/2015, Processo nº 152/2015, Pregão Presencial nº 054/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, de 06 (seis) meses, compreendido entre 01/04/2016 até 01/10/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Fernando Prando
Data: 31 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AEA278CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 165/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Delta Medicamentos Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Constitui objeto a prorrogação do contrato a contratação da Empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 165/2015, Processo nº 152/2015, Pregão Presencial nº 054/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, de 06 (seis) meses, compreendido entre 01/04/2016 até 01/10/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Aparecido Gonçalves de Araujo
Data: 31 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:72F441DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 164/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Stock Comercial Hospitalar LTDA

Objeto: Constitui objeto a prorrogação do contrato a contratação da Empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Contrato nº 164/2015, Processo nº 152/2015, Pregão Presencial nº 054/2015 e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, de 06 (seis) meses, compreendido entre 01/04/2016 até 01/10/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Jose Eber Gomes de Araujo
Data: 31 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:463E2D25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Objeto: Prestação de serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **NATALICIO CENTURIAO-ME** com o valor global de **R$ 35.840,00** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), a empresa **JOSIVAN CARDOSO VILALBA** com o valor global de **R$ 31.298,00** (trinta e um mil duzentos noventa e oito reais) tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 12 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:85765A14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Objeto: Prestação de serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **NATALICIO CENTURIAO-ME** com o valor global de **R$ 35.840,00** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais) a empresa **JOSIVAN CARDOSO VILALBA** com o valor total de **R$ 31.298,00** (trinta e um mil duzentos noventa e oito reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 12 de abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:471D124B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2016

PREGAO PRESENCIAL N° 017/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JOSIVAN CARDOSO VILALBA.
OBJETO: Prestação de serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20/12/2016
VALOR: R$ 31.298,00 (cinqüenta e nove mil trezentos e sessenta Reais).

Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Munic.Agricul. Pecuária e Meio ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 4.680,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 2.930,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 3.070,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 20.618,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 12 de abril de 2016
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Josivan Cardoso Vilalba (Contratada)

Caracol MS, 12 de abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BC465DC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2016

PREGAO PRESENCIAL N° 017/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: NATALICIO CENTURIAO-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20/12/2016.
VALOR: R$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 23.000,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 12.840,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 12 de abril de 2016
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Natalício Centurião-ME(Contratada)

Caracol MS, 12 de abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C354A35E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 03.217.924/0001-32 CONTRATANTE
CONTRATADA: ALMIR CAMARGO STEIN-EPP
CNPJ: 06.615.689/0001-69
OBJETO: **Aquisição de Combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais no Município de Caracol MS conforme Convenio de 017/2016-SGI/COVEN Nº 25.290/2016 – PROCESSO** nº **57/100.507/2016.**
VALOR: **R$ 62.800,00** (quarenta e um mil cento noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 90 Dias .
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2067 – Gerenciamento da Secreatria Municipal de Obras e Serviços Publicos
04.122.0005 3.3.90.39.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 62.800,00**
FORO: COMARCA DE BELA VISTA/MS
LOCAL E DATA: CARACOL/MS, 12 DE ABRIL DE 2016.
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS– PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 033.970.748-86

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:4A26F9A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 03.217.924/0001-32 CONTRATANTE
CONTRATADA: LUAN EDSON SILVA GOMES
CNPJ: 24.403.101/0001-71
OBJETO: **Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado.**
VALOR: **R$ 8.000,00** (oito mil reais).
PRAZO: 20/12/2016.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade..... 01 – Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2017 – Gerenciamento das Politicas de Saude
10.301.0006 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessao Juridica
Valor **R$ 1.112,00**
Órgão..... 03 –Secretaria Municipal de Administraçao e Finanças
Unidade..... 01– Secretaria Municipal de Administraçao e Finanças
Projeto/Atividade..... 2007 – Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessao Juridica
Valr **R$ 2.224,00**
Órgão..... 05 – Secretaria Municipal de Educaçao
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Educaçao
Projeto/Atividade..... 2067 – Gerenciamento da Secretaria de Educaçao
12.361.0007 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessao Juridica
Valor **R$ 2.224,00**
Órgão..... 06 – Secretaria Municipal de Assistencia Social
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Assistencia Social
Projeto/Atividade..... 2048 – Gerenciamento das Atividades da Assistencia Social
08.122.0008 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessao Juridica
Valor **R$ 2.526,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 01 de abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:5C269796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 025/2015.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO 002/2015.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
ELETRO CAÇULA CONSTRUÇOES DE REDES ELETRICA LTDA-EPP – Contratada.
CNPJ: 00.215.947/0001-10
Objeto: Aditivo de valor e Prazo ao **contrato Nº 048/2015.**
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 21 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
ELETRO CAÇULA CONSTRUÇOES DE REDES ELETRICA LTDA-EPP - Contratada.
CNPJ: 00.215.947/0001-10

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2072	Manutenção da Rede de Iluminação Publica
25.752.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 180.000,00**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:195E4EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 203/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SUELI BORGES BEZERRA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Arte na Educação Infantil no Distrito de Lagoa Bonita. Período de 01 de Abril à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Abril de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:26AF4C86

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 032/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, cujo objeto é Serviços de Mão de Obra de mecânica em veículos leves e pesados pertencentes à frota desta Prefeitura, em favor da Empresa: **MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA - ME,** nos itens: de 01 e 02, com o valor total de R$ 105.335,00 (cento e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 032/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, cujo objeto é Serviços de Mão de Obra de mecânica em veículos leves e pesados pertencentes à frota desta Prefeitura.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BDA0D53A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 002/2016

CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado – MS, **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 23/04/2015, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL - em 28/04/2015, para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - 0l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Cadastramento no NIT- 01 Copia
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 01 copia
- Certidão de Casamento – 01 copia
- Certidão de Nascimento (filhos)
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 01 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;

- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.

Eldorado-MS, 19 de Abril de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 002 /2016

Exame médico –pericial: 28 de Abril de 2016, às 15:00 h.

Local: Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte – (Posto Saúde Central) sito à Rua Santa Catarina, 781- Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 002 /2016

Posse: 29 de Abril de 2016, às 9:00h.

Local: Sala de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Eldorado – sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 002 /2016

Cargo: Servente Escolar

RENATA FARIAS DOS SANTOS

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9A10AF0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 29/ 2015, PREGÃO PRESENCIAL N. 14/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 29/2015, com a Empresa EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL GERENCIAL S/S LTDA tendo sido executado o valor de R$ 132.810,00 (Cento e trinta dois mil, oitos centos e dez reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 01 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:74A22AC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 44/ 2015, PREGÃO PRESENCIAL N. 30/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 44/2015, com a Empresa PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA, tendo sido executado o valor de R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C2E94AAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016
PROCESSO N° 2200/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, Fundo Municipal de Saúde de Figueirão – MS e a Empresa Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.
CNPJ: 01.452.651/0002-66.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel do tipo S 10, para atender a demanda das Secretarias do Município de Figueirão – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
369-08.001.21.122.0012.2090-3.3.90.30.00.00.100 R$ 16.250,00
322-07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.182 R$ 487.500,00
03-06.002-10.122.0010-2031-3.3.90.30.00.00.102 R$ 16.250,00
95-05.001-12.361.0005-2016-3.3.90.30.00.00.101 R$ 130.000,00
VALOR: R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 13/04/2016 A 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Altair Pereira de Ávila e Luciano Christian Gonçalves.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E88014C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2016

CARTA CONVITE N° 01/2016
PROCESSO N° 2184/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Natalino Zotelli Neto – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de duas pontes de madeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro.
CNPJ: 14.806.741/0001-79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
431 – 07.001-26.782.0004.2010-4.4.90.51.00.0.180
VALOR: R$ 37.300,00 (Trinta e sete mil trezentos reais).
VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 14/07/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Natalino Zotelli Neto.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9170A966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 31 de Março de 2016, página 34, Edição nº 1566.
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:
Vencedor(es): AGAPE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 27.856,80 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

Leia-sê agora:
Vencedor(es): AGAPE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:DA702657

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 064/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 033/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de um rolo compactador de duplo cilindro, seminovo, ano de fabricação não inferior a 2014, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Vencedor(es): TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Iguatemi/MS, 25 de abril de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9B47052C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE N°. 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 010/2016.

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 016/2016 – publicada em 18 de fevereiro de 2016, torna público para os interessados o resultado da Chamada Pública de n° 001/2016, cujo objeto trata da habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, conforme planilha de especificação e quantitativo dos gêneros alimentícios, Anexo I do edital. A aquisição visa atender ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar** e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados no período letivo de 2016 na Rede Municipal de Ensino de Jaraguari/MS. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencida: **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COOPVERDE, CNPJ nº 12.510.123/0001-51)**, no valor Global de **R$ 36.152,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BBFDD07B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 25° (vigésimo quinto) dia do mês de Abril de 2016, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. **058/2016**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (E-SIC).** Empresa vencedora: **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. **07.266.202/0001-29**, no valor global de R$ **50.688,00** (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). Adjudicado pelo Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 25/04/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D16A8575

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 058/2016.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 017/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (E-SIC).
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n°. **07.266.202/0001-29**, no valor global de R$ **50.688,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 25 de Abril de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AC599FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 – GP. JARAGUARI, 25 DE ABRIL DE 2016.
"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ELIANE VARGAS DA SILVA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ZELADORA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

PORTARIA Nº 037 – GP.
JARAGUARI, 25 DE ABRIL DE 2016.

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ELIANE VARGAS DA SILVA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ZELADORA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora ELIANE VARGAS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Zeladora, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 25 de abril de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:95066F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 – GP. JARAGUARI, 25 DE ABRIL DE 2016.
"DECLARA VACÂNCIA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ZELADORA, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELA SERVIDORA ELIANE VARGAS DA SILVA OLIVEIRA, EM VIRTUDE DE

PORTARIA Nº 038 – GP.
JARAGUARI, 25 DE ABRIL DE 2016.

"DECLARA VACÂNCIA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ZELADORA, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELA SERVIDORA ELIANE VARGAS DA SILVA OLIVEIRA, EM VIRTUDE DE SUA EXONERAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Zeladora, do Quadro Permanente do Executivo Municipal, ocupado pela Servidora, ELIANE VARGAS DA SILVA OLIVEIRA, em virtude da Exoneração Solicitada, a qual foi concedida através da Portaria de nº 037, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 25 de abril de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:10370DDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015 - PREGÃO Nº 066/2014 PROCESSO Nº 135/2014

OBJETO: *contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível a fim de atender a rede pública de ensino*. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Ladário-MS. **CONTRATADO:** LADÁRIO EXPRESS LTDA-ME. **PRORROGAM:** Período de 120 (cento e vinte) dias mantendo inalteradas as demais cláusulas. **DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 15 de Abril de 2016. **ASSINAM:** Maria Eulina Rocha dos Santos (Secretária Municipal de Educação) e João Carlos Benites (Ladário Express LTDA-ME).

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DDAABFD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2014

PROCESSO N° 077/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, previsto para término no dia 22 de Abril de 2016, passando a findar-se no dia em 31/12/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 099/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 20/04/2016
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Juarez Dalpasquale, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E4D51B88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 030/2016

DECRETO "P" N.º 030/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

MOMEA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Convocado – REME, com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais, no ano letivo de 2016, conforme os Artigos: 24, 25 e 26, da Lei Complementar n.º 26, de 22 de dezembro de 2009.

N.º ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Angela Maria Acunha Martinez	04/01/16 a 31/01/16
2	Itemizio José Leite	04/01/16 a 31/12/16
3	Joseilda de Oliveira E Silva Victorio	04/01/16 a 31/1216
4	Maria Luiza Florença	04/02/16 a 22/12/16
5	Moacir dos Santos Albuquerque	04/01/16 a 31/12/16
6	Ramão Felipe de Oliveira	04/01/16 a 31/12/16
7	Roberta de Souza Alves Pinho	22/02/16 a 31/12/16
8	Willie Macedo de Almeida	01/02/16 a 22/12/16

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período discriminado, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 03 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:FE5B8DED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 032/2016

DECRETO "P" N.º 032/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

MOMEA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Convocado, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2016, conforme os Artigos: 24, 25 e 26, da Lei Complementar n.º 26, de 22 de dezembro de 2009.

N.º ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Claudia Valeria Rodrigues	02/01/16 a 31/12/16
2	Erbison José Silvino	04/01/16 a 31/12/16
3	Marcelo Mafili Marcelino	04/01/16 a 32/12/16
4	Marcolino Joaquim	04/01/16 a 31/12/16
5	Roberto Ros Perez	04/01/16 a 31/12/16

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período discriminado, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 03 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:CB4F0CB7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 033/2016

DECRETO "P" N.º 033/2016, DE 03 MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **KELLY MEIATO DE MOURA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a 26/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 03 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:5DC01327

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 034/2016

DECRETO "P" N.º 034/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

MOMEA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Convocado – REME, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no ano letivo de 2016, conforme os Artigos: 24, 25 e 26, da Lei Complementar n.º 26, de 22 de dezembro de 2009.

N.º ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1.	Aderenicia Silva de Barros	29/02/16 a 22/12/16
2.	Adriana Bernardo da silva	29/02/16 a 22/12/16
3.	Adriele Bruna Acunha de Castro Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
4.	Airton Antonio Raimundo	29/02/16 a 22/12/16
5.	Alcides Gabilon da Silva	29/02/16 a 22/12/16
6.	Aldemir Júlio	29/02/16 a 22/12/16
7.	Aldineia Pinto Julio	29/02/16 a 22/12/16
8.	Alenice Julio Sebastião	29/02/16 a 22/12/16
9.	Alessandra dos Santos Duarte	29/02/16 a 22/12/16
10.	Aline Julio Sebastião	29/02/16 a 22/12/16
11.	Amarildo Julio	29/02/16 a 22/12/16
12.	Andrea Barboza Fernandes	29/02/16 a 22/12/16
13.	Andréia Lucas de Amorim Ferreira	29/02/16 a 22/12/16
14.	Anesio Alfredo Pinto	29/02/16 a 22/12/16
15.	Angela Maria Acunha Martinez	29/02/16 a 22/12/16
16.	Antonia Felix da Silva	29/02/16 a 22/12/16
17.	Antonio Clementino de Souza	29/02/16 a 22/12/16
18.	Aparecido Lipu	29/02/16 a 22/12/16
19.	Arlete Bonifacio Salvador	29/02/16 a 22/12/16
20.	Avanildo Figueiredo Patrocínio	29/02/16 a 22/12/16
21.	Betania Lopes da Silva	29/02/16 a 22/12/16
22.	Catilene Gomes de Oliveira	29/02/16 a 22/12/16
23.	Celia Metello Pereira	29/02/16 a 22/12/16
24.	Celso Polidorio Augusto	29/02/16 a 22/12/16
25.	Cicero Domingos dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
26.	Claudiane Rodrigues Moraes BAlbuena	29/02/16 a 22/12/16
27.	Cleber da Silva	29/02/16 a 22/12/16
28.	Cleideomar Moraes Pinheiro	29/02/16 a 22/12/16
29.	Cleonir Figueiredo Santos	29/02/16 a 22/12/16
30.	Cleumilda Pascoal	29/02/16 a 22/12/16
31.	Daiane Ramires	29/02/16 a 22/12/16
32.	Dayane Santos Saraiva	29/02/16 a 22/12/16
33.	Deli Souza Alves	29/02/16 a 22/12/16
34.	Deurizete Balbino da Silva	29/02/16 a 22/12/16
35.	Deusineia Pinto	29/02/16 a 22/12/16
36.	Dilaine Sebastião Gomes	29/02/16 a 22/12/16
37.	Dirceu José	29/02/16 a 22/12/16
38.	Dominga Gomes	29/02/16 a 22/12/16
39.	Dulcneia Vieira	29/02/16 a 22/12/16

40.	Ede Aparecida Ribeiro de Souza	29/02/16 a 22/12/16
41.	Edelene Canale Pinto	29/02/16 a 22/12/16
42.	Edenir Pires	29/02/16 a 22/12/16
43.	Edervilze Dias Cordeiro	29/02/16 a 22/12/16
44.	Edineia Borges de Souza	29/02/16 a 22/12/16
45.	Edmara Antonio Miguel	29/02/16 a 22/12/16
46.	Edneia Cabrocha Paiva	29/02/16 a 22/12/16
47.	Edson Felipe Leite	29/02/16 a 22/12/16
48.	Eduardo dos Santos Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
49.	Egiana Barbosa	29/02/16 a 22/12/16
50.	Elenice Pereira de Freitas	29/02/16 a 22/12/16
51.	Elias Souza Alves	29/02/16 a 22/12/16
52.	Eliete Marcos Martinez	29/02/16 a 22/12/16
53.	Elilda Silva Oliveira Pereira	29/02/16 a 22/12/16
54.	Elisangela Muchacho Sebastião	29/02/16 a 22/12/16
55.	Elizabete Antonio Raimundo	29/02/16 a 22/12/16
56.	Erica Farias de Souza	29/02/16 a 22/12/16
57.	Érica Nepomuceno Bento	29/02/16 a 22/12/16
58.	Esio Francisco Pinto	29/02/16 a 22/12/16
59.	Euzimar Pinto Gonçalves	29/02/16 a 22/12/16
60.	Evanilda Andrade Rosario	29/02/16 a 22/12/16
61.	Evanilda dos Santos Gonçalves	29/02/16 a 22/12/16
62.	Evanilda Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
63.	Evanir Duarte da Silva	29/02/16 a 22/12/16
64.	Evonete dos Santos Miranda	29/02/16 a 22/12/16
65.	Fabiana de Oliveira Barbosa	29/02/16 a 22/12/16
66.	Fernanda Cabrocha da Silva	29/02/16 a 22/12/16
67.	Fernanda Gomes de Moura	29/02/16 a 22/12/16
68.	Fernanda Maria Clara Pereira Catarelli	29/02/16 a 22/12/16
69.	Francisca Pires	29/02/16 a 22/12/16
70.	Genimara de Albuquerque	29/02/16 a 22/12/16
71.	Gevanildo Muchacho Henrique	29/02/16 a 22/12/16
72.	Gildecio Muchacho Henrique	29/02/16 a 22/12/16
73.	Gilson Antonio	29/02/16 a 22/12/16
74.	Gilson de Souza Teixeira	29/02/16 a 22/12/16
75.	Gilvana Cardoso Costa	29/02/16 a 22/12/16
76.	Ginaldo Muchacho Henrique	29/02/16 a 22/12/16
77.	Gislaine Santana Candelário	29/02/16 a 22/12/16
78.	Glaucia Regina Alcala	29/02/16 a 22/12/16
79.	Gleyser Maria Fagundes	29/02/16 a 22/12/16
80.	Helena Antonio da Silva	29/02/16 a 22/12/16
81.	Idalia de Carvalho Rocha	29/02/16 a 22/12/16
82.	Ilda de Souza Menezes	29/02/16 a 22/12/16
83.	Indiara de Souza Pereira	29/02/16 a 22/12/16
84.	Inezita Manoel	29/02/16 a 22/12/16
85.	Iraci Pedroga	29/02/16 a 22/12/16
86.	Italívio Campos Leite	29/02/16 a 22/12/16
87.	Izabel Ferreira Vieira	29/02/16 a 22/12/16
88.	Jamilson Samuel	29/02/16 a 22/12/16
89.	Jane Vitro Cardeliquio	29/02/16 a 22/12/16
90.	Janete Martinez Medeiros	29/02/16 a 22/12/16
91.	João Batista Pires da Silva	29/02/16 a 22/12/16
92.	João Candelário	29/02/16 a 22/12/16
93.	João Carlos Dias da Silva	29/02/16 a 22/12/16
94.	Joice da Silva Ribeiro Neves	29/02/16 a 22/12/16
95.	Joni Augusto	29/02/16 a 22/12/16
96.	José Carlos Antonio	29/02/16 a 22/12/16
97.	Jose Marcio de Souza Santos	29/02/16 a 22/12/16
98.	Jose Marques	29/02/16 a 22/12/16
99.	Josenilson Ferreira	29/02/16 a 22/12/16
100	Josiane de Farias Fonseca	29/02/16 a 22/12/16
101	Josiane Julio Canale	29/02/16 a 22/12/16
102	Josimar Leoncio	29/02/16 a 22/12/16
103	Josinete da Silva	29/02/16 a 22/12/16
104	Juliana Barbosa Cristaldo	29/02/16 a 22/12/16
105	Juliete Balbino Polidorio	29/02/16 a 22/12/16
106	Keila dos Santos Silva	29/02/16 a 22/12/16
107	Kelvin Vandre Aguiar de Lima	29/02/16 a 22/12/16
108	Laudiceia Pereira de Moura da Silva	29/02/16 a 22/12/16
109	Leonilde Ferreira da Silva	29/02/16 a 22/12/16
110	Leyde Dauana Santana de Souza Guarini	29/02/16 a 22/12/16
111	Lilian Michele de Andrade	29/02/16 a 22/12/16
112	Liliane Matias Joaquim	29/02/16 a 22/12/16
113	Lucia Regina da Silva Reis	29/02/16 a 22/12/16
114	Lucimar Duarte Saltiva	29/02/16 a 22/12/16
115	Lucimara Ramires	29/02/16 a 22/12/16
116	Ludio Vieira Leite	29/02/16 a 22/12/16
117	Maiza Antonio	29/02/16 a 22/12/16
118	Mara Rodrigues Segato	29/02/16 a 22/12/16
119	Marcela Rocha Dias dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
120	Marcelo Alves dos Santos Gondim	29/02/16 a 22/12/16
121	Marcia Cristina da Silva Santos	29/02/16 a 22/12/16
122	Maria Antonia Pinheiro Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
123	Maria Aparecida Albuquerque Rocha	29/02/16 a 22/12/16
124	Maria Aparecida Bezerra	29/02/16 a 22/12/16
125	Maria Aparecida Ferreira Martins	29/02/16 a 22/12/16
126	Maria Belizario	29/02/16 a 22/12/16
127	Maria Celeida Moraes de Oliveira	29/02/16 a 22/12/16
128	Maria Clementina Souza Capriata	29/02/16 a 22/12/16
129	Maria Cleonir Correa Silva	29/02/16 a 22/12/16
130	Maria de Almeida	29/02/16 a 22/12/16
131	Maria Helena Jose Silvino	29/02/16 a 22/12/16
132	Maria Izabel Pereira dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
133	Maria Rosaria Gonçalves	29/02/16 a 22/12/16
134	Marines da Cunha Saraiva Pereira	29/02/16 a 22/12/16
135	Marivane Antonio	29/02/16 a 22/12/16
136	Marlene Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
137	Marta Tania Julio Raimundo	29/02/16 a 22/12/16
138	Martina Barbara Fretez	29/02/16 a 22/12/16
139	Milena Gonçalves Gomez	29/02/16 a 22/12/16
140	Miraci Guedes dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
141	Misael Sebatião	29/02/16 a 22/12/16
142	Nadir Faustino de Almeida	29/02/16 a 22/12/16
143	Natalia Flores Pinto Gomes Filha	29/02/16 a 22/12/16
144	Nayara Francisco Vitor	29/02/16 a 22/12/16
145	Nelia Regina C. de Lima	29/02/16 a 22/12/16
146	Nercy Julio Raimundo	29/02/16 a 22/12/16
147	Nilson Gonçalves	29/02/16 a 22/12/16
148	Nilton Polidorio Pedro	29/02/16 a 22/12/16
149	Nilza Lopes Duarte Falzeta	29/02/16 a 22/12/16
150	Odilson Canale Felipe	29/02/16 a 22/12/16
151	Ondina Antonio Miguel	29/02/16 a 22/12/16
152	Osvanildo Jose Barbosa	29/02/16 a 22/12/16
153	PedroPaulo de Souza	29/02/16 a 22/12/16
154	Quintino Pereira Mendes	29/02/16 a 22/12/16
155	Ramona Sebastiana dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
156	Regiane Rodrigues dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
157	Regina Adriana dos Santos Matias	29/02/16 a 22/12/16
158	Regina da Silva	29/02/16 a 22/12/16
159	Ridelmara Candido Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
160	Roberta de Souza Alves Pinho	29/02/16 a 22/12/16
161	Romilda Lipu de Souza	29/02/16 a 22/12/16
162	Romilda Mancuelho Rodrigues Holanda	29/02/16 a 22/12/16
163	Ronan Souto da Silva	29/02/16 a 22/12/16
164	Rosana Pereira Oliveira Mendes	29/02/16 a 22/12/16
165	Rosangela Araujo Macedo	29/02/16 a 22/12/16
166	Rosangela de Souza Pereira	29/02/16 a 22/12/16
167	Roseli de Almeida Costa	29/02/16 a 22/12/16
168	Rosemeire Martins Torres	29/02/16 a 22/12/16
169	Rosiane Cordeiro da Silva	29/02/16 a 22/12/16
170	Rosiane Sá dos Santos Oliveira	29/02/16 a 22/12/16
171	Rosileide Baragão	29/02/16 a 22/12/16
172	Rosimeire Ribeiro Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
173	Rosimeire Souza Correia	29/02/16 a 22/12/16
174	Rosinei Acosta Soares Bonifacio Gonçalves	29/02/16 a 22/12/16
175	Rosinei da Silva	29/02/16 a 22/12/16
176	Rosineide Leonel de Faria Queiroz	29/02/16 a 22/12/16
177	Sandra Mara Silva de Almeida	29/02/16 a 22/12/16
178	Sandrale Souza Polidorio	29/02/16 a 22/12/16
179	Sebastiana Celia Morais do Nascimento	29/02/16 a 22/12/16
180	Sebastião Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
181	Shara da Silva Rojes	29/02/16 a 22/12/16
182	Shirley da Silva Aquino	29/02/16 a 22/12/16
183	Silene Freitas Ribeiro	29/02/16 a 22/12/16
184	Silmara Albuquerque	29/02/16 a 22/12/16
185	Silvana Conceição dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
186	Silviana Augusto	29/02/16 a 22/12/16
187	Simone Rodrigues	29/02/16 a 22/12/16
188	Sonia Bezerra Nogueira	29/02/16 a 22/12/16
189	Sonimara Albuquerque	29/02/16 a 22/12/16
190	Suéli da Silva Pinto Castro	29/02/16 a 22/12/16
191	Swéllen Carvalho de Jesus	29/02/16 a 22/12/16
192	Tatiana Loio da Silva	29/02/16 a 22/12/16
193	Tatiane Marques Paiva Carneiro	29/02/16 a 22/12/16
194	Thais Regina da Silva	29/02/16 a 22/12/16
195	Tino U'Waiwi'We	29/02/16 a 22/12/16
196	Valdenir Paiva	29/02/16 a 22/12/16
197	Valquiria dos Santos Duarte	29/02/16 a 22/12/16
198	Vania Antonio da Silva	29/02/16 a 22/12/16
199	Vania Aparecida Faustino Nogueira	29/02/16 a 22/12/16
200	Vania Correia dos Santos	29/02/16 a 22/12/16
201	Vera Lúcia Cardoso Barbosa Kling	29/02/16 a 22/12/16
202	Vera Lúcia Wundervald Ferreira	29/02/16 a 22/12/16
203	Virlaine de Souza Fanaya	29/02/16 a 22/12/16
204	Yane Bonifácio Campos Borba	29/02/16 a 22/12/16

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 29/02/16, conforme o período discriminado, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 03 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:B68C64EF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 035/2016

DECRETO "P" N.º 035/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

MOMEA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Professor Convocado – REME, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, no ano letivo de 2016, conforme os Artigos: 24, 25 e 26, da Lei Complementar n.º 26, de 22 de dezembro de 2009.

N.ºORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Marinildes Santana de Souza	29/02/16 a 22/12/16

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 29/02/16, conforme o período discriminado, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 03 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:3BE70DA1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 036/2016

DECRETO "P" N.º 036/2016, DE 10 MARÇO DE 2016.

INTERROMPE afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, Licença sem remuneração, da servidora **CLEONICE DOS SANTOS BRITO**, ocupante do Cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 10 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:5DC1275E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 037/2016

DECRETO "P" N.º 037/2016, 11 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARTINES,** do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**
§ Único. Para efeito deste artigo, o vínculo encerra-se em 11/03/2016.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 11 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:07D0AE30

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 038/2016

DECRETO "P" N.º 038/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

MOMEA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Convocado – REME, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no ano letivo de 2016, conforme os Artigos: 24, 25 e 26, da Lei Complementar n.º 26, de 22 de dezembro de 2009.

N.º ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Elilda Silva Oliveira Pereira	14/03/16 a 22/12/16
2	Inezita Manoel	07/03/16 a 22/12/16
3	Ginaldo Muchacho Henrique	01/03/16 a 31/12/16
4	Maria Apecida Ferreira Martins	04/03/16 a 22/12/16

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período discriminado, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 14 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:40121C00

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 039/2016

DECRETO "P" N.º 039/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

MOMEA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Convocado – **Atendente Infantil**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2016, conforme os Artigos: 24, 25 e 26, da Lei Complementar n.º 26, de 22 de dezembro de 2009.

N.º ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Juliana Zandonaide Parana	14/03/16 a 16/12/16

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 14 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:1B000860

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 040/2016

DECRETO "P" N.º 040/2016, DE 21 MARÇO DE 2016.

INTERROMPE afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, Licença sem remuneração, do servidor **JOÃO CARLOS BARROS DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 21 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:D9C0C1DA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 041/2016

DECRETO "P" N.º 041/2016, 21 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **NELCI DE ALMEIDA CARNEIRO,** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Por motivos de Aposentadoria por Idade.**

§ Único. Para efeito deste artigo, o vínculo encerra-se em 21/03/2016.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 21 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:B2B48632

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 042/2016

DECRETO "P" N.º 042/2016, 27 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **EVANILDO GOMES DE MOURA,** do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **Por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

§ Único. Para efeito deste artigo, o vínculo encerra-se em 27/03/2016.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 27 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:35179F37

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 043/2016

DECRETO "P" N.º 043/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **JUSSARA SOARES DA SILVA**, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:22B21D4E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 045/2016

DECRETO "P" N.º 045/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ADILSON ANTONIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assuntos Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígena.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:EE3FB288

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 046/2016

DECRETO "P" N.º 046/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **MARCOS NEMEZIO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:1BBA1C2F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 047/2016

DECRETO "P" N.º 047/2016, 31 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **DONATO RODRIGUES DA SILVA,** do Cargo Efetivo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **Por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

§ Único. Para efeito deste artigo, o vínculo encerra-se em 31/03/2016.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:91312363

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 41 / 2016

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, no período de 02 a 31 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B3F64654

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 40 / 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33 do Regimento Interno, bem como, considerando o princípio da eficiência da administração pública (art. 37, *Caput*, CF), ai entendido os serviços desempenhados por seus servidores e, ainda, as previsões contidas nos artigos 75 e 125 da Lei Complementar Municipal 042/03, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:
I – Face ter sido concedido afastamento ao servidor Fernando da Silva dos Santos, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, cujo lapso temporal decorreu sem qualquer manifestação

por parte de referida pessoa no sentido de prorroga-lo, tampouco tenha se apresentado para o exercício de suas atribuições, declaro abandono do cargo ocupado por referido servidor, com consequente demissão do mesmo.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B149522F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2016/CONCIDADE

Constitui a Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí_MS.

O Conselho da Cidade de Naviraí – CONCIDADE/NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.950/2015;
Resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Naviraí - Mato Grosso do Sul, nos termos desta Resolução Normativa.
Art. 2º A coordenação da Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Naviraí será exercida pelo Presidente do Concidade/Naviraí.
Art. 3º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Naviraí;
I - elaborar o Regimento da 5ª Conferencia da Cidade de Naviraí, respeitadas as diretrizes e as definições do Regime Estadual;
II - planejar a infraestrutura para a realização da conferência municipal;
III - Mobilizar a sociedade civil e o poder publico, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão a 5ª Conferencia das Cidades;
IV - definir a pauta da 5ª Conferência da Cidade de Naviraí, com carga horária mínima de 12 horas. Ao final da Conferencia, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site das 6ª Conferencia Nacional das Cidades, e enviar a Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferencia;
V - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferencia Nacional das Cidades por meio do sitio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferencia Municipal, até 15 dias após a realização das Conferencia, e;
VI - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.
Art. 4º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí será composta pelos representantes;

Poder Público Municipal
Titular: Ciro José Toaldo - Executivo
Suplente: Vera Zezak Braga - Ger.N. Habitação
Titular: Rodrigo Ângelo Zanin - Ger. Obras
Suplente: Claudio Cézar Paulino da Silva - Câmara Municipal

Poder Público Estadual
Titular: Airton Pereira Camargo - Corpo de Bombeiros
Suplente: Luciano Pereira da Silva - Sanesul

Poder Público Federal
Titular: João Ricardo Somensi - CREA-MS
Suplente: Rodrigo Souza Barbosa – CEF

Movimentos Sociais – Presidentes de Bairros
Titular: Mário José Soares - Ass. de Moradores – Varjão
Suplente: Valdivino Honório - Ass. de Moradores – Paraíso
Titular: Dalmo Freitas Barbosa - Ass. de Moradores – Eucalipto
Titular: Geovane Pereira dos Santos Ass. de Moradores – Vila Nova
Suplente: Vanderlei Custódio - Ass. de Moradores – Jardim Progresso

Entidades Empresariais – ACEN e Sindvarejo
Titular: Maria Estela Dias Prieto - Ent.Empresariais – Sind. Comercio
Suplente: Paulo José Schmitz - Ent.Empresariais – Sind. Comercio

Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisa
Titular: Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Ent.Profissionais – ASSENAR
Suplente: Welington Patrocínio Nogueira - CAU-MS

ONG'S
Titular: Heatclif Horing - ONG – GEBIO
Suplente: Adriano Chaves de França - ONG – GEBIO

Naviraí-MS, 30 de março de 2016.

JOÃO RICARDO SOMENSI
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAI

Publicado por:
Rosana Aparecida de Souza
Código Identificador:C2978482

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2016/CONCIDADE/NAVIRAÍ

Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para escolha de representantes do Conselho da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no Artigo nº 10 e Artigo 26, da Lei Nº 1.781, de 1º de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1° Convocar o Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para a indicação dos representantes do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

Art. 2° O Fórum ocorrerá no dia 26 de abril de 2016, a partir das 18h, e no dia 27 de abril de 2016 a partir das 08h na reunião ordinária do CONCIDADE/NAVIRAÍ, que se realiza no auditório da Câmara Municipal, Av. Bataguassú nº 900 – Centro, Naviraí, MS.

Parágrafo único – A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e na Lei Nº 1.781, de 1º de outubro 2013.
Art. 3° A indicação de a representatividade titular e respectivos suplentes das organizações não governamentais e sociedade civil, para a composição do CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá ser de acordo com o que dispõe parágrafo 3º do artigo 6º da Lei nº 1.781, de 1º de outubro 2013.
I - 03 (três) representantes dos Movimentos Sociais e Populares, que para os fins desta lei correspondem às associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
II - 02 (dois) representantes de Entidades Empresariais que para os fins desta lei correspondem às entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção, financiamento do desenvolvimento urbano e cooperativas;
III - 01 (um) representantes de Entidades Sindicais, que para os fins desta lei correspondem aos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos;
IV - 2 (dois) representantes de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, que para os fins desta lei correspondem às entidades ensino superior e centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento;
V - 01 (um) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Secção Naviraí;
VI -01 (um) CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
VII-0l (um) CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

VIII-02(dois) Representantes de Entidades Profissionais, que para fins desta lei correspondem às entidades de profissionais de áreas afetas ao desenvolvimento urbano;
IX-02 (dois) representante de Organizações não Governamentais, que para os fins desta lei correspondem às entidades do terceiro setor legalmente constituído
Parágrafo Único- Aos represente das entidades indicado nos incisos V-VI e VII, será indicados pelas respectivas entidades a ofício.

Art. 4° O representante de cada um dos seguimentos listados acima, interessado em compor o CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá estar presente na reunião para a indicação de 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente para ser conselheiro e representar o seu seguimento.

Parágrafo único – A função de membro do CONCIDADE/NAVIRAÍ é honorífica, não é remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público e exercício prioritário, sendo justificáveis as ausências a qualquer outro serviço, quando determinado seu comparecimento as reuniões do Conselho ou participação em diligencias por este autorizada.

Art. 5º O representante do segmento interessado em compor o CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá possuir autonomia para poder representar sua instituição ou autorização por escrito dos dirigentes de sua instituição.

Art. 6º Caberá a Gerência de Obras, Gerência Planejamento e Gestão Pública garantirem o apoio administrativo e os meios necessários a execução dos trabalhos do Fórum.

Art. 7°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação devendo ter ampla divulgação.

Naviraí - MS, 25 de abril de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Rosana Aparecida de Souza
Código Identificador:AE97986B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a classificação da tipologia da EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em consonância com o § 2º**,** do art. 1º e art. 2º, do Decreto nº 33, de 05 de maio de 2014:
RESOLVE:

Art. 1º Classificar a **EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri** na **Tipologia D**, em conformidade com o Decreto nº 33, de 05 de maio de 2014, para efeito de lotação de Professores e Servidores do Grupo de Apoio à Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:64B2A023

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 001/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE LOPES DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, Extensão Criança Feliz, Extensão Mundo Mágico e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MICHELE LOPES DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ACD2E6B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 002/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA NUNES TANAKA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, Extensão Mundo Mágico, EMEIEF José Martins Flores – Extensão BNH e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CARLA NUNES TANAKA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DEEE29C1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 003/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEUZA DA COSTA ORTIZ.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira e CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLEUZA DA COSTA ORTIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D23194B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 004/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino e vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0CB7F7C6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 005/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAYNE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira – Extensão Vila Nova e CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JAYNE ALVES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D829511B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 006/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos e CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANA MARIA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:17E3E23A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 007/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONIQUE MARQUES NUNES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Projeto Comboio Mágico.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MONIQUE MARQUES NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F1A26401

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1550 DE 08 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 008/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período Vespertino, Nível III, C. H. 20 H/A, no Projeto Comboio Mágico.
Vigência: De **07/03/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 07/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0CA9840D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 009/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIANA DE VITOR MELLO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos – Extensão Paraíso Infantil e CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIANA DE VITOR MELLO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:34F25696

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 010/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **NATÁLIA RIBEIRO DA PENHA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades,

na Creche Eva Moraes de Oliveira e CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **NATÁLIA RIBEIRO DA PENHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7ADE60F5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 011/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz e CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5F039A89

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 012/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ESTEFANIA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ESTEFANIA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1AA7AB1A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 013/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DILMA MACHADO LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DILMA MACHADO LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AA1421A8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 014/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira , vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CB4D7055

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 015/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:60C2F785

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 016/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA SESTARI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUZIA SESTARI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B36DC4F3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 017/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11069715

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 018/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3D54E0CA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 019/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MÁRCIA MARIA DE BARROS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Bem Cuidado, período matutino, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MÁRCIA MARIA DE BARROS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:61144DD1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 020/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH, em substituição a Clarice Rodrigues da Silva que se encontra na Coordenação da Extensão Mundo Mágico.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E2029C6C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 021/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D7979998

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 022/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período matutrino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz em substituição a Daniela da Silva Santelli que se encontra na Coordenação do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental na GEMED.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6E1FDB4D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 023/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IZABEL LEITE DA SILVA LEAL.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IZABEL LEITE DA SILVA LEAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6AE6DAB5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 024/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos em substituição a Luciane Ricco que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F8D9467E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 025/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos em substituição a Sueli Vergilino que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6C37FF30

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 026/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH, em substituição a Vilma Ferreira que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:27361DF7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 027/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRÍCIA MILITÃO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos em substituição a Gianne Lucindo Dias que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **PATRÍCIA MILITÃO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:46957F8A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 028/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz em substituição a Nilda Ferreira Galvão Stinghen que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E6D460B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 029/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARYANE DE REZENDE.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Gilda Ferreira dos Santos que se encontra na Direção da mesma.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ARYANE DE REZENDE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5677C1DF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 030/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A7C4F9D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 031/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARIELE SILVA DINIZ.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, em substituição a Izilda Maria da Cruz que se encontra na Coordenação da Inclusão.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ARIELE SILVA DINIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:81F4FCA3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1550 DE 08 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 032/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LAYS LUANA DE AQUINO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Coordenadora, período vespertino, Nível III, C. H. 20 H/A, complementação de carga horária, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos como coordenadora.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LAYS LUANA DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16D98A10

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 033/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Lays Luana que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5F6C1939

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1550 DE 08 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 034/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 20 H/A, complementação de carga horária, na Direção do CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BC9F7729

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 035/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora

Zenaide Nunes dos Santos em substituição a Claudia Adriana na direção da mesma.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6FDBE83B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 036/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FF16E3FB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 037/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDECIRIA ALECIO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VALDECIRIA ALECIO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F6E4B6F5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 038/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LEILA VIEIRA VALÉRIO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Gilda Ferreira dos Santos que se encontra na Direção da mesma.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LEILA VIEIRA VALÉRIO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E7AF1C70

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 039/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **WALDIMARA LUCIA BERTONI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **WALDIMARA LUCIA BERTONI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:35EBCA0E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 040/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINETE CORREA TONELLI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Graziele Colman Moraes que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARINETE CORREA TONELLI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:35370A61

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 041/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Maria Valdeglácia que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0159FDE5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 042/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8890C704

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 043/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLÉIA CASSIA PAES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos em substituição a Daniela da Silva Santelli que se encontra na coordenação GEMED.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLÉIA CASSIA PAES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0C61331E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 044/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança em substituição a Thaís Ramos Gava que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SANDRA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16F5FEC9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 046/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILCA PATRICIA AVELINO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ILCA PATRICIA AVELINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:53423152

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 047/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida Extensão, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DB34643E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1550 DE 08 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 048/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 20 H/A, complementação de carga horária, no CIEI Sonho de Criança na Direção da mesma.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A8BE489

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 049/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MEIRE APOLINARIO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MEIRE APOLINARIO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:76ED8D97

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 052/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:75D35B5B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 053/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA APARECIDA PEREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança em substituição a Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera que se encontra na direção.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SUZANA APARECIDA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:78274AD4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 054/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2427EC0A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 055/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira Extensão Vila Nova, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:601A5B9B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 056/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRÍCIA TEIXEIRA DIAS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **PATRÍCIA TEIXEIRA DIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11114717

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 057/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA LACERDA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA LACERDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BAB041ED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 058/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA MARIA DE BRITO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA MARIA DE BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4B5446BA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 059/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTINA SIQUEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período matutino e vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira Extensão Vila Nova e CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CRISTINA SIQUEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4B6C8CD5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 060/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2FA99B0F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 061/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAITON PEDRO DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLAITON PEDRO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:66BAA524

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 062/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRÍCIA DA SILVA SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **PATRÍCIA DA SILVA SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C7B281F5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 063/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SARA SOUZA BATISTA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SARA SOUZA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D28FACB2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1550 DE 08 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 064/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MIKAELLE MIERES SANTOS THONIN.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MIKAELLE MIERES SANTOS THONIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C9F6412

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 065/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILAINE VACELE VIANA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos e EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **EDILAINE VACELE VIANA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:45F03309

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 066/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **GRAZIELLY CRISLAINE DA MOTA TREVELIN.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida e CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **GRAZIELLY CRISLAINE DA MOTA TREVELIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:472505DE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 067/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, Extensão Criança Feliz e CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:46406BC2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 068/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos e EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EFB5E58E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 069/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIMONE LOPES DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SIMONE LOPES DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9C32EC73

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 071/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DD29B07

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 072/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE BEZERRA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DAIANE BEZERRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11784395

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 073/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTINA MENDES DE ARAÚJO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CEDEN/APAE.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CRISTINA MENDES DE ARAÚJO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:038072BB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 074/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCÉLIA SARA BRUSTOLIN.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCÉLIA SARA BRUSTOLIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B830F9D2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 075/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B9BD69DC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 076/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANAÍ MARIA RAMOS RICCI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANAÍ MARIA RAMOS RICCI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BB495B62

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 077/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D3B3E1AB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 078/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA PEREIRA RODRIGUES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARTA PEREIRA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:87DFB2E5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 079/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8020177E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 080/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLE SOUZA BARBOSA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira Extensão Vila Nova, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DANIELLE SOUZA BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6136989B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 081/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIANE ALVES COSTA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DIANE ALVES COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:73C3758C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 082/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D4B70022

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 083/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA CORREIA VIEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VANESSA CORREIA VIEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:64B0B921

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 084/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANA SANTOS MARQUES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VIVIANA SANTOS MARQUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1E95248C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 085/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:36AE0F08

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 085/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:57D41A0D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 086/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FC3A457F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 087/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5F8E8064

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 088/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA MOREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA APARECIDA MOREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE57EDFA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 089/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LETÍCIA PASCOAL DE MORAES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva de Moraes, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LETÍCIA PASCOAL DE MORAES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7D445067

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 090/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A84D8CC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 091/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:993677F9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 092/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANUZA FEREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IVANUZA FEREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:75D9BF66

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 093/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLY APARECIDA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KELLY APARECIDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05C046E7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 094/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIZÍRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LIZÍRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8FD5BEEA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 095/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7077A70D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 096/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALÉRIA DE GREGÓRIO DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VALÉRIA DE GREGÓRIO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:26F04C29

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 097/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA DA LUZ VERISSIMO GOMES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SUZANA DA LUZ VERISSIMO GOMES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1FF54B2F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 098/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B40256FF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 099/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FERNANDA DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **FERNANDA DOS SANTOS SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2FCE8373

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 100/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA VICENTIN.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Crinça, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSA VICENTIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2533352B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 101/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VIVIANE ALVES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C43D6B50

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 102/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:43AF5E7B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 103/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MORARA VALESI VISU.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA MORARA VALESI VISU.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0EB80E91

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 104/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA LIMA COSTA SATO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CELIA LIMA COSTA SATO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8288A76E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 105/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FF84ABD1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 106/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MAURICIO DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.

Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE MAURICIO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:77A5DE0C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 107/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CLÁUDIA SALAZAR.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANA CLÁUDIA SALAZAR.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FCCA1AE8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 108/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **TAMIRES COSTA DE PAULA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **TAMIRES COSTA DE PAULA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:59243C15

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 109/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA FERREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE FATIMA FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C4C5DA98

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 110/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5E5B0C73

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 111/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2D1B716F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 112/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D8794C79

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 113/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANE PRATES DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VIVIANE PRATES DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE5F5A43

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 114/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA392897

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 115/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE BISPO DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLEONICE BISPO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C4B613A4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 116/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIRENES CARDOSO BARBOSA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SIRENES CARDOSO BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:729F8E7F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 117/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA DE CÁSSIA TAVARES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **RITA DE CÁSSIA TAVARES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:82164AED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 118/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIANA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E1F2B267

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 119/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança e EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C2FC48F4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 120/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **INGRID SICOLIN.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **INGRID SICOLIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E58169F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 121/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MILAINE MENEZES DA COSTA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MILAINE MENEZES DA COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0B97BBB2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 122/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2C644995

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 123/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1BDCEEBA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 124/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AAB5155F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 125/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DEIZY CRISTINA DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DEIZY CRISTINA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BC1205FB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 126/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CD528DA9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 127/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, CIEI Vera Maria de Brida, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos e EMIEF José Martins Flores Extensão BNH, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F10F3208

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 128/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KATIA ALESSANDRA BURCCI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KATIA ALESSANDRA BURCCI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8551929C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 129/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILMA GONÇALVES LUIZ CIOCA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ILMA GONÇALVES LUIZ CIOCA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7FC75A07

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 130/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSILDA SILVEIRA MONTEIRODA ROSA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira e CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSILDA SILVEIRA MONTEIRODA ROSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AF1E2FA7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 131/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE.**
Objeto: Profª de Educação Infantil – Projeto Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16 H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira Extensão Vila Nova, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BCF0F0C5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 132/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C10ABD77

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 133/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JÉSSICA SIQUEIRA RODRIGUES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança e CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JÉSSICA SIQUEIRA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:805259E9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 134/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CALÉCIA BARROS DE MORAIS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CALÉCIA BARROS DE MORAIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:87A711D2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 135/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZANGELA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROZANGELA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:81811EBD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 136/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA TAISE DA SILVA PACHECO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CARLA TAISE DA SILVA PACHECO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B0223C24

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 137/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELY DINIZ NOGUEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSELY DINIZ NOGUEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E67D6525

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 138/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA ANDRÉIA MEZZA CARVALHO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA ANDRÉIA MEZZA CARVALHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:17DB544A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 139/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JUCELY MODESTO DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos e Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JUCELY MODESTO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:198822AE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 140/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA APARECIDA BITENCOURT.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira e EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SELMA APARECIDA BITENCOURT.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EC5515CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 141/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KERLI ANTUNES DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no cmei Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KERLI ANTUNES DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:249FC1CF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 143/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D519D3DF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 144/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Nilda Galvão que se encontra na Coordenação da Extensão Criança Feliz.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:46A3BCFA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 145/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GOMES DE MATOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Ângela dos Santos Borghi de Sales dos Santos que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LOURDES GOMES DE MATOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EED431AD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 146/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MÔNICA GALVÃO VAREIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Adriana Miranda que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MÔNICA GALVÃO VAREIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1F3B927E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 147/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA PINHEIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos em substituição a Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANA PAULA PINHEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:18C56376

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 148/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos em substituição a Luciane Ricco que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C5221700

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 149/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LÚCIA SANT'ANA DE BRITO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança em substituição a Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera que se encontra na Direção.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VERA LÚCIA SANT'ANA DE BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE2EABF0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 150/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA VICENTE PEREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELISÂNGELA VICENTE PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AD3F1B77

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 151/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:410F67B4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 152/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **BRUNA DA SILVA LEAL.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **BRUNA DA SILVA LEAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EEB1F61A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 153/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6EFF1CB4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 154/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA BISPO DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIANA BISPO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1AB01AAE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 155/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EMANUELLI PAULA COUTO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Ludicidade e Encantamento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **EMANUELLI PAULA COUTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AEE5A371

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 156/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLI DA SILVA FREDERICHI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, em substituição a Idalba Macedo Piaba Silva que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DANIELLI DA SILVA FREDERICHI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:31A0FAF0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 157/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.**

Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6FC36140

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 158/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE ADRIANA PECH.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, em substituição a Cristina da Silva Rocha que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MICHELE ADRIANA PECH.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B0513A04

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 159/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE BENTO BERNARDES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil em substituição a Solange Messias que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELAINE BENTO BERNARDES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:73A0CC16

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 160/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA RICARDE PESSOA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Sandra Antonia de Oliveira que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SUZANA RICARDE PESSOA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C2CB5FA0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 161/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZINETE DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira em substituição a Natalícia Gomes Teixeira Arcanjo que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUZINETE DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E71A5E86

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 162/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELEANDRA NERI LEITE.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELEANDRA NERI LEITE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2D9C8573

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 163/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:87721498

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 164/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:12D7D39D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 165/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:25EF6D8F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 166/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINÊS MARGARETE SORDI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança em substituição a Lourdes de Fátima Rosa que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARINÊS MARGARETE SORDI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A520D369

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 167/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MALDONADO CABRAL.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JULIANA MALDONADO CABRAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:570E0AED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 168/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARILZA CAJUEIRA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARILZA CAJUEIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:76A8E056

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 169/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **REJANE MARUSIAK.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **REJANE MARUSIAK.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ADE6AC05

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 170/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI SANTOS SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil em substituição a Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARLI SANTOS SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B5A4127C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 171/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CC4F56F1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 172/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILAINE CARVALHO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **EDILAINE CARVALHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FA9C49F0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 173/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAPHAELA MORAES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, em substituição a Solange Messias que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **RAPHAELA MORAES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E5FC5C9C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 174/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:708856B0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 175/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANAYNA CRISTINA VACCA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JANAYNA CRISTINA VACCA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CE0FB73B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 176/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOYCE ESSY DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, em substituição a Ângela Agustinho que encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JOYCE ESSY DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:52C4891C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 177/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ITHAIRISA FAVERO LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, em substituição a Cristina da Silva Rocha que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ITHAIRISA FAVERO LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FD323C3C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 178/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, em substituição a Cleonice Rodrigues da Silva que se encontra na Coordenação da Educação Infantil.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5E7E8971

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 179/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:88E6F36D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 180/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira em substituição a Maria Gonçalves que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DA72015F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 181/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCI ALMEIDA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Zenaide Nunes dos Santos em Substituição a Ângela Agustinho que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCI ALMEIDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:284980FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 182/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAÍS BEZERRA CANGUSSU BUENO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **THAÍS BEZERRA CANGUSSU BUENO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3E0B7AA3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 183/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOCELI DE AQUINO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira em substituição a Natalícia Gomes Teixeira Arcanjo que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA JOCELI DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5BE151AE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 184/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0C02EE03

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 185/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSIANE BORGES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSIANE BORGES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:97A5CC74

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 186/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA PEREIRA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F551B281

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 187/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE RAMOS MARÇAL.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Carla Cristiane Silva Rocha Cunha que se encontra na direção do CMEI Irmã Evanete dos Santos.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MICHELE RAMOS MARÇAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:534F197A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 188/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELA MARQUES UMBELLINO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Ângela dos Santos Borghi de Sales que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARCELA MARQUES UMBELLINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A5917AA0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1572 DE 08 DE ABRIL DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 189/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Keila Aparecida Gonçalves que foi removida para o CIEI Sonho de Criança.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6F4B0A3D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 190/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANA CARLA COUTO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DAYANA CARLA COUTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1E6CB92A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 191/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE TEN CATEN.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELAINE TEN CATEN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6A611658

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 192/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BF0ABA61

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 193/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA FARIAS DOS SANTOS CANÇADO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **RITA FARIAS DOS SANTOS CANÇADO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AC3A701A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 194/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA613151

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 195/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaice Nunes dos Santos, vaga pura.

Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE48E580

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 196/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Keila Aparecida Gonçalves que foi removida para o CIEI Sonho de Criança.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:55F6D7C5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1568 DE 04 DE ABRIL DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 197/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANY CAROLINE GASPERIM.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **04/04/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 04/04/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **FABIANY CAROLINE GASPERIM.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D075D135

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 198/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança em substituição a Luciane Ricco de Freitas que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F90D5A96

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 199/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES ESSER MARTINS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LOURDES ESSER MARTINS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:412946A4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 200/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA CORRÊA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Lenir Alves da Silva Lima que se encontra na Coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANA MARIA CORRÊA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:69EA4E66

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 201/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FCCA8A22

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 202/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAMILA FERNANDA CORRÊA CURTULO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CAMILA FERNANDA CORRÊA CURTULO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B625E44

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 203/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AB33C608

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 204/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3EDF8519

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 205/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:183FEAD4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 206/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENIR FERREIRA PEREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ELENIR FERREIRA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A0D65A4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 207/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **TAMIRES FERREIRA AZEVEDO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **TAMIRES FERREIRA AZEVEDO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4540838F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 208/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JUCIÉLLI SIMÕES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA JUCIÉLLI SIMÕES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:941F0D9D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 209/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9D1B4A22

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 210/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B274EB8F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 211/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIMONE BORTOLUSSO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Gilza Ângela dos Santos Honorio que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SIMONE BORTOLUSSO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:656DDAE7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 212/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA NEVES DOS SANTOS DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Mundo Mágico, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA NEVES DOS SANTOS DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A12AA512

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 213/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **TATIANE BRUNO CASTILHO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **TATIANE BRUNO CASTILHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AE6CA226

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 214/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE DE PAULA MATIAS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Gilza Ângela dos Santos Honorio que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JAQUELINE DE PAULA MATIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5FE2C95C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 215/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRÍCIA MARIA SANTOS LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos em substituição a Emilia Pereria Ramos que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **PATRÍCIA MARIA SANTOS LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9EE36DBD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 215/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRÍCIA MARIA SANTOS LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos em substituição a Emilia Pereria Ramos que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **PATRÍCIA MARIA SANTOS LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:129CB2CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 216/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Adriana Miranda Pires Dias que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E85B5276

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 217/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança em substituição a Lourdes de Fátima Roza que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3815A2A5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 218/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Sandra Antonia de Oliveira que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:586A2CD3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 219/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA GODOY MARTINES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SANDRA GODOY MARTINES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:640A77A7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 220/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE ROSALES DE SOUZA BARBOSA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JAQUELINE ROSALES DE SOUZA BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A56C8830

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 221/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANE GONÇALVES CORDEIRO PRADO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **VIVIANE GONÇALVES CORDEIRO PRADO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ADF6E1C6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 223/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADICLÉIA SANTOS CABIANCA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Idalba Regina Macedo Piaba Silva que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ADICLÉIA SANTOS CABIANCA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AA5A048E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 224/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CAROLINE DA SILVA SALES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANA CAROLINE DA SILVA SALES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:80889467

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 225/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **TATIANA DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, em substituição a Emilia Pereira Ramos que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **TATIANA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3C6A75E6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 226/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **NELCI MARINS DA SILVA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira em substituição a Maria Gonçalves que se encontra readaptada.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **NELCI MARINS DA SILVA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C5B09DE4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 227/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCINEIA VIEIRA DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos Extensão Paraíso Infantil, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCINEIA VIEIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:39484E03

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 228/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE CARVALHO DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **DAIANE CARVALHO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:36CB4E00

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 229/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIENE VOLK.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MARIENE VOLK.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:746196A1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 230/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SÔNIA LÚCIA DUARTE BARBOSA LEITE.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SÔNIA LÚCIA DUARTE BARBOSA LEITE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:48255087

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 231/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KARINA JULLIANA ALEXANDRE BALIERO PINTO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KARINA JULLIANA ALEXANDRE BALIERO PINTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:739E16AB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 232/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KÉZIA LIBERALTO PERES DA SILVA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **KÉZIA LIBERALTO PERES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2B7B3DDC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 045/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA APARECIDA PEREIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Gilda Ferreira dos Santos que se encontra na direção.
Vigência: De **24/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SUZANA APARECIDA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E853238F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 070/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **25/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AC6ABBA7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 222/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Creche Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Rosiane Borges que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De **25/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DB9CF4D8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 234/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura.
Vigência: De **24/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:52833EF6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 238/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **23/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A40D44ED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 270/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA FERREIRA LIMA.**
Objeto: Prof. de Educação Infantil – Pré - escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos.
Vigência: De **22/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LUZIA FERREIRA LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A2CE4D6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1550 DE 08 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 310/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado e EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH.
Vigência: De **15/02/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9C6081A8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 413/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA DE LIMA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: De **07/03/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 07/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ANA PAULA DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:93C5C64F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 414/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEUZA DA COSTA ORTIZ.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida e Extensão Criança Feliz, vaga pura.
Vigência: De **14/03/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 14/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLEUZA DA COSTA ORTIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9EEC8A2D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1566 DE 31 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 422/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANE APARECIDA FARIA MEDINA DIAS.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré – Escola Regente, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado, em substituição a Graziele Colmam Moraes que se encontra na Coordenação da Pré-Escola.
Vigência: De **28/03/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 28/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **JANE APARECIDA FARIA MEDINA DIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F87F322F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1571 DE 07 DE ABRIL DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 427/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONIQUE MARQUES NUNES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Projeto Comboio Mágico.
Vigência: De **01/04/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 01/04/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MONIQUE MARQUES NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F81A0FC1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1575 DE 13 DE ABRIL DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 426/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Espaço Psicomotricidade em substituição a Tatiane Maria da Silva Morch que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De **21/03/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 21/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E64610F2

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR ALTERRAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, VIGÊNCIA, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 436/2016**

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA BERTACHINI.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil –, período matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, sala da zona rural.
Vigência: De **11/04/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 11/04/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **SANDRA BERTACHINI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2571F4B6

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 061/2014.**

Processo nº 102/2014 – Dispensa por Justificativa nº 037/2014.
Partes Município de Naviraí e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Terceira – Do Valor e Oitava – da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 636.755,00 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais) perfazendo o valor global do Contrato em R$ 1.745.279,45 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 10 (dez) meses a contar de 07/03/2016 até o dia 06/01/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 e Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, pela Contratante e Sr. Bergson Henrique da Silva Amarilla, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de março de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:99B2DC8F

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2015.**

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AUTO POSTO RODONELLO LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo – prorrogando prazo de vigência do contrato que passa a vigorar acrescido de 30 (trinta) dias a contar de 31/03/2016 até o dia 30/04/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam:, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicose Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, e o Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16,- pela Contratante e Sr. Sergio Stefanello, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de março de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DC744BBA

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2015.**

Processo Licitatório nº. 054/2015 - Inexigibilidade nº. 008/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa o **LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA – EPP..**

Objeto: Constitui o objeto a alteração da das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta - Do Valor - do Termo de Credenciamento 001/2015 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses a contar de 16/03/2016 até o dia 15/03/2017 e o valor será acrescido em R$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) correspondente ao valor inicial do Termo de Credenciamento em R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela contratante e Srº. Joaquim Costa Rosa, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de março de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C7BE1F53

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 140/2015.**

Processo Licitatório nº. 392/2014 - Pregão Presencial nº. 120/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 31/03/2016 até o dia 30/04/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 - pela Contratante, e Émerson Antônio Fuzetti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de março de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:94DABBD6

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 091/2014.**

Processo nº 210/2014 – Dispensa por Justificativa nº 075/2014.
Partes Município de Naviraí e a **Srª Valdete De Carvalho Coelho**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor prorrogando o prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2016 até o dia 24/04/2017 e o valor de R$ R$ 9.666,36 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) perfazendo o valor global do Contrato em R$ 26.730,48 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 014/2014 - pela Contratante, e a Srª Valdete De Carvalho Coelho, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de abril de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:49926A21

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 128/2015.

Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – Da Vigência – Acrescendo ao contrato, o valor de R$ 61.875,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) correspondente ao valor inicial atualizado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 173.250,50 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 04/04/2016 até o dia 31/08/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 – pela Contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:415F25BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 032/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 169/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 032/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 007/2016/FC/GED, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ – MS, EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
EMPRESAS VENCEDORAS: * TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ**:** 00.994.541/0001-82 – ITENS**:** 001, 005, 006 e 007 – VALOR TOTAL**:** R$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). * ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ**:** 06.977.215/0001-43 – ITENS**:** 002, 003, 004, 008 e 009 – VALOR TOTAL**:** R$ 2.195,78 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 2.469,38 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 791).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de abril de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B28F0F77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 031/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 168/2016 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 031/2016.
Empresa vencedora: *L. C. DA SILVA LEONEL - ME*, ***CNPJ*** *Nº 09.595.518/0001-90*. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 174/2016/FM/GESAU, A SEREM DEVIDAMENTE INSTALADAS NO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. **Valor Total R$:** 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais). **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 422).**

Naviraí – MS, 19 de Abril de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:34CCE539

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1036/2016

PROCESSO: 169/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 032/2016.
EMPRESA VENCEDORA: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 00.994.541/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 007/2016/FC/GED, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ – MS, EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
ITENS: 001, 005, 006 e 007
VALOR TOTAL: R$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 791).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 19/04/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3EAE2024

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1037/2016

PROCESSO: 169/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 032/2016.
EMPRESA VENCEDORA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 06.977.215/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 007/2016/FC/GED, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ – MS, EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
ITENS: 002, 003, 004, 008 e 009
VALOR TOTAL: R$ 2.195,78 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 791).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 19/04/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:96F9F86B

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 074/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2016. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí -MS, 25 de abril de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FD4D73F3

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 11/05/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:99473D17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº 048/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilometro, com no mínimo 21 (vinte e um) lugares, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de até 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) .
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do veículos, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura, da seguinte forma: Primeira parcela no ato da entrega do veículo no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o valor restante dividido em sete parcelas iguais, sendo a segunda parcela trinta dias após a primeira e assim consecutivamente até a sétima parcela
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho:** 10.302.308.1022 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Recurso Financeiro: Processo nº 27/1837/14 celebrado com o Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - Carlos Eduardo Nunes de Mamã **–** Representante Legal. Contratada
Data: 07/04/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:54EB2976

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº 049/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa ENZO VEÍCULO LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo camionete 4x4, combustível diesel, com ar condicionado, de conformidade com o anexo do contrato.
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de até 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)..
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, à vista, após entrega do veículo, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho:** 10.302.308.1022 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00
Recurso Financeiro: O recurso financeiro origina-se da União Federal – Fundo Nacional de Saúde para a Atenção Básica.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - Carlos Eduardo Nunes de Mamã **–** Representante Legal. Contratada
Data: 07/04/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:25AD708C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilômetro, ano e modelo não inferior a 2016, movido à gasolina/álcool (flex), com potência mínima de 85CV, direção hidráulica, ar condicionado, com capacidade para transporte de no

mínimo 07 (sete) passageiros, na cor branco, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Resultou vencedora para o item 01, a empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA.,** adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de abril de 2016. Recurso Financeiro: Estado de Mato Grosso do Sul - Fundo Especial de Saúde de MS - Processo nº 27.002482-15 e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:37054967

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2106

"Dispõe sobre a criação da COMISSÃO PERMANENTE DE VALORIZAÇAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. nº 69, inciso VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo, e com base no ato regulamentar Inciso II do §2º do Art. 3º do Decreto nº.064/2015 de 11 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1 Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que será composta pelos seguintes membros:

Rita Helena Alves Fernandes - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente

Manoel Aparecido dos Anjos - Representante da Secretaria Municipal de Obras – membro

Adriana Siqueira Lins – Representante da Secretaria Municipal de Educação – membro

Divina Alves de Castro Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – membro

Lenise Paula Medeiros – Representante indicado pela Procuradoria – advogado

Art. 2º caberá à comissão criada no Artigo precedente entre outras as seguintes atribuições:

I - processar os dados obtidos pelas equipes para posterior avaliação.

II - reavaliar as avaliações das equipes utilizando as informações oferecidas nos formulários preenchidos pelas equipes.

III - validar as avaliações através do processo de homologação.

IV - dar conhecimento aos servidores dos resultados das avaliações, se necessário à aplicação de ampla defesa do avaliado.

V – Autorizar a progressão horizontal do Servidor.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo em 14 de Abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:787B7FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 054/2016

"Dispõe sobre Prorrogação de Cedência de Servidores".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedido o Servidor **MARCO AURÉLIO DA COSTA,** Professor de Professor de Educação Básica Classe A, Nível II lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, pelo período de 01/02/2016 á 31/12/2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo,-MS, 11 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:435C1534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 055/2016

"Concede Licença Maternidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **CAMILA AOZONI AITA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 03 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:89682ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 057/2016

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **ANNAHY DELVALLES BAIONI** ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:9DF92B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 061/2016

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a pedido, a Portaria nº 129/2015, de 01 de julho de 2015, que nomeou a Srª. **CAROLINA CUNHA CALAZANS,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Gabinete, ADI-100, a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de abril de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4169FEA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 002/2016

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 15, inciso I do Estatuto da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, em observância ao art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013 torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos de Operador de Máquinas Agrícolas e Trabalhador Agropecuário em Geral para atuar na FUNPESG, conforme classificação abaixo;

1 – OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Nilson Lelis Gonçalves	21
2º	Donizete Anselmo Domingues	18
3º	Valdinei Pereira do Carmo	INDEFERIDO
2 – RABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Avelino Florenciano	04
2º	Wanderson Aparecido dos Santos	00

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de abril de 2016.

LEO LUÍS GRISON
Diretor Presidente
Decreto 887/2015

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:4CF20B27

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 003/2016

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 15, inciso I do Estatuto da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, em observância ao art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado, regidos pelo Edital 002/2015/FUNPESG, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 02/05/2016, munidos dos seguintes documentos:

1. Relação de Documentos
a) Cédula de Identidade RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo;
p) registro no órgão de classe;
q) comprovante de capacitação, se for o caso;
r) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
s) exame admissional;
t) telefone para contato;
u) e-mail;
v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.

2. Não será contratado o candidato que:

a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumí-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.

2.1. Na ocorrência das hipóteses do item 2, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

3. O não comparecimento para entrega de documentos até a data mencionada implicará na desclassificação do candidato.

4. Relação dos Candidatos

1 – OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Nilson Lelis Gonçalves
2º	Donizete Anselmo Domingues
2 – TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Avelino Florenciano
2º	Wanderson Aparecido dos Santos

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de abril de 2016.

LEO LUÍS GRISON
Diretor Presidente
Decreto 887/2015

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:BDE0D300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2016, que tem por objeto à **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste - MS, visando atender aos Convênios com as Universidades e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a SMS até o dia 31 de dezembro de 2016**, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedora a empresa: **Maccari & Maccari Ltda** com valor total de R$ 38.491,20 (Trinta e Oito mil, Quatrocentos e Noventa e Um reais e Vinte centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Abril de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C348A9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

Aviso de Licitação Pública - Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 034/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 09 de Maio de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Abril de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0C879B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 191/2016

Decreto "P" nº 191/2016 PMSGO-GAB 20 de abril de 2016.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, na data de 20/04/2016, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola - 08 horas/diárias, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora ***THEREZINHA GUILHERMINA DE MATTOS CASTRO***, matrícula 308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 138.100.573-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C5E7B06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 192/2016

Decreto "P" nº 192/2016 PMSGO-GAB 20 de abril de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 6,5 (seis e meio) dias, compreendido pelo período matutino do dia 11/03/2016, pelos dias 18/03/2016 e 23/03/2016 e pelo período compreendido entre 28/03/2016 e 31/03/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EB6C0D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 193/2016

Decreto "P" nº 193/2016 PMSGO-GAB 25 de Abril de 2016.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Cleiton Figueredo da Cruz	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias
4º	Douglas Ormandes de Oliveira Zalewski	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2663A9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LISTA DOS CANDIDATOS APTOS AO SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTEAMENTO FLOR DO CERRADO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por incorreção. Matéria antes publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/04/2016. Edição 1578

O Conselho Municipal de Habitação torna público a lista dos Candidatos aptos ao sorteio das Unidades Habitacionais do Loteamento Flor do Cerrado do Programa Minha Casa Minha Vida.

Lista geral das famílias que participarão do sorteio para o Empreendimento Flor do Cerrado:**700 famílias**
Total de imóveis:**233**
Idosos Titulares:**07**Reservas:**02**
PNE Titulares:**07**Reservas:**02**
Grupo I: Titulares:**140**Reserva:**42**
Grupo II: Titulares:**79**Reserva:**23**
Grupo III: Titulares:**00**Reserva:**00**

Os candidatos de cada Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:
a) Grupo I - 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;
b) Grupo II - 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;
c) Grupo III - 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.

Além do quantitativo dos candidatos dos Grupos mencionados anteriormente que comporão a lista principal, deverão ser encaminhados 30% (trinta por cento) adicionais para cada Grupo e para as cotas, que comporão lista reserva.

GRUPO I	
Nº	NOME
1	Adriana da Silva Luiz
2	Adriana Ozilene de Oliveira
3	Adriele Candelaria Soares
4	Adrielly Aparecida de Castro Centurião
5	Aldineia de Souza Pereira
6	Alessandra Leal Rodrigues
7	Alessandra Silva de Oliveira do Santos
8	Aline Alves de Souza Leiria
9	Aline Rodrigues Dias
10	Aline Rodrigues Porto
11	Aline Silva Dos Santos
12	Altair Benites da Costa
13	Amanda Camilo da Silva
14	Amélia Maria dos Anjos
15	Ana Cassia Greff
16	Ana Claudia Nogueira Andrade
17	Ana Claudia Pereira da Silva
18	Ana Cléia de Oliveira Nunes
19	Ana Paula Gonçalves Alves
20	Ana Paula Gonçalves Alves
21	Ana Rosa Pimental dos Santos
22	Anadiesca Pereira Alves
23	Anderluce Santos de Lara
24	Andrelina Batista da Silva
25	Angela Castilho Almada
26	Angelica Da Silva Ferreira Oliveira
27	Anita Maria dos Santos Araújo
28	Aparecida da Conceição
29	Aparecida Francisca Vieira
30	Aparecida Luiz
31	Ariana Santos Pena
32	Auriluce Santos de Lara
33	Camila da Silva dos Santos
34	Celanira Correia da Luz
35	Célia Martins de Lima
36	Celina Teodoro da Silva
37	Cicera da Silva Mendes
38	Clarice Ferreira
39	Clarina Alves Lopes
40	Claudia José da Silva
41	Claudia Thais de barros mantagna
42	Claudiane Dias Aruda
43	Claudineia Aparecida Da Silva
44	Cleideir Sarati
45	Cleonice Adorno Souza
46	Cleonice Piassa
47	Cleuza Siqueira de Souza
48	Creuza Martins da Silva
49	Creuza Lemes Ferreira
50	Creuza Rodrigues Benites
51	Crislaine de Oliveira Rodrigues
52	Cristiane da Silva Luiz
53	Cristiane Dolores de Carvalho
54	Cristiane Pereira Nunes
55	Cristiely Pereira da Silva Michalski
56	Daiana da Silva Lima
57	Daiane da Silva Lourenço
58	Dalila Ferreira Carvalho
59	Dalva Belardo de Jesus Lorena
60	Daniel Francisco Brito
61	Daniela Ferreira de Carvalho
62	Daniela Mendes Nascimento
63	Deise Da Silva Dias
64	Deisy Daniele Lima da Silva
65	Diana Silva Nunes
66	Dilza Lucia da Cunha Santos
67	Doralina Suriana da Silva
68	Doralino Suriano da Silva
69	Eclair Pereira Dos Santos Antunes
70	Edenilza Azambuja Canhete
71	Edi Faria
72	Edicleia Aparecida de Souza
73	Edileia Aparecida da Costa
74	Edineia da Silva Bezerra
75	Edna Nunes da Silva
76	Ednilma Martins da Silva
77	Elaine Cristina da Silva
78	Elaine Martins Barbosa
79	Elena Aparecida Macedo
80	Eliane Marcolino da Silva
81	Eliane Silvia Marques
82	Eliangela Cristina Previatti

83	Eliete de Souza
84	Eliete Ferreira Gomes
85	Elisabete dos Santos
86	Elizabete Santana de Souza
87	Eloirma Gelio Betin
88	Estefani Martins da Silva
89	Eucinele Alves Rios
90	Evanir Benachio
91	Fabiana Alves
92	Fabiula Faria de Almeida
93	Faustina Sanauria da Costa
94	Flanciana Marinho
95	Francisca Borges
96	Francisca Pessoa de Araujo Freire
97	Geraldo Correia
98	Gilvany Ferreira de Oliveira
99	Gizeli Carneiro de Freitas
100	Glaciely teodoro de freitas
101	Glaucia Lima de Souza
102	Glaucilene gonçalves Brandão
103	Gracielli Pires Moreira
104	Irianilce Pereira
105	Ilma Messias dos Santos
106	Ivone Lourenco Dias
107	Izoleta Gomes de Miranda
108	Jackeline Marques Pereira
109	Jaíne da Silva
110	Janaina Augusto da Costa
111	Janaina de Souza Mota
112	Jessica Borges Vicente
113	Joana Domingos de Souza
114	Josefa Maria Barroso dos Santos
115	Josiane Aparcida de Souza
116	Josiane Bueno de Lima
117	Josiane Escobar Lemes
118	Josiane Freitas de Oliveira
119	Josiane Moura dos Santos
120	Josina Teodoro da Silva
121	Juliana Alves de Souza
122	Juliana Monteiro Fernandes
123	Juliana Nascimento Brites
124	Juliani Jorge de Santana
125	Juma Laine França Dopke
126	Juscilene de Arruda Vieira
127	Karina Oliveira Da Cruz
128	Kátia Ramona dos Santos
129	Katiuscia Sarat
130	Keila Rodrigues da Silva
131	Keith Brito Ribeiro
132	Keli Fabiana Rodrigues da Silva
133	Kellen Cristina Kuffel
134	Kelly Leal da Rosa
135	Kennya Dias de Oliveira
136	Kleideir Sarati
137	Lauriane Villa Real Balbino
138	Leda dos Santos
139	Leia Dos Santos Vieira
140	Leiliane Xavier Ribeiro
141	Leir Martins Cardoso Ciqueira
142	Leonarda Ferreira Azambuja
143	Leonina Ferreira da Silva
144	Lidia da Silva Mendes Ferreira
145	Lindineis dos Santos Soares
146	Livania Dias Dourado
147	Liziane Dias Dourado
148	Luciana dos Santos
149	Luciene da Cruz
150	Luciene Luiz Bezerra
151	Lucila Freitas Coronel
152	Lucimara da Silva Bezerra
153	Lucimara da Silva Rodrigues
154	Lucineia Cândida do Carmo
155	Lucineia de Souza Oliveira
156	Luiz Gustavo Casagranda
157	Luiza Helena da Silva
158	Luiza Gregório Nascimento
159	Luzinete Nunes da Silva
160	Marcia Abadia ferreira dos Santos
161	Maria Aparecida Gomes da Silva
162	Maria Aparecida Moreira Loureiro
163	Maria Helena Ribeiro Miqueleto
164	Maria Lucia de Lima Baria
165	Maria Machado de Oliveira
166	Maria Madalena Gomes da Silva
167	Maria Rosa da Silva
168	Maria Sanches
169	Marilei de Oliveira Azambuja
170	Marilsa Paula dos Santos
171	Marisa Pires de Andrade
172	Marisangela Lucas da Silva
173	Marly Gomes dos santos
174	Marly Lopes Nunes
175	Marta Pereira Nunes
176	Maurineia Luiz Bezerra
177	Miguela Aguayo
178	Mirian Marion de Souza
179	Nathalia Regina de Souza
180	Neusa Maria Americo
181	Nilvana Pereira Mendes
182	Olga Madalena Moura de Varga
183	Priscila Moreira Correa
184	Raiane Gonzaga Rodrigues
185	Raquel Echevenia Rocha
186	Raquel Freires de Lima
187	Raquel Malheiros Batista
188	Regiane Fernandes
189	Regina Martins Lima
190	Renilda Aparecida Rodrigues da Silva
191	Rodimar Candido Brum
192	Rosangela de Fatima Moraes
193	Rosangela Vieira da Silva
194	Rose Helena dos Santos
195	Roselei Rodrigues Ferreira
196	Roseli Vieira de Souza
197	Rosely Viana de Oliveira
198	Rosenelma Bezerra de Souza
199	Rosicleia Francisca do Nascimento
200	Rosilda Aparecida de Jesus Nunes
201	Rosimeire Aparecida Baria Barbosa
202	Ruth dos Santos
203	Rutileia da Silva Neto
204	Sandra Amaral Bueno Silva
205	Shirley Dias Vieira
206	Silvana Alves de Souza
207	Silvia de Souza
208	Simone Moreira dos Santos
209	Simoni Batista Franca
210	Sintiele lemes dos Santos
211	Sione Alves Barbosa
212	Soeli Braga Moitinho
213	Sonia Cristina Ferreira Paulo
214	Sozamar Correa Borges
215	Sueli Ferreira Azambuja Canhete
216	Sueli Pereira dos Santos
217	Talita lopes zeballos
218	Tania Regina Angelo de Souza
219	Valeria Dos Santos
220	Valéria dos Santos Lemes
221	Veronica Candelaria Soares
222	Vilma Rodrigues da Costa
223	Viviana Pereira de Amorim Silva
224	Viviane Aparecida dos Santos
225	Wiviane Alves de Souza Norbeque
226	Zilda Souza Padilha

GRUPO II	
Nª	**NOME**
1	Abadia de Araujo Bernardo
2	Abilio Florenciano
3	Adelina Pereira Lopes
4	Ademir Da Silva
5	Ademir Mateus
6	Adirce Laurinda da Silva
7	Adivanir Lima de Souza Gonçalves
8	Adriana Batista França
9	Adriana Cabral Cristaldo
10	Adriana Monteiro Fernandes
11	Adriano Rafael China
12	Agda Cristina de Matos Ribeiro
13	Ailton Alves Lemes
14	Airton Iram da Silva
15	Alfredo Ferreira Brandão
16	Alessandra Barbosa da Silva
17	Alessandra Cocota da Costa
18	Alessandra Ferreira Vilela
19	Alessandra Gonçalves Correia
20	Alessandra Lopes Maia
21	Alessandro da Conceição Cabral
22	Alessandro Duda da Silva
23	Aline Silva de Souza
24	Amanda dos Santos Norbeque
25	Aliane Alves de Souza Leiria
26	Aline Veloso de Lima
27	Amanda Carmen Dall Agnol
28	Amilton Batista de Arruda
29	Ana Claudia Balbino
30	Ana Cristina da Cunha Barbosa
31	Ana Glecia gomes Moraes
32	Ana Jessica Pereira Alves

33	Ana Maria Andrade da Silva
34	Ana Paula Alves da Silva
35	Ana Paula Alves Francisco
36	Ana Paula da Silva Ferreira
37	Ana Paula Fortes
38	Ana Paula Nogueira Pereira
39	Andrea Cristina de Oliveira
40	Andreia de Chaves
41	Andreia Luzia de Carvalho
42	Andréia Rúbia Coelho dos Santos
43	Andreia Silva Barros
44	Andreia Silvino
45	Andressa Aparecida Vespero
46	Andressa Linhares
47	Andressa Pereira da Silva
48	Anelina Modesto de Araujo
49	Angela Rosa Arruda do Nascimento
50	Angelica Aparecida Viana Caitano
51	Angelica Garcia Coltris
52	Angelina Corrêa Efigênio
53	Antonio Joel da Silva
54	Antonio Mario Ferreira
55	Antônio Pereira de Oliveira
56	Aparecida Bezerra de Souza
57	Aparecida Borges de Farias Pedo
58	Aparecida de Carvalho França
59	Aparecida dos Santos Carlos
60	Aparecida Marta da Rocha
61	Aparecida Suriana da Silva
62	Arcelina Morais
63	Aretha Caroline Amaral Alves
64	Arli Pereira Mesquita
65	Aroldo Oliveira Antunes
66	Beatriz do Prado Moraes
67	Beatriz Duarte
68	Beatriz Leite Ribeiro
69	Bruna Crepaldi Espindola
70	Bruna Pontes Gomes
71	Camelina Carneiro de Assis Conceição
72	Camila Matos Diniz
73	Camila Moreira da Silva
74	Candido Fernandes Carvalho
75	Carla Daiane dos Santos
76	Carlos Alberto ramos das Neves
77	Carlos Eduardo da Costa
78	Cecília de Souza Guedes
79	Celia Martins Ferreira
80	Celma Aparecida fernandes
81	Cenira Ferreira Azambuja
82	Cícera apª Alves Francisco
83	Cintia Aparecida Pinheiro Gomes
84	Cirlene Freires Rodrigues
85	Conceição Aparecida de Barros da Silva
86	Claudete Pereira De Oliveira Ferreira
87	Claudia Inara Ribas Loschi Moraes
88	Claudia Maria Rodrigues
89	Cleonilda dos Santos Ramos
90	Cleonilda Mariano Ferreira
91	Cleusa Maria Curioni Dall Agnol
92	Cleuza Malaquias da Silva
93	Conceição Neves Da Silva
94	Constancio Brites
95	Creudes Pires
96	Creuza Pereira da Silva
97	Cristiana Itamara Garcia
98	Cristiane Cardoso de Medeiros
99	Cristiane de Oliveira Barbosa
100	Cristiane Meire da Silva Oliveira
101	Cristiane Nascimento Santos
102	Cristiane Pereira de Freitas
103	Cristiano Oliveira Almeida
104	Daiane Lazzaretti Venson
105	Daiani Chaves Silva
106	Damaris De Souza Grota
107	Daniela Aparecida Pereira de Souza
108	Daniela Fernanda Brioschi da Silva
109	Dany Thiely da Silva Gonçalves
110	Darlene Delmondes Soares
111	Dayane Cabanha Barbosa
112	Dayane teixeira Salvador
113	Débora Gonçalves Castelani
114	Deliria Ramos Amorim
115	Deumarcio da Silva Novais
116	Didi Gonçalves
117	Doralice Evangelista de Lima
118	Doralina Pereira da Silva
119	Edilene Cristiane de Souza
120	Edina Anhani Da Silva
121	Edina da Silva Winkelmann
122	Edna de Oliveira Carvalho
123	Edna Umbelina da Silva
124	Edson de Jesus
125	Edson Freires Sales
126	Elaine ferreira costa
127	Elaine Oliveira floriano
128	Eldo Evangelista
129	Elecir Francisca de Arruda
130	Elen Adriana Rodrigues Moraes
131	Eliane Maria da Silva
132	Eliane Martins
133	Eliane Silvério de Assis
134	Elisabete Fanslau
135	Elisandra Fernandes Pecinato
136	Elisangela Rizzo Bach
137	Eliza Maria da Silva Oliveira
138	Elizabete França de Oliveira
139	Elizabete Rufino da Silva
140	Elizangela Cruz da Silva
141	Elizangela Lopes de Araújo
142	Elizete Fatima da Silva
143	Elza Chagas da Silva
144	Elza Fóz de Souza
145	Elza Verão Rodrigues
146	Emaldete Souza dos Santos
147	Emerson Galeano
148	Erasmo Carlos Ferreira Gonçalves
149	Erma Sales Bezerra Moreli
150	Eronildo Gonçalves Dias
151	Erno Pedro Angnes
152	Eugênio Franco de Oliveira
153	Euvino Kleinibing
154	Eva Barbosa Marques
155	Eva Cardoso Gonçalves
156	Eva Dias da Silva
157	Eva Mathias dos Santos Correia
158	Evelyn da Costa
159	Fabiana Aparecida Rodrigues
160	Fabiana de Jesus Gomes
161	Fabiula Rufina de Souza
162	Fatima de Lourdes Pereira Sabino
163	Fernanda Cristina Sabino
164	Fernanda Gomes Muniz
165	Flavia Caceres Azevedo
166	Franciele Pires Viera
167	Francileia de albuquerque Martinez
168	Francinalda Santana da Costa
169	Francisca de Lima
170	Francisca Moreira da Silva
171	Francisco Alecsandro Pereira Lima
172	Francisco de Luna
173	Francyely Sanguina Ruiz
174	Franscisleide Rodrigues Soares
175	Geane Pereira de Souza
176	Geisidalva Trajano de Franco
177	Geosinalda da Conceição
178	Geovana Ribeiro da Silva
179	Geovane Canhete de Arruda
180	Gessica Rodrigues da Silva Sandim
181	Gilson Jose de Souza Ciqueira
182	Gisele Batista de Oliveira
183	Gislaine Almeida Gonzaga
184	Gislaine Iahn de Melo
185	Gislaine Pereira Cruz
186	Gislene Fortes de Lima
187	Gleice de Castro Carvalho
188	Gleice Kelly dos Santos Lucidonio
189	Graciele Aparecida Ribeiro
190	Graziele Fernanda Lagni
191	Grigorio Ribeiro
192	Gustavo Barbosa de Lima Fraga
193	Helena Maria da Rocha
194	Hiolanda Inacia Souza
195	Iara Jose severo soares
196	Idalina Crislaine Freitas
197	Ieda Alves Arruda Jesus Nascimento
198	Ilanilda Ferreira de Souza
199	Ilma dos santos Lima
200	Ilma Macedo
201	Iloá Ribeiro da Silva
202	Indiairene Correa dos Anjos
203	Ione Pereira de Oliveira
204	Iracy Borges de Oliveira
205	Ironilda Fernandes de Oliveira
206	Isidro Isidoro de Oliveira Santos
207	ivanilde Sguarezi Iaguzeski
208	Ivanir Balbino dos Santos Sanches
209	Ivete Pilatti
210	Ivone Soares Figueiredo
211	Izabel da Silva
212	Izelda Carneiro de Assis

213	Izidoro Sales de Oliveira
214	Izidro Neves de Oliveira
215	Janaina Gomes Teodoro
216	Janaina Procopio da Silva
217	Janaina Vargas dos Santos
218	Jandira Ferreira Rocha
219	Jaqueline ferreira da Costa
220	Jaqueline Tatiane Barros da Silva
221	Jaqueline Vanessa Martins
222	Jeferson dos Santos
223	Jeni Alves dos santos
224	Jessica Costa Tomé
225	Jéssica da Silva Arguelho
226	Jessica Figueiredo Judice
227	Jessika Marques Pereira
228	Joana Marques da Silva
229	João Batista de Arruda
230	João Francisco dos Santos
231	João Rossi
232	Jociele Aparecida ferreira de Morais
233	Joelma Gonçalves da Silva
234	Jones Greidson dos Santos
235	José Adriano Fagundes Aguiar
236	José de Souza
237	José Cirilo Freitas Chaves
238	Jose enivaldo Cavalcanti
239	José Isaías Bastos
240	José Lemes dos Santos
241	José Luiz do Amaral
242	José Pereira
243	José de Souza
244	Joseli da Silva Oliveira
245	Josiane Severino Barbosa
246	Josiele Da Silva Oliveira
247	Josineide da Conceição da Silva
248	Jovelina Ximenes de Oliveira
249	Jucielli Arruda de Oliveira
250	Juliana Monike da Silva
251	Juliane Barbosa dos Anjos
252	Juliane Cristiane de Souza
253	Juliane de Lima
254	Julissandra da Silva de Oliveira
255	Juscemar Lima da Costa
256	Karina Messias de Souza
257	Karina Muller Martineis
258	Kassya Francelly Alves Guaresma
259	Katia Barbosa de Souza
260	Katiuscia Nolasco Lopes
261	Keity Maiara Rodrigues da Silva
262	Kenia Pires da Cruz
263	Larissa Gonçalves de Souza
264	Laura Soares Castelo
265	Laureni da Silva Rodrigues
266	Lazara Aparecida da Silva
267	Leda Oliveira Gonçalves
268	Leila rodrigues da Silva
269	Levi Carlos dos Santos
270	Lidiane Martins Mello
271	Lidiane Pires Corte
272	Lindaura Muniz da Silva
273	Livrada Silveira Velma
274	Luana da Silva Lima
275	Luana Mikaela Pereira Fernandes
276	Luana Monteiro da Silva Leal
277	Lucia Hainaski do Carmo
278	Lucia Maria Cunha dos Anjos
279	Lúcia Vilalva de Freuitas
280	Lucicarmem Amorim da Silva
281	Lucicleide Pereira de Oliveira
282	Luciene Martins da Costa
283	Luciene Pereira dos Anjos
284	Luciene Rocha Pereira Alves
285	Lucileide dos Anjos Costa
286	Lucimar Gomes de Oliveira
287	Lucimara Aparecido Oliveira Guimarães
288	Lucimara da Silva Siqueira
289	Lucimara Sabino da Cruz
290	Lucineia Pereira Gomes
291	Luiz Rodrigues Arantes
292	Luniene De Souza Boltelho Oliveira
293	Luzimar Candido dos Santos
294	Mabya Jane Silva
295	Maisa Inacio da Silva
296	Maisa Barbosa de Lima
297	Mara Assunção De Assis Santos
298	Marcelo Antonio Johann
299	Marcia da Silva Teixeira
300	Marcia Garcia Carlonga
301	Marcicleia da Rocha Pereira
302	Marcio Augusto Miranda de Souza
303	Marcio Kleyco Benevides dos Reis
304	Maria Alves Gomes
305	Maria Aparecida dos Santos
306	Maria Aparecida Jesus de Oliveira
307	Maria Aparecida Martins
308	Maria Cecilia Cosa Lourindo
309	Maria Da Glória Dos Santos
310	Maria da Glória Salles
311	Maria da Silva Divino
312	Maria Das Graças Vieira da Silva
313	Maria de Fatima Faustino dos Santos
314	Maria de Fatima Luiza Ferreira
315	Maria de Lourdes Pinto dos Santos
316	Maria Dejanira da Silva Luiz
317	Maria Deraldina de Souza Ciqueira
318	Maria Helena Alves Da Silva
319	Maria Ivonete Alves De Macedo
320	Maria Izabel da Silva
321	Maria Isabel Scheifer
322	Maria José Dos Santos
323	Maria Lissadalpra
324	Maria Lucia Alves Rodrigues
325	Maria Mercado dos Santos
326	Maria Nilza Menezes de Jesus
327	Maria ozoria da silva
328	Maria Regina Mendes Costa
329	Maria Rosa Taveira
330	Maria Veneranda Gomes de Lima
331	Maria Vilma Gonzalez Rodrigues
332	Mariane Farias de Castro
333	Marilei Porto
334	Marilene Brunn Grance
335	Marilsa da Costa Bruno
336	Marilsa Veloso de Lima
337	Mario Antônio Justiniano
338	Maristela Vicente Ribeiro
339	Marli Lima de Oliveira
340	Mauro Tadeu Vilela da Silva
341	Max Gustavo Arantes dos Santos
342	Mayara fatíma de Lima Norbeque
343	Michael de Arruda Soares
344	michelle borges vicente ribeiro
345	Mônica Miranda da Silva
346	Nadir da Silva
347	Nair Alves Martins Brandão
348	Natalina Nunes da Silva
349	Neiva Aparecida de Souza
350	Nelci Souza da Silva Tigre
351	Nelis Barrios Coutinho
352	Nestor Dias Vieira
353	Nestor Gonçalves do Nascimento
354	Neucelia Da Silva
355	Neusa Maria de Paiva Sales
356	Neusa Rocha
357	Neuza Freitas de Almeida
358	Neuza Muniz da Silva
359	Nicelia Rosa Lemos
360	Nilza Smireli
361	Nivia da silva Oliveira da Silva
362	Onofre Ladeia Ferreira
363	Onoria Oliveira da Silva
364	Osmar Jose Santos dos Santos Junior
365	Patricia Dornas de Lourde
366	Patricia Michalski Rodrigues
367	Patricia Pereira da Silva
368	Patricia Raimunda de Souza
369	Paula Moreira Souza Pergentino
370	Paulo Correa de Oliveira
371	Pedro Barbosa da Silva Neto
372	Pedro Lopes Dann
373	Pedro Vieira da Silva
374	Polyana de Abreu Ferreira
375	Quele Vieira Barbosa
376	Ranulfo Domingues
377	Raquel Bernardino da Silva
378	Raquel Ciboto dos Passos
379	Raquel Rio Gonçalves
380	Renata Costa Marengo
381	Renata da Silva Andrade
382	Romilda Arruda Pinto
383	Rosa Delfina Josina de Jesus
384	Rosa Helena Rodrigues Gomes
385	Rosa Maria Evangelista
386	Rosalia Silva de Andrade
387	Rosalina Vilalva da Cruz
388	Rosângela Aparecida de Jesus
389	Rosângela Barbosa da Silva
390	Rosangela de Jesus Gomes
391	Rosangela Rocha Lorentz
392	Roselane Maria Duda Bezerra

393	Roseli Gomes Ferreira
394	Roseli Maria Bezerra
395	Roseli Melgar
396	Rosemeire Avila de Oliveira
397	Rosemeire dos Santos Costa
398	Rosenilda Siqueira da Silva
399	Rosiellen Torelli
400	Rosilaine dos Santos Freires
401	Rosilda Olazar Lopes
402	Rosimara Pereira Batista
403	Rosimeire Maria Candida Nogueira
404	Rosina Zandomenichi
405	Rosineide da Silva Denardi
406	Rosivan Faria de Almeida
407	Rozangela Florentino
408	Rozineide Conceição da Silva
409	Salete Leonardo da Silva
410	Salete Schriot da Silva
411	Salete Stahl
412	Samuel de Freitas Barbosa
413	Sandra Aparecida Franco Dutra
414	Sandra Bonifácio Alves
415	Sandra Martins
416	Sandra Regina Lopes Ferreira
417	Sebastião Aparecido do Amaral
418	Sebastião dos Santos
419	Sebastião Ferreira Sobrinho
420	Silvana Rodrigues Ferreira Soares
421	Silvia Regina Ferreira Borges
422	Simone Angelo
423	Simone de Jesus Correia
424	Simone Martins Serra
425	Sirlei Arbo Bones
426	Soeli Dorneles
427	Solange Gomes da Silva
428	Sonia Aparecida Pereira da Costa
429	Sonia Lucia Neves Pires
430	Sonia Verão Rodrigues
431	Suely Carvalhedo de Oliveira
432	Tais Alves Lopes
433	Tânia Maria Vicente Lorena
434	Tatiana Pedroso de Souza
435	Tatiane Fatima Fabricio
436	Tatiane Maiara Rocha Santos
437	Tatiele Aparecida jacinto Zandomeni
438	Taynara Damico Ferreira
439	Telvina Pereira dos Santos
440	Tereza Catarina da Silva
441	Tereza da Silva
442	Terezinha Cravina da Silva
443	Terezinha de Jesus Silva
444	Terezinha Guaresma
445	Terezinha Jusinei Fogaça de Almeida
446	Thaisa Pereira Cavalheiro Roque
447	Valdeci Ferreira Gabriel de Brito
448	Valdeli Matias Novais
449	Valdez Chagas Gonzaga
450	Valdineia de Fatima Moreira
451	Valeria Simioni da Silva
452	Valmir Banfi
453	Valquiria Leite Gonçalves
454	Valquiria Monteiro Fernandes
455	Vanderlei Ferreira Azambuja
456	Vanessa Aparecida Cabral
457	Vanessa Cristina Simioni da Silva
458	Vanessa Ribeiro de Camargo
459	Vanuci Aureliana Bezerra
460	Vardinete Perez Valmaior
461	Vilma Pereira de Araujo
462	Vilma Alves Paniagua Bonifacio
463	Vitor Barbosa Amaral
464	Vivian Cristina de Oliveira
465	Viviana Cristina Almeida de Paula
466	Viviane dos Santos de Novaes Ramos
467	Viviane Rocha de Souza
468	Wanderley Cunha
469	Wender Candido Miranda
470	Wesley Pinto da Silva
471	Willian Antonio da Silva
472	Zenaide Ferreira da Silva
473	Zilda Ferreira Lopes Zimerman
474	Zilma Siveira do Carmo

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:56FF37ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – AUFI

BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2015 a 31/12/2015	**222.096,21**	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**220.841,41**
ATIVO			
CIRCULANTE	**70.567,05**		
DISPONIBILIDADES	**42.217,78**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**220.841,41**
CAIXA	**983,18**	**FUNDO PATRIMONIAL**	**153.343,50**
Caixa	983,18	**FUNDO INSTITUCIONAL**	**153.343,50**
BANCO CONTA MOVIMENTO	**3.436,05**	Patrimônio Social Realizado	153.343,50
Banco do Brasil – C/C 10883-9	792,80	**SUPERÁVIT E DÉFICIT ACUMULADO**	**67.497,91**
Banco do Brasil – C/C 18972-3	5.191,84	Superávit Acumulado	23.336,90
Banco do Brasil – C/C 22968-x	2.409,87	Resultado do Exercício	44.161,01
Banco do Brasil – C/C 23987-9	73,70		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**37.798,55**		
Banco do Brasil – C/A 10318-7	37.798,55		
REMUNERAÇÕES A RECEBER	**28.349,27**		
CONVÊNIOS A RECEBER	**28.349,27**		
Convênio Municipal 001/2015	15.849,27		
Convênio FUNDESG 001/2015	12.500,00		
NÃO CIRCULANTE	**151.529,16**		
PERMANENTE	**151.529,16**		
IMOBILIZADO	**151.529,16**		
Máquinas e Equipamentos	21.832,01	Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2015.	
Móveis e Utensílios	19.152,90		
Terrenos	26.424,00		
Equipamentos de Informática	2.100,00		
Edificações e Benfeitorias	101.305,88		
Equipamentos de Música	1.500,00		
(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**-51.785,63**		
Dep. Maquinas e Equipamentos	-10.510,72		
Dep. Móveis e Utensílios	-15.419,25		
Dep. Edificações e Benfeitorias	-19.371,66		
Dep. Equipamentos de Música	-1.410,00		
Dep. Equipamentos de Informática	-1.974,00		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE de 01/01/2014 a 31/12/2014			
DESPESAS	**220.342,17**	**RECEITAS**	**264.388,97**
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	**111.175,65**	**RECEITAS DE CUSTEIO**	**263.096,46**
Salários e Ordenados	81.691,20	Doações Incondicionais	9.663,07
Férias	8.330,58	Convênio Estadual 24119/2014	15.000,00
13º Salário	5.527,57	Convênio Municipal 001/2015	190.191,02
Atestado de Saúde Ocupacional	370,00	Convênio Federal 015/2015	2.359,39
Fgts	7.267,10	Convênio FUNDESG 001/2015	15.000,00
Inss	7.033,67	Convênio Federal 021/2015	4.140,78
Pis s/ Folha de Pagamento	955,53	Eventos e Promoções	10.324,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**109.166,52**	Convênio SAAE – Captação de Recursos	1.418,00
Taxas Diversas	1.414,00	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**1.292,51**
IOF	49,32	Rendimento de Aplicações	1.586,67
ISSQN	239,18	(-) IR s/ Rendimento de Aplicações	**-294,16**
Energia Elétrica	4.110,02		
Agua e Esgoto	1.724,21		
Telefone	4.026,49		
Despesas com Alimentação	23.840,79	**RESULTADO**	
Seguros	1.652,17	**Superávit do Exercício**	**44.161,01**
Material de Escritório	2.340,38		
Material de Higiene e Limpeza	1.310,63	Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício de 2015.	
Assistência Contábil	8.607,50		
Serviços Prestados por Terceiros	10.940,00		
Depreciações e Amortizações	16.069,23		
Combustível	3.082,64		
Manutenções e Reparos	4.488,91		
Promoções	9.751,16		
Material de Consumo – Projetos Sociais	3.879,69		
Despesas com Artesanato	3.776,17		
Tarifas Bancárias	619,34		
Devolução de Convênio não Utilizado	7.244,69		

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de dezembro de 2015

MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON
CPF: 890.378.201-15
CRC/MS 010440/O-4
Contadora

FLORENTINO NOGUEIRA RAMOS
CPF: 070.436.781-53
Presidente

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:517D3791

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 222/2015
Processo Administrativo nº 024086/2015
Tomada de Preços nº 020/2015
Processo Licitatório nº 151/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Trevo Engenharia Ltda EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto:
2.1. A supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referente ao item 3.2.
2.2. O acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 1.02 , 1.06 e 3.1 e 3.4.
2.3. Prorrogar os prazos de vigência e de execução por um novo período de 30 (trinta) dias.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, e art. 57, §1º, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as Cláusulas Segunda, Terceira e Décima do contrato
Valor: O valor inicial do item 3 que compõe o valor da Cláusula Oitava do contrato fica suprimido em R$ 3.943,94 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) no percentual de 6% de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; fica, ainda, acrescida ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 11.460,42 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) no percentual de 17% de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo, passando ao valor total de R$73.428,82 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).
Prazo de Execução e Vigência: Ficam prorrogadosos prazos de vigência e de execução do contrato ora aditivado, por um novo período de 30 (trinta) dias, contados da data de seu vencimento.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Nilton Bossay da Costa
Data da assinatura: 1º de abril de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7DF1B0E2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 112/2015
Processo Administrativo nº 016829/2015
Processo Licitatório nº 061/2015
Pregão Presencial nº 050/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Gráfica Soares Ltda. ME
Fundamento Legal: Cláusula Terceira do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso I, alínea *b*, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, devendo atingir os seguintes itens: 01, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 21 e 22.
Valor Aditivado: Fica acrescida ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 2.476,95 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) no percentual aproximado de 19% de seu valor inicial.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Waldemir Santos da Silva
Data da assinatura: 01 de abril de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:D037F12F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
Contrato nº 044/2015
processo administrativo nº 014402/2015
contratante: Município desão gabriel do oeste
Interveniente: Fundo Municipal de saúde
ContratadA: daniel francisco de oliveira 01091463107
Objeto: renovação contratual da prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste, envolvendo consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS.
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 044/2015, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados originariamente.
fundamentação legal: art. 58, inciso I e art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Terceira do contrato ora aditivado.
dotação orçamentária: O valor acrescido ao contrato por este termo aditivo correrá pelas mesmas rubricas orçamentárias previstas no contrato original.
Valor do Termo Aditivo: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto / Daniel Francisco de Oliveira
data da assinatura: 08 de abril de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0DC0D1E9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 752
Processo Administrativo: 029763/16
Processo Licitatório nº: 039/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dixtal Biomédica Indústria Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira do Município de São Gabriel do Oeste, de acordo com Projeto Emenda - Processo n° 27/002248/2015/SES/MS, Resolução 084/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ordenador de Despesas:
FREDERICO MARCONDES NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 18/04/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:EF340562

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 753
Processo Administrativo: 029763/16
Processo Licitatório nº: 039/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dixtal Biomédica Indústria Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira do Município de São Gabriel do Oeste, de acordo com Projeto Emenda - Processo n° 27/002248/2015/SES/MS, Resolução 084/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Ordenador de Despesas:
FREDERICO MARCONDES NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 20/04/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0623E845

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 056/2016
Processo Administrativo nº 030215/2016
Pregão Presencial nº 031/20215
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Claudir José Bertoncelli & CIA Ltda ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, grid, iluminação e tendas para serem utilizados durante o ano de 2016 nos Programas Prefeitura nos Bairros, Orçamento Participativo e em eventos oficiais como inaugurações, recepção de autoridades e festas tradicionais do Município, sejam elas de grande, médio ou de pequeno porte, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 041/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020101	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
04.122.0001.2004.0003	Prefeitura nos Bairros
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 54.400,00 (cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2016, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 031/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Claudir José Bertoncelli
Data da assinatura: 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B10799B3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 055/2016
Processo Administrativo nº 029685/2016
Processo Licitatório nº 036/2016
Pregão Presencial nº 027/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, constante nos itens 1 ao 22, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o ano de 2016.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e itocentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 14 de abril de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:02998353

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 050/2016
Processo Administrativo nº 027646/2015
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: aquisição de materiais hospitalares, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2016, Pregão Presencial nº 010/2015, Ata de Registro de Preços nº 010/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Luiz Justino Merlin
Data da assinatura: 30 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:16DD17C6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.162/2016

Decreto nº 1.162/2016 PMSGO/GAB 18 de abril de 2016.

Nomeia a Comissão de Levantamento Técnico das Propriedades Rurais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Levantamento Técnico das Propriedades Rurais, vinculada ao Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Art. 2º São objetivos da Comissão:

I – Analisar o Mapa de Aptidão do Solo do Município, analisando de acordo com a Instrução Normativa nº 1562 de 29 de abril de 2015 da Receita Federal, dando o seu parecer;

Parágrafo único – Caso seja verificado discrepâncias no mapeamento, será repassado ao responsável pelo mesmo para alterações;

II – Realizar o Levantamento Técnico de Propriedade a fim de atualizar os preços das terras para que se tornem compatíveis com a realidade, observando-se os seguintes aspectos:

a) Localização do imóvel;
b) Capacidade potencial da terra;
c) Dimensão do imóvel;
d) Benfeitorias.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para integrarem a Comissão de Levantamento Técnico das Propriedades Rurais:

Órgão / Entidade	Nome dos Representantes
Servidores Municipais	Fábio Piltz
	Larissa Lima Alves
	André Mauro Dropa de Bortoli
Sindicato Rural	Odair Aparecido Pereira Junior
	Vilson Matheus Brusamarello

Art. 4º Eventuais despesas com a execução do disposto neste Decreto, inclusive decorrentes de deslocamentos dos membros da Comissão, correrão por conto da Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D2595FFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Os infra-assinados de um lado, como contratante**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Juliano Alexandrino dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e por outro lado como contratada, a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.250.593/0001-06, com sede no Rua Vereador Isac Laluce n.º 826-C, centro na cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal o senhor **LUCIANO ALVES DE PAIVA**, brasileiro, comerciante, devidamente inscrito no CPF: 662.598.781-68, portador da cédula de identidade RG: 000.770.762 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Vereador Isac Laluce n.º 805, fundos, centro na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente contrato Administrativo para realização de exames de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em Selvíria – MS, conforme Termo de Referência - Anexo I, que faz parte integrante deste contrato.

- do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação 001/2016, Edital 002/2016, ratificada pelo Prefeito em 07 de março de 2016, com base no Artigo 25, *"caput"*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

- do objeto

O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa, para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria. A empresa ficará responsável pela realização dos exames abaixo enumerados:

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I				
EDITAL 002/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016				
	EXAMES	QTDE MENSAL	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL MÊS
1	Acido Folico	1	65,00	65,00
2	Acido Urico	6	20,00	120,00
3	Amilase	2	25,00	50,00
4	ANTI DNA	1	60,00	60,00
5	ANTI RO SSA	1	60,00	60,00
6	ANTI SM	1	60,00	60,00
7	ANTI TPO	1	60,00	60,00
8	ASLO	1	25,00	25,00
9	BHCG	2	35,00	70,00
10	Bilirrubinas	1	25,00	25,00
11	Biópsia (colonoscopia ou endoscopia)	2	160,00	320,00
12	C3	1	50,00	50,00
13	C4	1	50,00	50,00
14	CA 12 5	1	70,00	70,00
15	CA 15 3	1	70,00	70,00
16	Calcio	3	20,00	60,00
17	CEA	1	70,00	70,00
18	Clearence de Creatinina	1	35,00	35,00
19	Coagulograma	6	50,00	300,00
20	Colesterol HDL	5	18,00	90,00
21	Colesterol LDL	5	18,00	90,00
22	Colesterol TOTAL	5	20,00	100,00
23	Coombs Indireto	1	30,00	30,00
24	CPK	1	50,00	50,00
25	Creatinina	8	20,00	160,00
26	Cultura Bacteriana	1	70,00	70,00
27	Cultura de fezes	1	40,00	40,00
28	Cultura de urina + AB	4	40,00	160,00
29	Eletroforese de Hemoglobina	1	50,00	50,00

30	Eletroforese de Proteínas	1	50,00	50,00
31	ESTRADIOL	4	45,00	180,00
32	FAN	2	40,00	80,00
33	Ferritina	1	50,00	50,00
34	Ferro Serico	2	20,00	40,00
35	Fosfatase Alcalina	3	20,00	60,00
36	FOSFORO	1	25,00	25,00
37	FSH	4	40,00	160,00
38	GGT	5	20,00	100,00
39	GH - Hormonio do Crescimento	1	50,00	50,00
40	Glicose	5	18,00	90,00
41	Hemoglobina Glicada	4	40,00	160,00
42	Hemograma Completo	5	35,00	175,00
43	IgE específico gluten	1	45,00	45,00
44	IgE específico lactose	1	45,00	45,00
45	IgE específico ovo	1	45,00	45,00
46	IgE específico peixe	1	45,00	45,00
47	IgE específico poeira e ácaro	1	45,00	45,00
48	IgE específico soja	1	45,00	45,00
49	IgE painel animais	1	50,00	50,00
50	Ige total	2	45,00	90,00
51	LATEX - Fator Reumatóide	2	25,00	50,00
52	LH - Hormônio luteinizante	4	40,00	160,00
53	Lipase	2	35,00	70,00
54	Litio	1	30,00	30,00
55	Magnesio	1	20,00	20,00
56	Parasitológico de Fezes	1	17,00	17,00
57	PCR	2	30,00	60,00
58	Potássio	8	25,00	200,00
59	Progesterona	2	40,00	80,00
60	Prolactina	4	40,00	160,00
61	Proteínas Totais e Frações	2	30,00	60,00
62	PSA Total/ Livre Relação Percentual	6	85,00	510,00
63	Sodio	6	25,00	150,00
64	T3 LIVRE	2	40,00	80,00
65	T3 TOTAL	3	40,00	120,00
66	T4 LIVRE	6	40,00	240,00
67	T4 TOTAL	6	40,00	240,00
68	Testosterona Livre	1	50,00	50,00
69	Testosterona Total	1	50,00	50,00
70	TGO Aspartato Aminotransferase	8	20,00	160,00
71	TGP Alanina Aminotransferase	8	20,00	160,00
72	Tipagem Sanguínea	1	25,00	25,00
73	Triglicerideos	5	20,00	100,00
74	TSH	9	40,00	360,00
75	Ureia	5	18,00	90,00
76	Urina	5	25,00	125,00
77	VDRL	1	20,00	20,00
78	Vitamina B12	1	50,00	50,00
79	Vitamina D - 25 Hidroxi	2	95,00	190,00
VALOR TOTAL				**7.527,00**

Fica convencionado que os serviços a serem prestados pela empresa contratada devem ocorrer mediante encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através de Requisição devidamente assinada. A requisição dos exames será o documento hábil para atendimento do paciente por parte da empresa contratada, portanto nenhum paciente poderá ser atendido sem que esteja com o referido documento em mãos.

- da vigência

O período de contratação será contado da data da assinatura do contrato até de 28 fevereiro de 2017.

- Do valor da prestação serviços e do pagamento

A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R$ 7.527,00** (sete mil, quinhentos e vinte sete reais), com valor total, para o período de 12 (doze) meses de **R$ 90.324,00** (noventa mil trezentos e vinte quarto reais).

Os pagamentos serão efetuados através do Fundo Municipal de Saúde, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Fica estabelecido que o Fundo Municipal de Saúde não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

Fica estabelecido que a Prefeitura irá pagar mensalmente à empresa contratada, valores correspondentes aos exames efetivamente realizados, mediante apresentação de Laudo de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, que deve vir acompanhado de relatório com a identificação das pessoas beneficiadas pelo atendimento. A identificação das pessoas deverá informar o nome, endereço completo e número de documento, podendo ser RG ou CPF.

- da fiscalização

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato, bem como emitir os Laudos de Prestação de Serviços mensalmente, visando autorizar pagamentos a serem efetuados.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

02.013.10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J
FONTE 00 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE
Orçamento de 2016 R$ 75.270,00
Orçamento de 2017 R$ 15.054,00
R$ 90.324,00

Selvíria – MS, 11 de março de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:163A72AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 688/2016.

"Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de sete Quedas, institui o CONDEMA – "Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências correlatas"".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAPITULO I
DOS PRINÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º. Esta Lei, fundamentada no interesse local e no artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas, institui a Política Municipal de Meio Ambiente, regula a ação do Poder Público Municipal com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, uso sustentado dos recursos naturais e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bens de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Art. 2º. A política Municipal de meio ambiente de Sete Quedas tem como finalidade, respeitadas as competências da União e do Estado, manter o meio ambiente equilibrado, buscando orientar o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, orientando-se pelos seguintes princípios:

I - o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras;
II - o planejamento e a fiscalização do uso dos recursos naturais;
III - a gestão do meio ambiente com a participação efetiva da sociedade nos processos de tomada de decisões sobre o uso dos recursos naturais e nas ações de controle e defesa ambiental;
IV - a articulação e integração com as demais políticas setoriais e com as políticas federal e estadual de meio ambiente, bem como, com as dos Municípios contíguos, através de consórcios, para a solução de problemas comuns;
V - a multidisciplinaridade no trato das questões ambientais;
VI - o uso racional dos recursos naturais;
VII - o cumprimento da função ambiental, inclusa na função social das propriedades urbanas e rurais;
VIII - a educação ambiental como base transformadora e mobilizadora da sociedade;
IX - o incentivo à pesquisa científica e tecnológica voltadas para o uso, proteção, conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente, com ênfase para aquelas que possam assegurar o desenvolvimento de práticas econômicas a partir do manejo sustentável dos recursos naturais presentes nos ecossistemas que cobrem o território municipal;
X - a proteção da flora e da fauna e de seus habitats, incentivando a formação de corredores ecológicos;
XI - a proteção das áreas de preservação permanente, das Unidades de Conservação, das áreas de arborização urbana e de especial interesse ecológico, bem como daquelas ameaçadas de degradação;
XII - a demarcação e proteção das áreas de mananciais do Município, disciplinando o uso e a exploração dos recursos hídricos tendo as micro bacias hidrográficas como unidades territoriais de planejamento;
XIII - a responsabilidade civil objetiva e administrativa do poluidor de indenizar pelos danos causados ao meio ambiente;
XIV - a garantia de prestação de informações relativas às condições ambientais à população.

Art. 3º. Para os fins previstos nesta lei, e de modo uniforme aos conceitos das legislações federal e estadual, entende-se por:

I - **Meio Ambiente:** o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abrigam e regem a vida em todas as suas formas;
II – **Degradação:** o processo gradual de alteração negativa do ambiente resultante de atividades que possam causar desequilíbrio e destruição parcial ou total dos ecossistemas;
III – **Poluição:** a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:
a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem estar da população;
b) criem condições adversas ao desenvolvimento das atividades sociais e econômicas;
c) afetem desfavoravelmente a fauna e flora do território do Município;
d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
e) lancem matéria ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV – **Poluidor:** a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;
V - **Recursos Naturais**: a atmosfera, as águas, superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo, a fauna e a flora;
VI - **Desenvolvimento Sustentável**: o desenvolvimento econômico, lastreado em bases técnico-científicas, que respeitem a renovabilidade dos recursos naturais, de modo a garantir seu uso por esta e pelas futuras gerações;
VII - **Arborização Urbana**: qualquer árvore, de porte adulto ou em formação, existente em logradouros;
VIII - **Áreas Verdes Municipais**: qualquer área pública revestida de vegetação natural, gramado, forração ou jardins.
IX–**Preservação:** Manter em certo estado ou condição sem interferência humana ocorrendo assim à recuperação natural.
X – **Conservação:** Utilizar-se da interferência humana para se preservar um ambiente ajudando-o assim a se recuperar.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Sete Quedas:

I - induzir, por meio de estímulos e incentivos, a adoção de hábitos, costumes, posturas e práticas sociais e econômicas aptas a não prejudicar o meio ambiente, compatibilizando as metas de desenvolvimento socioeconômico com a conservação dos recursos ambientais e do equilíbrio ecológico;
II - adequar às imposições do equilíbrio ambiental e dos ecossistemas naturais às atividades socioeconômicas rurais ou urbanas, do poder público ou do setor privado;
III - identificar e caracterizar os ecossistemas presentes no território municipal, caracterizando suas funções, fragilidades e potencialidades, definindo usos compatíveis à sua conservação, através do zoneamento ecológico econômico;
IV - adotar obrigatoriamente no Plano Diretor do Município, normas relativas ao desenvolvimento urbano que levem em conta a proteção ambiental, estabelecendo entre as funções da cidade, prioridade para aquelas que deem suporte, no meio rural, ao desenvolvimento de técnicas voltadas ao manejo sustentável dos recursos naturais cerceando a expansão urbana em áreas ambientalmente frágeis ou de relevante interesse ambiental;
V - estabelecer normas, critérios, índices e padrões de qualidade ambiental, bem como relativas ao manejo dos recursos ambientais, adequando-os permanentemente em face do crescimento da cidade, de sua densidade demográfica e das demandas sociais e econômicas e, em face de inovações tecnológicas disponíveis;
VI - controlar a produção, extração, comercialização, transporte e o emprego de materiais ou substâncias, métodos e/ou técnicas, originados ou utilizados por empreendimentos públicos ou privados que comportem risco para a vida ou que possam comprometer a qualidade ambiental;
VII - estimular o desenvolvimento de pesquisas e difundir tecnologias de manejo voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais;
VIII - divulgar dados e informações das condições ambientais e promover a formação de uma consciência ambiental, tendo a educação ambiental como principal base da cidadania;
IX - preservar as áreas protegidas do Município e criar outras necessárias ao equilíbrio ecológico e ao bem estar da população, com ênfase para as áreas de mananciais, recuperando corpos hídricos poluídos ou assoreados e sua mata ciliar;
X - impor ao poluidor e/ou predador, a obrigação de reparar os danos causados e, ao usuário dos recursos naturais, o pagamento de contribuição pela sua utilização econômica, na forma da lei;
XI - exigir, para a instalação e funcionamento de atividades e serviços potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente, públicos ou privados, o prévio licenciamento ambiental, lastreado por estudos de impacto ambiental, a que se dará publicidade, bem como de auditorias ambientais, públicas e periódicas, ambas às expensas do empreendedor;
XII - exigir o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos, lançamento de efluentes e emissões gasosas de qualquer natureza de forma adequada à proteção do meio ambiente;
XIII - impor programa de arborização no Município e a adoção de métodos de poda que evitem a mutilação das árvores no seu aspecto estrutural, vital e estético;
XIV - cooperar com a implementação de um programa permanente de implantação e manutenção, pelo Município, de uma política de saneamento básico;
XV - identificar e garantir proteção aos bens que compõem o patrimônio natural, artístico, histórico, estético, arqueológico e paisagístico do Município.

TÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPÍTULO I
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 5º. São instrumentos de gestão da Política Municipal de Meio Ambiente:

I - o planejamento e a gestão ambiental;
II - o cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras e o sistema de informações ambientais;
III - a educação ambiental;
IV- o estabelecimento de normas, padrões, critérios e parâmetros de qualidade ambiental;
V - os mecanismos de estímulos e incentivos que promovam a recuperação, a preservação e a melhoria do meio ambiente;
VI - a fiscalização ambiental;
VII – o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – **COMDEMA**

CAPÍTULO II
DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Art. 6º. O Planejamento Ambiental é o instrumento da Política Ambiental que estabelece as diretrizes visando o desenvolvimento sustentável do Município, observados os seguintes princípios:

I - adoção, como unidade básica de planejamento o recorte territorial das bacias hidrográficas, considerando na zona urbana o desenho da malha viária;
II - tecnologias disponíveis e alternativas para preservação e conservação do meio ambiente, visando reduzir o uso dos recursos naturais, bem como o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos gerados nos processos produtivos e ainda, o uso econômico da floresta sob o regime do manejo sustentável de seus recursos;
III - recursos econômicos e a disponibilidade financeira para induzir e viabilizar processos gradativos de mudança da forma de uso dos recursos naturais através de planos, programas e projetos;
IV - inventário dos recursos naturais disponíveis em território municipal considerando disponibilidade e qualidade;
V - necessidade de normatização específica para cada tipo de uso dos recursos naturais e/ou por região.

Parágrafo único: O planejamento é um processo dinâmico, participativo, descentralizado e lastreado na realidade socioeconômica e ambiental local, que deve levar em conta as funções da zona rural e da zona urbana.

Art. 7º. O Planejamento Ambiental realizar-se-á a partir da análise dos seguintes fatores:

I - condições do meio ambiente natural e construído;
II - tendências econômicas e sociais;
III - decisões da iniciativa privada e governamental.

Art. 8º. O Planejamento Ambiental, considerado as especificidades do território municipal, tem por objetivos:

I - produzir subsídios para a implementação e permanente revisão da Política Municipal de Meio Ambiente implementando ações através de um Plano de Ação Ambiental Integrado;
II - recomendar ações visando o aproveitamento sustentável dos recursos naturais;
III - subsidiar com informações, dados e critérios técnicos, a análise dos estudos de impacto ambiental;
IV - fixar diretrizes para a orientação dos processos de alteração do meio ambiente;
V - recomendar ações destinadas a articular e integrar os processos ambientais dos planos, programas, projetos e ações desenvolvidos pelos diferentes órgãos municipais, estaduais e federais;
VI - propiciar a participação dos diferentes segmentos da sociedade organizada na sua elaboração e na sua aplicação;
VII - definir estratégias de conservação, de exploração econômica autossustentável dos recursos naturais e de controle das ações antrópicas.

Art. 9º. O Planejamento Ambiental deve elaborar o diagnóstico ambiental considerando:

I - as condições dos recursos ambientais e da qualidade ambiental, as fontes poluidoras, o uso e a ocupação do solo no território do Município de Sete Quedas;
II - as características locais e regionais de desenvolvimento socioeconômico;
III - o grau de degradação dos recursos naturais;

SEÇÃO I
DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO

Art. 10. O Zoneamento Ecológico-econômico tem por objeto a ordenação e a ocupação do espaço no território do Município, segundo as características ecológicas e econômicas locais, visando orientar o desenvolvimento sustentável através da definição de zonas ambientais classificadas de acordo com suas características físico-bióticas, considerando-se as atividades antrópicas sobre elas exercidas.

Art. 11. O Zoneamento Ecológico Econômico deverá considerar:

I - a dinâmica socioeconômica na ocupação dos espaços, considerando os aspectos culturais e étnicos da população;
II - potencial socioeconômico do território do Município;
III - os recursos naturais do Município;
IV - a compatibilidade das zonas ambientais com as zonas de uso do solo urbano e seus vetores de expansão;
V - a preservação e ampliação das áreas verdes e faixas (áreas de preservação permanente) de proteção dos córregos;
VI - a preservação das áreas de mananciais para abastecimento público;
VII - a definição das áreas industriais;
VIII - a definição dos espaços territoriais especialmente protegidos;
IX - a definição das áreas determinadas ao tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
X - as áreas degradadas por processos de ocupação urbana, erosão e atividades de mineração com ênfase para os minérios tidos pela legislação Federal como Classe 2 (dois), cuja lavra é autorizada pela Municipalidade, que são os minérios destinados à construção civil, tais como: areia, argilas, brita e outros;
XI - as áreas destinadas ao pólo agro florestais;

Parágrafo único: O Zoneamento Ecológico-econômico, enquanto elemento subsidiário ao Plano Diretor da Cidade deverá contemplar as diretrizes gerais para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Esgotamento Sanitário do Plano Diretor de Contenção, Estabilização e Proteção de Encostas Sujeitas a Erosão e Deslizamento; do Plano de Arborização Urbana e ao Ordenamento do Sistema Viário considerando os vetores de expansão da área urbana, entre outros.

Art. 12. O Zoneamento Ambiental considerada as características específicas das diferentes áreas do território municipal, deverá:

I - indicar formas de ocupação e tipos de uso conforme a legislação, proibindo, restringindo ou favorecendo determinadas atividades;
II - recomendar áreas destinadas à recuperação, proteção e melhoria da qualidade ambiental, estabelecendo medidas alternativas de manejo;
III - elaborar propostas de planos de ação para proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente e para o manejo dos espaços territoriais especialmente protegidos.

SEÇÃO II
DOS ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Art. 13. Incumbe ao Poder Público Municipal, no âmbito local, a definição, criação, implantação e controle de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sejam estes de domínio público ou privado, definidos como Unidades de Conservação Ambiental.

§ 1º - As Unidades de Conservação Ambiental prevista no caput deste artigo poderão ser criadas por Decreto do Poder Executivo, desde que observadas as regras do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

§ 2º. As Áreas de Proteção aos Mananciais deverão ser demarcadas pelo poder público através de lei específica, e considerará as ocupações e usos já existentes, para através, de zoneamento, impor restrições aos usos mais intensivos bem como, índices de impermeabilização do solo e coeficientes de ocupação máxima para cada propriedade.

§ 3º. Nas Áreas de Proteção aos Mananciais não será permitida a instalação de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores.

§ 4º. A recuperação das faixas das matas ciliares consideradas pelo Código Florestal como áreas de preservação permanente, bem como a despoluição e descontaminação dos corpos hídricos nas Áreas de Proteção aos Mananciais serão objeto de programa prioritário a ser elaborado e coordenado pelo **COMDEMA** – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer consórcios intermunicipais, após autorização legislativa, para a recuperação e preservação das bacias hidrográficas como tais consideradas.

§ 5º. Integram as Unidades de Conservação: o solo, o subsolo, a água, a fauna e a flora.

§ 6º. As Unidades de Conservação Municipal deverão dispor de um plano de manejo que se definirá o zoneamento de acordo com as características naturais e a categoria da unidade já existente ou que venha a ser criada, com revisão no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 14. São objetivos do poder público ao definir as Unidades de Conservação:
I - proteger a diversidade de ecossistemas, assegurando seu processo evolutivo;
II - proteger espécies raras, endêmicas, vulneráveis em perigo ou ameaçadas de extinção, biótipos, comunidades bióticas, formações geológicas e geomorfológicas, paleontológicas e arqueológicas;
III - preservar o patrimônio genético, objetivando a redução das taxas de extinção de espécies a níveis naturais;
IV - proteger os recursos hídricos e edáficos, minimizando a erosão, o assoreamento e a contaminação dos corpos d'água bem como a ictiofauna;
V - conservar as paisagens de relevante beleza cênica, naturais ou alteradas, visando à pesquisa, a educação ambiental, ao turismo ecológico e a recreação;
VI - conservar valores culturais, históricos e arqueológicos para pesquisa e visitação;
VII - fomentar o uso racional e sustentável dos recursos naturais implementando formas alternativas, já consolidadas de manejo;

§ 1º. O **COMDEMA** - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente manifestar-se-á sobre a definição, implantação criação e controle das Unidades de Conservação, bem como das Áreas de Proteção aos Mananciais, devendo considerar a possibilidade de construir parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais, universidades e instituições de pesquisa para a gestão compartilhada destas áreas.

§ 2º. A alteração ou supressão das unidades de conservação já existentes, bem como daquelas que vierem a ser criadas só será admitida em caso de necessidade pública, através de lei, que deverá indicar os mecanismos compensatórios do ato, tendo em vista a qualidade ambiental do município.

§ 3º. O **COMDEMA** deverá identificar áreas vegetadas que tenham função de corredores ecológicos, unindo áreas especialmente protegidas, áreas de preservação permanente, reservas legais das propriedades e outros remanescentes florestais significativos.

§ 4º. Poder Executivo incentivará a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's.

Art. 15. São Unidades de Conservação Municipais:

I - Reserva Biológica;
II - Área de Relevante Interesse Ecológico, assim considerado aquelas, inferiores a 05 (cinco) hectares, que possuem características naturais extraordinárias ou que abrigam exemplares raros da biota, exigindo, pela sua fragilidade, cuidados especiais de proteção por parte do poder público;
III - Parques Municipais;
IV - Estações Ecológicas;
V - Horto Florestal;
VI - Áreas de Proteção Ambiental, compreendendo áreas de domínio público e/ou privado, destinadas a compatibilizar a exploração dos recursos naturais com sua conservação e preservação, dotadas de atributos bióticos, estéticos ou culturais, para a melhoria da qualidade de vida da população local;
VII - Áreas de Interesse Especial destinada às atividades de turismo ecológico e educação ambiental, podendo também compreender áreas de domínio público e privado;
VIII - Reservas Extrativistas de domínio público, objeto de manejo sustentado dos recursos naturais pelas populações tradicionais;
IX – Sítios Arqueológicos;
X - Monumentos Naturais destinados a proteger e preservar ambientes naturais em razão de seu interesse especial ou características ímpares, tais como: queda d'água, cavernas, formações rochosas, e espécies únicas de fauna e flora, possibilitando atividades educacionais de interpretação da natureza, pesquisa e turismo.

§ 1º. Outras formas de manejo das Unidades de Conservação poderão ser criadas de acordo com as necessidades de preservação e conservação das áreas do Município.

§ 2º. O Poder Público estimulará a criação e manutenção de Unidades de Conservação privadas, desde que suas características assegurem funções ecológicas relevantes, bem como a prática de pesquisa científica e educação ambiental, observando-se na zona urbana as exigências e diretrizes do Plano Diretor.

§ 3º. O Poder Público Municipal poderá conceder redução ou isenção do IPTU como incentivo à criação das áreas referidas no parágrafo anterior, no perímetro urbano, bem como, adotar outros mecanismos de incentivo financeiro para os particulares que vierem a assumir tarefas ambientais consideradas relevantes pelo **COMDEMA.**

§ 4º. O Viveiro de Mudas do Município manterá acervo de mudas da flora típica local, priorizando espécies arbóreas raras e em extinção, bem como aquelas dotadas de alto valor econômico, para projetos públicos e comunitários de plantas medicinais, arborização e/ou exploração sustentável das florestas.

TITULO III
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 16. A Educação Ambiental é considerada instrumento indispensável à implementação dos objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente estabelecida nesta Lei, devendo permear todas as ações do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal.

Art. 17. Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, fomentará a implantação de programas de educação ambiental nas escolas públicas do ensino básico fundamental, assegurando o caráter interinstitucional e multidisciplinar das ações envolvidas.

Art. 18. A Educação Ambiental será promovida para toda a comunidade e em especial:

I. Na Rede Municipal d e Ensino, em todas as áreas de conhecimento e no decorrer de todo o processo educativo, devendo conformar com os currículos e programas elaborados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;
II na rede Estadual de Ensino, em articulação com a Secretaria de Estado de Educação;
III. Em apoio às atividades da rede particular através de parcerias;
IV. Para outros segmentos da sociedade civil organizada, em especial aqueles que possam atuar como agentes multiplicadores;

V. junto a moradores de áreas contíguas às bacias hidrográficas; VI. Junto aos Municípios vizinhos.

TÍTULO IV
DOS MECANISMOS DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS

Art. 19. O Município poderá criar através de lei específica, os mecanismos de estímulos e incentivos que promovam a recuperação, a preservação e a melhoria do meio ambiente.

TITULO VI
DO USO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

CAPITULO I
DA PROTEÇÃO DO SOLO

Art. 20. Considera-se poluição do solo e do subsolo a disposição, a descarga, a infiltração, a acumulação, a injeção ou o enterramento no solo ou no subsolo, em caráter temporário ou definitivo, de substâncias ou produtos poluentes, em estado sólido, pastoso, líquido ou gasoso.
Parágrafo único. O solo e o subsolo somente serão utilizados para destinação de substâncias de qualquer natureza e em qualquer estado, com autorização concedida pelo Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, após análise e aprovação do projeto apresentado.

Art. 21. O Plano Diretor e o Zoneamento Ambiental definirão as áreas propícias para o tratamento e disposição final dos resíduos sólidos no território municipal**.**

Art. 22. O Município, através do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, exercerá o controle e a fiscalização das atividades de produção, armazenamento, distribuição, comercialização, uso e destinação final de produtos agrotóxicos e outros biocidas, bem como de suas embalagens em conformidade com a legislação em vigor.

§ 1º. As empresas prestadoras de serviços que fazem uso de agrotóxicos ou defensivos, para a prática de dedetização, desratização, descupinização e despraguejamento químico no território do Município, deverão ser cadastradas pelo Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal

Art. 23. No caso de derramamento, vazamento, ou disposição acidental de qualquer poluente sobre o solo, em cursos d'água ou na atmosfera, as operações de limpeza e restauração da área e dos bens atingidos, de desintoxicação, quando necessária, e de destinação final dos resíduos gerados, atenderão às determinações estabelecidas pelo Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 24. Em qualquer caso de poluição e contaminação do solo por acidentes, o Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, deverá ser imediatamente comunicado, para propositura de medidas cabíveis e, por sua vez, dar ciência ao Ministério Público para abertura do competente inquérito.

Art. 25*. As empresas que possuem atividade de mineração já existentes no Município de Sete Quedas deverão apresentar o Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, o PRAD -Plano de Recuperação de Área Degradada, bem como provas factíveis que o mesmo vem sendo executado paulatinamente e concomitantemente à mineração, contemplando aspectos de contenção de impactos, monitoramento, recomposição da cobertura vegetal, e usos futuros quando do encerramento de suas atividades.*

Art. 26. As atividades de extração de areia, argilas e cascalhos deverão considerar efeitos cumulativos quando instaladas na mesma micro bacia hidrográfica, ficando o Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, autorizado a determinar entre os mineradores, estudos e planos conjuntos de recuperação ambiental.

CAPÍTULO II
DA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

Art. 27. Compete ao Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal fiscalizar, controlar e aprovar a implantação e operação dos empreendimentos e atividades que apresentem riscos efetivos ou potenciais às águas superficiais e subterrâneas.

Art. 28. O Município, mediante Lei Específica, poderá celebrar convênio com o Estado e União para o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse local.

Art. 29. Dentre os usos possíveis das águas fica priorizado o de abastecimento humano e animal, devendo ao Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, promover estudos para compatibilizar os demais usos destes recursos, considerando a disponibilidade e qualidade dos corpos hídricos para os usos pretendidos, observando a legislação federal e estadual sobre a matéria.

Art. 30. É proibido o lançamento de efluentes em vias e logradouros, galerias de águas pluviais, valas precárias ou em córregos intermitentes e permanentes.

Parágrafo único. Presume-se a responsabilidade dos moradores ribeirinhos pelo lixo encontrado nas margens dos cursos d'água, relativamente a sua respectiva área de ocupação, bem como de suas adjacências.
Art. 31 Em situação emergencial, o Município poderá limitar ou proibir, pelo tempo mínimo necessário, o uso das águas em determinadas regiões e/ou o lançamento de efluentes, ainda que devidamente tratados, nos corpos d'água afetados.

Art. 32. O Poder Público Municipal, através do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuaria e Meio Ambiente do Executivo Municipal, deverá adotar medidas visando à proteção e o uso adequado das águas superficiais, através de parâmetros para a execução de obras e/ou instalação de atividades nas margens dos rios, córregos, lagos, represas e galerias.

Art. 33. Fica proibido o despejo, sem adequado tratamento, de efluentes que deverá se dar dentro dos padrões estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal em qualquer curso d'água existente em território municipal.

Art. 34. Os estabelecimentos industriais utilizadores de águas em seus processos produtivos, que vierem a se instalar em território municipal, estão obrigados a operar seus pontos de captação à jusante do ponto de lançamento de seus próprios efluentes, logo após o cone de dispersão destes.

Art. 35 Ficam instituídos junto ao Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, programa de monitoramento da qualidade das águas e programa de prevenção a eventos hidrológicos críticos que deverá promover a identificação, delimitação e impor restrições à ocupação de áreas inundáveis, bem como de proteção às águas subterrâneas.

Art.36. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar consórcios intermunicipais para proteção de bacias hidrográficas de interesse para o saneamento de água e esgoto do município e/ou para a navegação, intervindo se necessário, junto às comunidades ribeirinhas para a satisfação de suas necessidades e eventual reassentamento e reorganização de suas atividades produtivas, após autorização legislativa.

Art. 37. Fica proibido o lançamento de efluentes compostos por óleos, combustíveis, tintas e graxas, solventes ou quaisquer outros produtos químicos provenientes de consertos ou lavagem de veículos, no solo ou em corpos hídricos, devendo o Departamento Municipal de

Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, promover campanhas de conscientização para os estabelecimentos que se destinam a tais atividades, bem como mutirões de fiscalização para imposição das sanções cabíveis.

Art. 38. O Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal manterá registro público e permanente de informações sobre a qualidade das águas locais, em articulação com os demais órgãos setoriais, estaduais e federais.

CAPÍTULO III
DOS ESGOTOS SANITÁRIOS

Art. 39. Os esgotos sanitários deverão ser coletados, tratados e receber destinação adequada, de forma a se evitar contaminação de qualquer natureza, sendo proibido o seu lançamento "in natura" em quaisquer corpos hídricos a céu aberto ou na rede de águas pluviais.

Art. 40. É obrigatória a existência de instalações sanitárias nas edificações e a sua ligação à rede pública coletora.

Art. 41. Em não havendo rede pública coletora de esgoto, é obrigação do proprietário do imóvel a execução de adequadas instalações domiciliares de armazenamento, coleta e esgotamento dos efluentes, cabendo ao usuário do imóvel, a necessária conservação do sistema.

Parágrafo único. Quando não existir rede coletora de esgotos, as medidas adequadas ficam sujeitas à aprovação do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, sem prejuízo das de outros órgãos, que fiscalizará a sua execução e manutenção.

Art. 42. Fica estabelecida a distância mínima de 15 metros entre fossas negras e poços freáticos e artesianos, devendo os poços se situar na parte mais alta do terreno.

Art. 43. O Poder Público Municipal, através do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal e do Núcleo de Obras e Serviços Urbanos deverá promover estudos técnicos objetivando a captação de recursos financeiros, visando elaborar estratégias para implantação e operação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos.

CAPÍTULO IV
DA FLORA

Art. 44. As florestas, os bosques, e quaisquer formas de vegetações existentes no território municipal são de interesse comum da população.

Art. 45. A ação ou omissão que contrarie as normas da legislação vigente na utilização e/ou supressão de qualquer espécie de vegetação, sem autorização dos órgãos públicos competentes, constitui infração gravíssima e uso lesivo da propriedade.

Art. 46. O Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, deverá promover entendimentos com os órgãos estadual e federal de meio ambiente, para atuação conjunta através de convênios, na fiscalização de desmatamentos e combate às queimadas.

Parágrafo único. A retirada de espécimes da flora ou da fauna, de qualquer ecossistema existente em território municipal para tarefas de educação ambiental ou de pesquisa científica, só será admitida, quando devidamente autorizada pelo Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal ou por órgãos estadual e federal competente.

Art. 47. Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, deverá instituir um programa de revitalização das áreas de preservação permanente ao longo dos rios, riachos e igarapés, através de seu reflorestamento com espécimes nativas, destacando o viveiro municipal como banco de sementes enquanto experiência a ser observada e multiplicada.

Art. 48. Na zona urbana, as árvores com mais de 30 cm de DAP (diâmetro a altura do peito), ficam imunes ao corte, podendo-se aceitá-lo, sob prévia autorização do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal e dos órgãos estadual e federal competentes, em casos excepcionais a serem regulamentados, ou em face de empreendimentos de interesse social e/ou de utilidade pública.

Art. 49 A implantação e supressão de jardins em espaços públicos serão gerenciadas e realizadas pelo Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, que poderá contar com apoio da iniciativa privada.

CAPÍTULO V
DA FAUNA

Art. 50. Todos os espécimes da fauna silvestre nativa local, bem como seus ninhos, abrigos, e criadouros naturais, estão sob a proteção do Poder Público Municipal, sendo proibido em todo o Município a sua utilização, perseguição, destruição, mutilação, caça ou captura.

Art. 51. É proibida, no território municipal, sob qualquer forma, a prática de comércio de espécies silvestres, devendo o Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuaria e Meio Ambiente do Executivo Municipal realizar sua apreensão e encaminhamento para instituições próprias, onde a possibilidade de reintrodução em seu ambiente natural deverá ser observada, comunicando o fato aos órgãos ambientais estadual e federal para suas providências, e aplicando aos autores da infração outras sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo único. No caso previsto no caput deste artigo, o Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuaria e Meio Ambiente do Executivo Municipal deverá promover encaminhamento de denúncia formal ao Ministério Público, para o pertinente processo criminal com base nas tipificações formatadas pela Lei Federal n. º 9605/98, sem prejuízo de sanções administrativas cabíveis.
Art. 52. Fica proibida a introdução de espécies exóticas nos ecossistemas existentes em território municipal.

CAPÍTULO VI
DO AR

Art. 53. Poluente do ar é qualquer forma de energia ou substância, em qualquer estado físico que, direta ou indiretamente, seja lançada na atmosfera, alterando sua composição natural e que seja efetivamente ou potencialmente danosa ao meio ambiente e à saúde pública.

Art. 54. Cabe ao Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal fiscalizar e controlar as fontes de poluição que possam comprometer a qualidade do ar com ênfase para as queimadas proibidas pela legislação federal e estadual.

Art. 55. As emanações gasosas provenientes de atividade produtiva, doméstica ou recreativa só poderão ser lançadas na atmosfera se não causarem ou tenderem a causar danos ao meio ambiente, à saúde e ao bem estar da população.

Art. 56. No caso de alto risco para a saúde, provocado por condições atmosféricas adversas, os órgãos municipais competentes deverão impor as medidas pertinentes para a diminuição ou supressão temporal das atividades poluidoras, enquanto persistirem aquelas condições.

Art. 57. Os órgãos municipais e as empresas públicas ou privadas, responsáveis pela construção de novas indústrias ou instalações de qualquer tipo, que incluam em seus processos tecnológicos a emissão de qualquer substância na atmosfera, serão obrigados a introduzir nos projetos de purificação correspondente à tecnologia mais adequada para garantir que, de acordo com as normas estabelecidas, não se contamine o ambiente, observando os padrões estabelecidos por substância pela legislação estadual e federal.

Art. 58. O Poder Público estimulará a utilização de equipamentos e sistema de aproveitamento de energia solar e eólica, bem como de

qualquer tecnologia energética alternativa que comprovadamente não provoque poluição atmosférica ou danos ao meio ambiente.

CAPÍTULO VII
DOS RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Art. 59. Fica proibido perturbar o sossego e o bem estar públicos através de ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza produzidos por qualquer fonte geradora de poluição sonora.

Art. 60. Na construção de obras ou instalações que produzam ruídos ou vibrações, bem como na operação ou funcionamento daquelas existentes, deverão ser tomadas medidas técnicas preventivas e corretivas para evitar os efeitos nocivos da poluição sonora.

Art. 61. Os bares, boates e demais estabelecimentos observarão, em suas instalações, normas técnicas de isolamento de modo a não incomodar a vizinhança.

Parágrafo único. Presume-se a responsabilidade solidária dos proprietários em relação aos ruídos, sons e vibrações provenientes dos veículos pertencentes aos frequentadores presentes em seus estabelecimentos.

Art. 62. Fica proibida a emissão de ruídos e vibrações em zonas predominante ou exclusivamente residenciais após as vinte e duas horas até seis horas do dia seguinte.

Art. 63. É expressamente proibido no território do Município:

I - a instalação de alto-falante, caixa acústica ou similar, em postos ou calçadas de estabelecimentos comerciais, sem a devida autorização do órgão municipal competente;
II - a propagação de sons que caracterizem poluição sonora de fabricas e indústrias localizadas em área residenciais.

Art. 64. Não se compreendem nas proibições desta lei, os sons produzidos por:
I - bandas de músicas e fanfarras, desde que em procissões, cortejos ou desfiles públicos;
II - sirenes ou aparelhos de sinalização sonora de ambulância, carros de bombeiros e de policiamento ou assemelhados;
III - apitos, buzinas ou outros aparelhos de advertência de veículos em movimento, dentro do período diurno, respeitando a legislação de trânsito vigente;
IV - manifestações em recintos destinados à prática de esportes, com horário previamente licenciado, excluindo-se a queima de foguetes, morteiros ou a utilização de outros fogos de artifícios, quando utilizados indiscriminadamente;
V - alto-falante, na transmissão de avisos de utilidade pública procedente de entidades de direito público;
VI - veículos de coleta de lixo ou de limpeza pública, promovida pelo Município;
VII - vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral, de acordo com a legislação própria;
VIII - sinos de igrejas ou templos, desde que sejam usados exclusivamente para indicar as horas ou para anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;
IX - os cultos religiosos de qualquer credo, eventos culturais e manifestações populares;
X - as emissões sonoras produzidas em obras públicas necessárias para a continuidade de serviços de interesse geral e aquelas produzidas por manifestações tradicionais e populares, desde que devidamente autorizadas pela autoridade competente.
XI - geradores de energia de hospitais e congêneres, bem como do Corpo de Bombeiros, dos órgãos de segurança e dos demais órgãos públicos ou que prestem serviços públicos.

Art. 65 Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, poderá propor a instituição de zonas e períodos de silêncio em áreas residenciais e próximas às casas de repouso, asilos e hospitais, a serem regulamentadas por Decreto**.**

CAPÍTULO VIII
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 66. Para os fins desta lei, entende-se por resíduos sólidos qualquer forma de matéria ou substância, nos estados sólidos e semissólidos, que resulte de atividade industrial, comercial, de serviços, hospitalar, agrícola, doméstica, de varrição e de outras atividades da comunidade, capazes de causar poluição ou contaminação ambiental de qualquer espécie.

Parágrafo único. Ficam incluídos entre os resíduos sólidos definidos no caput deste artigo, os iodos provenientes de sistemas de tratamento de água e os gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como os líquidos cujas características tornem inviável o seu lançamento em rede pública de esgotos ou corpos d'água ou exijam, para tal fim, solução técnica e economicamente viável em face da melhor tecnologia disponível, de acordo com as especificações do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal.

Art. 67. Quanto aos resíduos sólidos ficam proibidos:
I - o lançamento in natura a céu aberto;
II - a queima a céu aberto;
III - o lançamento em cursos d água, áreas de várzea, poços e mananciais e suas áreas de drenagem;
IV - a disposição em vias públicas, praças, terrenos baldios, áreas erodidas e outros locais impróprios;
V - o lançamento em sistemas de rede de drenagem, de esgotos, bueiros e assemelhados;
VI - o armazenamento em edificação inadequada;
VII - a utilização de lixo "in natura" para alimentação de animais e adubação orgânica.

Art. 68. Todo e qualquer sistema público ou privado, de geração, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e/ou destinação de resíduos sólidos localizados no Município de Sete Quedas, estará sujeito ao controle da Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal nos aspectos concernentes aos impactos ambientais resultantes.

Art. 69. Todo e qualquer sistema de tratamento e/ou destinação de resíduos sólidos, deverá ter sistemas de controle da poluição e ser operado por técnicos devidamente habilitados, conhecedores desses sistemas de controle, para auto monitorar suas emissões gasosas e efluentes no lençol freático e nos corpos hídricos superficiais.

Art. 70. Todo o gerador de grandes volumes de lixo domiciliar, bem como, de resíduos perigosos de natureza industrial ou oriundo dos serviços de saúde, de rodoviária, portos ou aeroportos, será responsável pela apresentação do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos abrangendo a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final que será aditado periodicamente.

Art. 71. O Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, deverá implantar um programa de educação ambiental voltado à questão específica dos resíduos sólidos, promovendo a diminuição de sua geração, esclarecendo a população sobre seus deveres ambientais, introduzindo conceitos e técnicas de coleta seletiva e reciclagem, de modo a diminuir a incidência de disposição inadequada de lixo em locais clandestinos, através de campanhas de publicidade e mutirões de fiscalização com aplicação de multas e demais sanções administrativas.

Art. 72. O Poder Público Municipal estimulará através de programas específicos a serem desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, o empresariado na investigação de matérias-primas e tecnologias que minimizem a geração de resíduos e privilegiará a coleta seletiva dos resíduos domiciliares e reciclagem de lixo, bem como a implantação de um sistema descentralizado de usinas de processamento de resíduos urbanos, de forma a minimizar impactos ambientais.

CAPÍTULO IX
DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 73. Para os fins desta lei, entende-se por poluição visual a alteração adversa dos recursos paisagísticos e cênicos do meio urbano e da qualidade de vida de sua população, mediante o uso abusivo ou desordenado de meios visuais.

Art. 74. A inserção de publicidade no espaço urbano só será admitida quando observados os seguintes princípios:
I - respeito ao interesse coletivo e às necessidades de conforto ambiental;
II - preservação dos padrões estéticos da cidade;
III - resguardo da segurança das edificações e do trânsito;
IV - garantia do bem-estar físico, mental e social do cidadão.

Art. 75. O Núcleo de Obras e Serviços Urbanos, em conjunto com o Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, deverá estudar a questão da exploração e utilização de anúncios ao ar livre, por meio de "outdoors", placas, faixas, tabuletas e similares, revendo a legislação de posturas, obras, uso e ocupação do solo urbano para proposição de normas específicas.

CAPÍTULO X
DO TURISMO

Art. 76. O turismo será incentivado pelo Poder Público Municipal de modo a não prejudicar o meio ambiente.
§ 1º. Caberá ao Município planejar a compatibilização entre a atividade turística e a proteção ambiental em seu território, sem prejuízo da competência federal e estadual, mediante estudos, planos urbanísticos, projetos, resoluções e elaboração de normas técnicas.
§ 2º. No âmbito de sua competência o Município observará os seguintes princípios:
I - desenvolvimento da consciência ecológica da população e do turista, dos segmentos empresariais e profissionais envolvidos com a atividade turística;
II - orientação ao turista a respeito da conduta que deve adotar para prevenir qualquer dano ao meio ambiente;
III - incentivo ao turismo ecológico em parques, bosques e unidades de conservação no território municipal.

Art. 77. O Poder Público Municipal criará Áreas Especiais de Interesse Turístico e fomentará a implantação de seus equipamentos urbanísticos.

Parágrafo único. As Áreas Especiais de Interesse Turístico, a serem criadas por lei municipal, são destinadas a:

I - promover o desenvolvimento turístico e ambiental;
II - assegurar a preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;
III - zelar pela conservação das características urbanas, históricas e ambientais que tenham justificado a criação da unidade turística.

TÍTULO VII
DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 78. Constituirão o SIMMA – Sistema Municipal do Meio Ambiente:
I – Os órgãos e entidades da Administração Municipal;
II – As entidades públicas ou privadas encarregadas, direta ou indiretamente, do planejamento, implementação, controle e fiscalização de políticas públicas, serviços ou obras que afetam o meio ambiente, bem como, a elaboração e aplicação das normas a ele pertinentes;
III – As organizações não governamentais dedicadas à proteção ambiental.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Meio Ambiente é composto pela seguinte estrutura:
I - Órgão Consultivo/Normativo: o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), órgão colegiado, autônomo, de composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, responsável pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como dos demais planos, programas e projetos afetos à área;
II - Órgão Executivo: DEMAT Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal órgão de execução, coordenação e controle da política ambiental e , terá dois conselhos distintos paritário, sendo o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e – Ambos elaboraram seu regimento interno.
III – Ministério Público: através da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente

Art. 79. Os órgãos e entidades que compõe o SIMMA atuarão de forma harmônica e integrada, sob a coordenação do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, por meio do Plano de Ação Ambiental Integrado.

CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO CONSULTIVO, NORMATIVO E DELIBERATIVO – COMDEMA E CONTUR.

SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art. 80. O COMDEMA, enquanto órgão consultivo, deliberativo e normativo do SIMMA, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho, terá as seguintes competências:
I – participar na formulação da política municipal de meio ambiente à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, por meio de diretrizes, recomendações e propositura de planos, programas e projetos;
II – colaborar na elaboração do Plano de Ação Ambiental Integrado do Departamento Municipal de Agricultura ,Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal e acompanhar sua execução;
III – colaborar na elaboração de planos, programas e projetos Inter setoriais, regionais, locais, e específicos de desenvolvimento do Município;
IV – aprovar por meio de resoluções as normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental, bem como métodos para o uso dos recursos ambientais do Município, observadas a legislação municipal, estadual e federal;
V – informar ao órgão ambiental municipal, estadual e federal sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para sua recuperação;
VI – propor e colaborar na definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
VII – estabelecer critérios básicos e fundamentados para a elaboração do zoneamento ecológico econômico do Município, bem como participar na sua formulação;
VIII – propor e colaborar na execução de atividades voltadas à educação ambiental, bem como de campanhas voltadas à conscientização dos principais problemas ambientais do município;
IX – manter intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, dedicadas à pesquisa ou a outras atividades que visem a defesa do meio ambiente;
X – examinar matéria em tramitação na administração pública municipal, que envolva questão ambiental, a pedido do Poder Executivo, de qualquer órgão ou entidade do SIMMA, ou por solicitação da maioria de seus membros;
XI – fiscalizar a aplicação dos recursos do ICMS Ecológico.
XII– solicitar informações gerais, gerenciais e dados operacionais dos órgãos e empresas responsáveis pelos serviços públicos de saneamento ambiental;
XIII – cadastrar as entidades não-governamentais interessadas em participar do COMDEMA;
XIV – convocar por áreas específicas, os fóruns das organizações não governamentais, com a finalidade de indicar as instituições que irão

compor o COMDEMA, na forma da lei federal n. º 7.347 de 24 de julho de 1985.
XV – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE

Art. 81. O COMDEMA será composto paritariamente por 17 (dezessete) membros titulares e iguais número de suplentes, representantes dos órgãos governamentais e entidades não governamentais, a saber:

I - Governamentais:
a) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) um representante do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal;
d) um representante da Secretaria de Assistência Social;
e) um representante da Secretaria de Obras;
f) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
g) um representante do AGRAER – MS;
h) um representante da SANESUL;
i) um representante da Câmara Municipal de Sete Quedas

II - Não Governamentais:
a) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) um representante do CCSSP - Conselho Comunitário Social de Segurança Pública;
c) um representante da Associação Comercial e Industrial de Sete Quedas;
d) um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas (SINTED);
e) um representante do Sindicato Rural Patronal de Sete Quedas;
f) um representante da Aldeia Indígena ;
g) um representante de Cooperativa Agrícola;
h) um representante do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

§ 1°. Os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, bem como, seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito, mediante indicação dos respectivos secretários, diretores e entidades respectivas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da convocação para o preenchimento das citadas vagas;
§ 2°. Perderá o mandato o conselheiro que, sem justificativa, faltar a três reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante um ano.

§ 3º. Na hipótese do parágrafo anterior, a entidade não governamental deverá ser oficiada para indicar novo conselheiro. Em não havendo a indicação no prazo de 30 dias, o COMDEMA convocará o fórum respectivo para que ocorra a nova indicação.

Art. 82. O mandato dos Conselheiros componentes do COMDEMA, indicados pela sociedade civil, será de 03 (três) anos, sendo permitida sua recondução.

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante interesse público.

Art. 83. O Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA será presidido pelo Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal

SEÇÃO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPALDE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art. 84. O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, terá a seguinte estrutura: (Redação alterada pela Lei nº. 764/2009)
I - Plenário;
II - Presidente;
III – Vice-presidente;
III - Secretaria Executiva;
IV - Câmara Técnica;

Art. 85. As deliberações serão tomadas por maioria simples, exercendo o Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 86. A estrutura organizacional do COMDEMA será composta por um Presidente e um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Suplente, sendo a presidência do CONDEMA eleito entre os membros do Conselho Municipal, e demais escolhidos na primeira plenária, entre seus pares para o mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 87. As atribuições e normas de funcionamento do COMDEMA serão definidas em Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelos conselheiros, em sessão Plenária, pela maioria de seus membros.

Art. 88. As Câmaras Técnicas serão criadas pelo Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal e presididas por 01 (um) dos Conselheiros, e terão a função de apreciar propostas apresentadas ao Conselho, de acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno.

Art. 89. O Presidente poderá criar Comissões Especiais, na forma do Regimento Interno, que terão caráter temático e consultivo, extinguindo-se ao atingir os objetivos propostos.

Art. 90 O COMDEMA reunir-se-á, ordinariamente, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Prefeito ou pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 60% (sessenta por cento) de seus membros titulares.

Art. 91. As sessões plenárias do COMDEMA serão públicas, permitida a manifestação oral de representantes de órgãos, entidades e empresas ou autoridades, quando convidados pelo presidente ou pela maioria dos conselheiros.

Art. 92. O Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal, prestará ao COMDEMA, o necessário suporte técnico, administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 93 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal , no âmbito da política ambiental e sem prejuízo de suas demais atribuições passará a ter as seguintes atribuições:

I - elaborar e executar estudos e projetos para a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), bem como para subsidiar a implementação e permanente revisão das normas, padrões e critérios de uso dos recursos naturais a serem baixados pelo COMDEMA;
II - elaborar, anualmente, o Plano de Ação Ambiental Integrado do Município e a respectiva proposta orçamentária;
III - exigir relatório técnico de auditoria ambiental para analisar a conveniência da continuidade de obras ou atividades, potencialmente poluidoras, já instaladas no Município anteriormente às exigências desta lei, como condição de validade da renovação dos seus Alvarás de Localização e Funcionamento;
IV - exercer o controle, a fiscalização e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços, quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente;
V - exigir e aprovar, para instalação de obras e atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental,

prévio licenciamento alicerçado em estudos de impacto ambiental e respectivo relatório, a que se dará publicidade;
VI - exigir daqueles que utilizarem ou explorarem recursos naturais à recuperação do meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica mais viável;
VII - coordenar no âmbito do SIMMA as ações dos órgãos que o integram;
VIII - manifestar-se, quando requerido, mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a população do Município, encaminhando em casos de graves ocorrências ambientais, seus laudos ao Ministério Público;
IX - promover a educação ambiental não formal, através das Escolas da Rede Pública de Ensino;
X - incentivar e executar a pesquisa, o desenvolvimento, a difusão tecnológica, e a capacitação técnica dos quadros de pessoal do Núcleo de Meio Ambiente , e demais órgãos para a resolução de problemas ambientais e promover a informação sobre estas questões fomentando práticas de vigilância ambiental pela sociedade;
XI - articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com organizações não governamentais para a execução integrada de ações voltadas a proteção do patrimônio ambiental, histórico, artístico, turístico, arquitetônico e arqueológico, bem como das áreas de preservação permanente, em conformidade com a Lei Federal n. º 4.771 de 15 de setembro de 1965;
XII - apoiar as organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre os seus objetivos, promovendo sua capacitação e desenvolvimento de projetos bem concebidos relativos ao manejo dos recursos naturais, à educação ambiental, e à fiscalização das atividades antrópicas;
XIII - definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos tais como Unidades de Conservação e Áreas de Proteção aos Mananciais, implementando zoneamentos e planos de manejo, observando possibilidades técnicas e legais de gestão compartilhada destes espaços com a sociedade civil;
XIV - preservar a biodiversidade e o patrimônio genético do Município
XV - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
XVI - elaborar programas e projetos ambientais, e promover gestões, articulando com órgãos e entidades nacionais e internacionais para viabilizar os recursos financeiros necessários à sua implementação;
XVII - promover, com a participação dos demais órgãos o zoneamento ecológico e econômico do Município;
XVIII - fixar diretrizes ambientais para elaboração de projetos de parcelamento do solo urbano, com ênfase para o percentual de áreas verdes e institucionais, bem como para a instalação de atividades e empreendimentos que possam causar impactos de vizinhança, tais como alterações e/ou complementações do sistema viário, produção de ruídos e vibrações, poluição atmosférica, volumosa geração de resíduos, e elevada demanda de água;
XXIX - promover as medidas administrativas e requerer as judiciais cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente;
XX - propor medidas para disciplinar a restrição à participação em concorrências públicas e acesso aos benefícios fiscais e créditos oficiais às pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação ambiental, administrativa ou judicialmente;
XXI - fiscalizar as atividades produtivas e comerciais ou de prestação de serviços utilizadores de recursos naturais pelo poder público ou pelo particular;
XXII - proteger e preservar a biodiversidade;
XXIII - apoiar iniciativas do Ministério Público na defesa do meio ambiente;
XXIV - firmar termos de cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais de pesquisa ou a outras atividades voltadas à proteção ambiental;
XXV - integrar as ações relacionadas ao meio ambiente, desenvolvidas por órgãos municipais, organizações não governamentais e empresas privadas de forma a evitar duplicidade e permitir que os esforços empreendidos nesta área contribuam relevantemente para a consecução dos objetivos socioeconômicos e ecológicos fixados na Política Municipal de Meio Ambiente;
XXVI - zelar pelo cumprimento da legislação ambiental dos três níveis de poder.

SEÇÃO II
COMPOSIÇÃO

Art. 94. Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Executivo Municipal será integrado por servidores públicos municipal designados pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS SECCIONAIS

Art. 95. As normas e diretrizes estabelecidas nesta lei ou dela decorrentes condicionam a elaboração de planos, programas e projetos, bem como de ações de todos os órgãos da Administração Pública Municipal seja ele direto ou indireto.

Art. 96. Os objetivos dos órgãos integrantes da Administração direta ou indireta do Município deverão ser compatibilizados com aqueles estabelecidos pela Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA por meio do PAAI - Plano de Ação Ambiental Integrada.

Art. 97. Os Órgãos Seccionais deverão:

I - ajustar seus Planos de Ação às diretrizes e instrumentos da PMMA;
II - atuar em articulação com o COMDEMA;
III - promover a sistematização e intercâmbio de informações de interesse ambiental;
IV - subsidiar a implementação e permanente revisão da PMMA;
V - compatibilizar planos, programas e projetos com o PAAI - Plano de Ação Ambiental Integrada;
VI - auxiliar no controle e fiscalização do meio ambiente relacionado com os respectivos campos de atuação;
VII - garantir a promoção e difusão das informações de interesse ambiental.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 98. Para a realização das atividades decorrentes desta Lei e seus regulamentos, o COMDEMA poderá utilizar-se, além de seus próprios recursos, do concurso de outros órgãos e entidades públicas e privadas, mediante convênios.

Art. 99. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a determinar medidas de emergência a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir a continuidade em caso de grave ou iminente risco para vidas humanas ou recursos ambientais.

Parágrafo único. Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo, poderá ser reduzida ou impedida a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência, durante o período crítico, respeitadas as competências da União e do Estado.

Art. 100. As despesas com a execução deste diploma correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar se necessário.

Art. 101. O Município poderá, através do COMDEMA, conceder ou repassar auxilio financeiro a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de serviços de relevante interesse ambiental, mediante convênio.

Parágrafo único - O COMDEMA elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua efetiva instalação.

Art. 102. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos necessários para a implementação desta Lei num prazo de 60 dias a contar de sua publicação, sem prejuízo daqueles legalmente auto aplicáveis.

Art. 103. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de abril de 2.016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:33A3DEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2016

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 91, §1º, I, do Estatuto dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS.

R E S O L V E:

I - Conceder para a servidora **CHRISTYANE PALÁCIO DOS SANTOS,** nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 141/2003, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo ADM-2, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, criada pela Lei Complementar nº002/90, **"LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, JUNTO AO SISMUM – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE SETE QUEDAS,** sem prejuízo de seu vencimento, vantagens e direitos.

II – Fica o referido Sindicato, responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº 024/2013. Se por ventura a servidora vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do Sindicato acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor em 02/03/2016 com termino 31/03/2020), revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 155/2011.

Publique-se.
,
Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 25 de abril de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:4184F079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MAURICIO WIGGERS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS**, nomeado pela portaria 042/2002, Símbolo STO 16, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data 01/01/2015.

Publique- se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de abril de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:3FE81A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MAURI WAGNER**, ocupante do cargo efetivo de **TRATORISTA**, nomeado pela portaria 017/2008, Símbolo STO 18, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data 01/01/2015.

Publique- se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de abril de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:D9B466BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EDSON GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS**, nomeado pela portaria 017/2008, Símbolo DAS 1, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data 01/01/2015.

Publique- se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de abril de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:BC605E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO**, nomeado pela portaria 132/2013, Símbolo STO 16, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data 01/01/2015.

Publique- se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de abril de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:0D426EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2016

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PALMENIO DIAS CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, nomeado pela portaria 043/96, Símbolo STO 11, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data 01/01/2015.

Publique- se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de abril de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:B9700A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2016.

SÚMULA: Altera a composição de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 545/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Sete Quedas-MS, com a nomeação dos seguintes membros;

I – Representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços:
Titular – Cristiany Aparecida Back.
Suplente – Cristina Aparecida da Silva Jardim.
Titular – Maria Liene Bezerra de Albuquerque.
Suplente – Fernando Ferrari Tianoski.

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:
Titular – Aparecida Mauricia Figueredo Bortolotto.
Suplente – Eliandro Seratti.
Titular – Marcelo Ricardo Tasso.
Suplente – Maria Sueli Mirandola Stevani.

III – Representantes dos Usuários:
Titular: Clovis Jair de Oliveira.
Suplente: Lino Arévalo.
Titular: Edilson Vieira da Silva.
Suplente: Jucilene Camillo.
Titular: Emilia de Almeida Martines.
Suplente: Valentin da Silva.
Titular: Ana Maria dos Santos.
Suplente: Izabel Aparecida Wanderlinde Serafim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2014.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 25 de abril de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:8BD3ADBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 257/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Social - DIAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **PRISCILA DEPINÉ,** matrícula nº 597-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Social - DIAPS, símbolo DAS 3, vinculada a Secretaria de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F16D7ACB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 258/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares a servidora municipal **VANESSA COUTRIM CANTÃO**, matrícula nº 3375-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A7D62D68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 255/2016

Nomeia Assistente Social - Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **DANIELE DA SILVA ROSA DE AZEVEDO,** para ocupar o cargo de **Assistente Social - Secretaria de Administração**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1C307DBF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 256/2016

Nomeia Professor de 6º ao 9º Ano / Matemática - Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **SIMONICA BIDIN,** para ocupar o cargo de **Professor de 6º ao 9º Ano / Matemática - Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:33F51490

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 259/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Diretora de Departamento de Obras Públicas - DOP.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **ANA CLÁDIA VELLO MARQUETI**, ao cargo em comissão de Diretora de Departamento de Obras Públicas, símbolo DAS 1, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B899B507

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 260/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

ARI BASSO - Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2016, a servidora pública municipal, **VANESSA NUNES OSIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, ao Cartório Eleitoral de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BF2FB3AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED204

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ÉRICA VAZES FERNANDES MENEGAT**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED204**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ÉRICA VAZES FERNANDES MENEGAT.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0F840777

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED467

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ADIEL GABRIEL MARCELINO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED467**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 27 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ADIEL GABRIEL MARCELINO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7844F225

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED364

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ROSÂNGELA CORREIA DE SOUZA MORAES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED364**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ROSÂNGELA CORREIA DE SOUZA MORAES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F4C02B64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED415

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): TATIANE CRISTINA ELY**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED415**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 09 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e TATIANE CRISTINA ELY.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E08C9D50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED365

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ROSÂNGELA CORREIA DE SOUZA MORAES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED365**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ROSÂNGELA CORREIA DE SOUZA MORAES

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:774047AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED538

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ROSÂNGELA DOS SANTOS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED538**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 15 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ROSÂNGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:58A243E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED303

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;

CONTRATADO(A): LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED303**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 31 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7C0D3532

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED465

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): IZETE DA SILVA MARTINIANO CAMPOSANO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED465**, firmado em 03/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 31 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e IZETE DA SILVA MARTINIANO CAMPOSANO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:2C7C63EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED214

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): SIMONE TERRA DE SOUZA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED214**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 24 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e SIMONE TERRA DE SOUZA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:68843B1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED269

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED269**, firmado em 01/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 17 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F415A96B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED388

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): SIMONICA BIDIN**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED388**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB2.

Sidrolândia-MS, 25 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e SIMONICA BIDIN.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BB4123A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED464

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED464**, firmado em 03/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB1.

Sidrolândia-MS, 31 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:93DA0483

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED295

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ELAINE BATISTA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED295**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB1.

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ELAINE BATISTA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F0A9340F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED297

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): VALERIA DOS SANTOS VARELA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED297**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB1.

Sidrolândia-MS, 31 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e VALERIA DOS SANTOS VARELA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1EA8B000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED250

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): BRUNA DIAS LESCANO GONÇALVES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED250**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Assistente de Educação Fundamental.

Sidrolândia-MS, 23 de abril de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e BRUNA DIAS LESCANO GONÇALVES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:634BC71C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED036

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): VANIA APARECIDA CUEVAS RIGHEZ YULE**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED036**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 31 de março de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e VANIA APARECIDA CUEVAS RIGHEZ YULE.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:318C1B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
2ºTERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N.049 /2015

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2015, celebrada entre a SIDROLÂNDIA (MS), e a empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

ARI BASSO, Prefeito da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d" c/c,§§ 5º e 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** ao contrato administrativo, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos preços, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 4074/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA				
Item	**Produto**	**Vlr. Do 1º Ap. (R$)**	**Vlr Realinhado (R$)**	**%**
1	EMULSÃOASFÁLTICA-RL 1C	R$ 1.783,33	R$ 2.261,20	26,8%

Sidrolândia/MS, 20 de Abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:50C8AF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19 /2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PARTES
Contratante: Prefeitura de Sidrolândia-MS
Contratado: Lucas Rocha Siqueira
OBJETO
Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para Coordenação dos Grupos de Dança de Rua da Fundação Municipal de Cultura de Sidrolândia-MS
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais), para a prestação de serviço previsto na cláusula primeira, que serão pagas em 09 (nove) parcelas mensais, para a prestação do serviço previsto na cláusula primeira do contrato.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de até 28/12/2016 a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
14.00 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0273-2.218 – Apoiar e Realizar Oficinas de Danças e Artes Cênicas
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Ficha: 23 – Fonte: 100000
ASSINANTES
Contratante: Prefeitura de Sidrolândia-MS
Contratado: Lucas Rocha Siqueira

Sidrolândia-MS, 28 de Março de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:91E33C50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: CLODOALDO VIANA DA SILVA 76214087153– **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016 – **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição recargas dos extintores para reposição dos Extintores dos prédios Públicos do Município - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R$ 3.585,00(três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.068 - Piso fixo Média complexidade- PFMC – CREAS; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.081 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente;2.049 – Manutenção das Ações do PSF; 2.057 – Manutenção das Ações do FMAS; 2.019 – Manutenção do Salário Educação; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.0.53 – Manutenção do MAC; 2.036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária;2.027 - Manutenção com Encargos do Dept° de Esporte e Lazer; 2.063 - Manutenção do CRAS – PBF; 2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo; 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.035 - Manutenção de Fundersul. Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Clodoaldo Viana da Silva.

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:26B9F1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ESTER BARBOSA DE MATOS SEIXAS. DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição 300 (trezentas) refeições para o ano de 2016, sendo 150(cento e cinqüenta) Marmitex e 150(cento e cinqüenta) Comercial em atendimento ás secretarias do Município. - **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2016 – **VALOR:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ester Barbosa De Matos Seixas.

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4496FEE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA. - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016 – OBJETO: aquisição, parcelada, de combustível tipo (óleo diesel) retirado na bomba do estabelecimento, para manutenção dos Maquinários conforme Convênio nº 016/2016- SGI / CONVEN.Nº 25.586/2016 - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2016 – VALOR: R$ 62.798,56 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e seis centavos).– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mario Okumura.

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E6D999BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **GRAFICA E EDITORA CRISTO REI- ME** – DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de materiais gráficos para a manutenção das Secretarias s, sendo os itens 01 ao 48 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 70.248,00 (setenta mil duzentos e quarenta e oito reais).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: :** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.065 IND. Gestão Descent-IGD-Suas; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.027 Manutenção com Encargos do Deptº de Esporte e Lazer. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edson Gonçalves Dias.

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:79F1610D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PRE MOLDADOS CONCORDIA LTDA - EPP– DATA DA ASSINATURA:** 25de abril de 2016 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 270 tubos de concretos pb-800mm, 1.00m para manutenção dos escoradores de água nas estradas vicinais, - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Emerson Greco

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:823052E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Alimentação Escolar em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI, sendo os itens 03, 07, 12, 13, 14, 18, 19 e 20. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 42.319,50 (quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola; 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil – Creche. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:807D85BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **G. C. PICININ GONÇALVES-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Alimentação Escolar em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI, sendo os itens 9, 10 e 17.. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola; 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil – Creche. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DE2CFFF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JAIME DOS SANTOS SILVA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Alimentação Escolar em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI, sendo os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 15 e 16. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 32.536,40 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola; 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil – Creche. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jaime dos Santos Silva.

Taquarussu - MS, 25 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:141C96A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4152 / 2016- PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
19/4/2016 - 08:26:02
Decreto Orçamentário nº 4152 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 -	Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		1.000,00
03.005 -	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2137 -	Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		1.000,00
03.009 -	DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 -	Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		7.000,00
	Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 -	Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	1.000,00
		1.000,00
03.005 -	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 -	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	7.000,00
		7.000,00
12.361.0113.2137 -	Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.000,00
	Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B354795A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4153 / 2016- PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4153 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	11.940,50
	11.940,50
Total Geral de Suplementações ...:	11.940,50

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.940,50
	11.940,50
Total de Reduções ...:	11.940,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:31DD0DFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4154 / 2016-PMT

Exercício: 201
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4154 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.234,80
	4.234,80
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	38.874,00
	38.874,00
Total Geral de Suplementações ...:	43.108,80

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.108,80
	43.108,80
Total de Reduções ...:	43.108,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 4 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0C8D243C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4155 / 2016-SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4155 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
VALOR SUPLEMENTADO POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	25.000,00
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.600,00
	25.600,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
	18.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	78.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	25.000,00
	25.000,00
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	10.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.600,00
	25.600,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
	18.000,00
Total de Reduções ...:	78.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 11 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EC34CE5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4156 / 2016-PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4156 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação do dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	14.800,00
	14.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	14.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00
	14.800,00
Total de Reduções ...:	14.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 14 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B6E9EF4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4157 / 2016-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4157 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	14.000,00
08.244.0109.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	44.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	15.000,00
08.244.0109.2132 - Programa Nacioanal de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.200,00
	4.200,00
08.244.0109.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.800,00
	24.800,00
Total de Reduções ...:	44.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 14 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E077D87E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4159 / 2016-PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4159 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por

Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	74.345,00
	74.345,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	6.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	2.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	82.845,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	65.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.500,00
	2.500,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.345,00
	15.345,00
Total de Reduções ...:	82.845,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 21 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B0D9CCFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4160 / 2016-PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4160 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.085,70
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.138,49
	102.224,19
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
	54.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	156.224,19

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.224,19
	156.224,19
Total de Reduções ...:	156.224,19

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 21 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5C58691E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4161 / 2016-SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4161 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: DECRETO PARA SUPLEMENTAÇÃO
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.615,37
	30.615,37
Total Geral de Suplementações ...:	30.615,37

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.615,37
	30.615,37
Total de Reduções ...:	30.615,37

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 29 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1547B6F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4162 / 2016-PMT

Exercício: 201
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4162 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
04.122.0106.2024 - Manutenção das Ações do Departamento de Obras e Engenharia	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.710,00
	1.710,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	26.710,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.710,00
	16.710,00
Total de Reduções ...:	26.710,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 29 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6944D9C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4165 / 2016-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4165 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de Dotação Orçamentária O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 30 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CDDB6346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4163 / 2016 -CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2016
RUA, 111, CENTRO, TERENOS/MS	30/03/2016-10:21:28

Decreto Orçamentário nº 4163 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação por Anulação de Dotação Orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 08/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	
01.031.0101.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	62.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	82.000,00
Total Geral de Suplementações...:	82.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	
01.031.0101.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
	82.000,00
Total de Reduções...:	82.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito (a) Municipal
TERENOS/MS, 30 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3E73DE6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IAPESEM N°03/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE Benefício Previdenciário de Pensão por morte para a Sra.JANETE RODRIGUES DAS NEVES, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de Pensão por Morte**,** a contar de 10 de Março de 2016, para a Sra Janete Rodrigues das Neves, companheira/dependente do ex-servidor Sr. Derly Santos de Andrade, titular do cargo de Vigia, do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos /MS falecido na data de 09 de Março de 2016, com proventos no valor de R$ 901,87 (novecentos e um reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 23, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art.15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art.12, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 25 de Abril de 2016.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3B1CB862

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.167/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a alteração dos Artigos 174, 176 182, o § 1º do Art. 184, o Parágrafo Único do Art. 185 e revoga os § 1º e § 2º do Art. 174, o Art. 175, o § 2º do Art. 184 da Lei Municipal nº 761 de 16 de Dezembro 1.977, e dá outra providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos174, 176, 182, o §1º do art. 184 e o parágrafo único do art. 185 da Lei Municipal nº 761, de 16 de dezembro de 1.977,passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 174. Verificada a omissão do pagamento do tributo ou qualquer infração do dispositivo legal ou regulamentar, será expedida Auto de Infração contra o infrator.

Art. 176. O Auto de Infração e Apreensão, lavrado com precisão e clareza, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, deverá:

Art. 182. O autuado que não se conformar com o auto de imposição fiscal lavrado por inobservância desta lei poderá apresentar defesa no máximo de 15 (quinze) dias contados da intimação.

Art. 184.
§ 1º. Da decisão do Conselho de Assuntos Tributários, caberá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação, recurso ao Prefeito Municipal, que julgará em último grau na instância administrativa.

Art. 185. (...)
Parágrafo Único. Em se tratando de decisão desfavorável ao contribuinte proferida em processo decorrente de Auto de Imposição Fiscal, o Prefeito determinará a intimação daquele, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, pagar voluntariamente o tributo, juros, correção monetária e multa, ou, não havendo pagamento, a inscrição do contribuinte na dívida ativa.

Art. 2º. Ficam expressamente revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 174 e o parágrafo 2º do artigo 184 da Lei Municipal 761/1997, de 16 de dezembro de 1.997.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CC9061CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 11 de Abril de 2016, procedeu a abertura de Procedimento Administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **PANISSA E PANISSA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.450.032/0001-54, **com o valor total de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais),** visando prestação de serviços de Show Artístico a ser realizado pela dupla KID & KENNER, no evento em comemoração ao Aniversário do Município de Terenos/MS, no dia 06 de Maio de 2016.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos I e II do art. 25 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 25 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA961235

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2016

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma de 04 (quatro) pontes de madeira em vigamento simples, dividida em 04 (quatro) LOTES, nas seguintes localidades**: Lote 01**: Ponte em vigamento Simples- Extensão 12,00m - Córrego Roda D'água – PA SANTA MONICA, **Lote 02:** Ponte em vigamento Simples- Extensão 5,00m - Córrego Vazante do Córrego Varadouro – trecho Fazenda Água Boa/Estancia; **Lote 03:** Ponte em vigamento Simples- Extensão 6,00m - Córrego Vazante do Córrego Varadouro - trecho Faz. Agua Boa / Fazenda São João, Zona Rural, **Lote 04:** Ponte em vigamento Simples- Extensão 6,00m - Córrego Vazante do Cachoeirinha – trecho Granja Shishido/Estrada dos Motas, conforme Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital do Convite n°. **002/2016**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R$ 111.937,86 (cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000. Código Reduzido: 623. Fonte de Recurso: 180.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
SANSÃO INÁCIO REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A1F4FA47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2016

DATA DE ASSINATURA: 04 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção da cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal Vilma Fatima de Assis, conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma, Projeto Básico e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital do Convite n°. **003/2016**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (três) meses, com termo inicial a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 144.591,57(cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinqüenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – no Programa de Trabalho 12.361.0113.1002.0000. Código Reduzido: 681 e 444. Fonte de Recurso: 101 e124.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
ANDERSON ORTIZ GARDIN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:537E323D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa USIMIX LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e usinagem de do produto CBUQ, conforme as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que constitui parte integrante e complementar do Edital do Convite 004/2016 e deste instrumento contratual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento: 03.008. – Departamento de Estradas de Rodagem. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e 33.90.30.00 Material de Consumo. **Programa de Trabalho:** 26.782.0115.2030.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas. **Fonte de Recurso:** 170.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BABC1492

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2016

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e empresa JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA MEI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de pneus dos veículos pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 78.242,00 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Departamento:Código Reduzido: 49 – Dotação: 03.002-04.122.0104.2007-3.3.90.39.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027-3.3.90.39.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 312 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.39.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 216– Dotação: 03.015-08.244.0109.2133-3.3.90.39.00.0.129 – Fonte de Recursos: 129. Código Reduzido: 85 – Dotação: 03.015-08.244.0109.2125-3.3.90.39.00.0.129 – Fonte de Recursos: 129. Código Reduzido: 188 – Dotação: 03.005-12.361.0113.2010-3.3.90.39.00.0.101 – Fonte de Recursos: 101. Código Reduzido: 786 – Dotação: 03.005-12.361.0113.2137-3.3.90.39.00.0.115 – Fonte de Recursos: 115. Código Reduzido: 200 – Dotação: 03.005-12.361.0113.2015-3.3.90.39.00.0.101 – Fonte de Recursos: 101. Código Reduzido: 713 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.00.0.170 – Fonte de Recursos: 180. Código Reduzido: 357 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 18 – Dotação: 03.013-10.122.0107.2043-3.3.90.39.00.0.114 – Fonte de Recursos: 102.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor Municipal de Saúde
NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social
JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0EB274D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa FIBRACON CONSULTORIA PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA-EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de Plano de Manejo de duas áreas de proteção ambiental, localizadas no Município de Terenos/MS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, que constitui parte integrante e complementar do Convite, e deste instrumento contratual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, e a **execução dos serviços de 02 (dois) meses**, ambos contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 75.300,00(setenta e cinco mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 312; Dotação**:** 03.009- 04.122.0112.2034- 3.3.90.39.00; **Fonte de Recursos:** 100.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
JOSÉ MILTON LONGO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A9853750

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2016

DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa COMERCIAL ELÉTRICA CAMPO GRANDE LTDA-EPP
OBJETO: contrato a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública deste município, conforme informações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Convite 006/2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 76.132,43(setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 156- 03.007-25.751.0106.2028-3.3.90.30.00- Fonte de Recursos: 117.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
MARIA CRISTINA KATSUREN NAKASATO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:200BB0C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2016

DATA DE ASSINATURA: 23 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa LINK PARTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas e equipamentos, com pedidos parcelada de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Compras, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I do Pregão Presencial nº 009/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente do presente Contrato será á contar da data de sua assinatura até **31/12/2016.**
VALOR TOTAL: R$ 344.593,92 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 148 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 310 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 310 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 310– Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 353 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 353 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 353 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 353 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 353 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.30.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 312 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 312 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 312 – Dotação: 03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 357 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 357 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 357 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 357 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 357 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido: 357 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2033-3.3.90.39.99.0.100 – Fonte de Recursos: 100.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
IZABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:776EE16F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP LTDA-EPP
OBJETO: aquisição de uniformes escolares com fornecimento imediato, para serem distribuídos aos alunos, estagiários, professores e motoristas da Rede Municipal de Ensino, conforme relação descritiva constante no Anexo VII do Convite nº **008/2016**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 73.432,10 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 654 – Dotação: 03.005-12.365.0113.2011 – 3.3.90.32.00.0.101- Fonte de Recurso:

101; Código Reduzido: 656 – Dotação: 03.005-12.365.0113.2012 – 3.3.90.32.00.0.101- Fonte de Recurso: 101; Código Reduzido: 785 – Dotação: 03.005-12.361.0113.2137 – 3.3.90.32.00.0.101- Fonte de Recurso: 115; Código Reduzido: 530 – Dotação: 03.005-12.361.0113.2010 – 3.3.90.32.00.0.101- Fonte de Recurso: 101.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
ANTÔNIO BRESCHIGLIARI FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D2249822

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2016

DATA DE ASSINATURA: 30 de Março de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa JKLAB-QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP
OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamento para realização de exames, cuja relação qualitativa e quantitativa constante no Anexo I – Termo de Referência com fornecimento de reagentes e insumos para o laboratório, segundo as necessidades do Departamento de Saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 61.230,75 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC). Código Reduzido: 26 e 199. Fonte de Recurso: 102 e 114.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
ANDRÉIA OTAVIANI DI PIETRO QUEIROZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7D223DBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos preços inicialmente pactuados visando promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em face ao aumento do custo dos produtos objeto do contrato acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO
Face a revisão o valor unitário dos produtos na forma que segue abaixo:

Item	Descrição	Unitário Praticado	Valor Realinhado
1	Aquisição de MARMITEX, contendo no mínimo: arroz, feijão, mandioca, farofa, no mínimo 02 (dois) tipos variados de carne: carne bovina, frango, lingüiça ou filé de peixe; no mínimo 02 (dois) tipos de salada: alface, tomate, cenoura, vagem, brócolis, couve-flor, repolho, salpicão ou maionese; e no mínimo 01 (um) tipo de acompanhamento alternado diariamente: lasanha, bobó de galinha, estrogonofe de carne, panqueca, creme de milho ou purê de batata.	R$ 10,00	R$ 12,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 076/2015.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5A24CB75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa EDUARDO SCHOIER - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 036/2015, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de vigência do contrato, findando em 30 de Abril de 2016 contados de 30 de Março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação do prazo por mais 01 (um) mês perfazendo o valor montante de R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais), o valor inicial do contrato que era de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), passa a ser R$ 120.250,00 (cento e vinte mil e duzentos e cinquenta reais) conforme Processo Administrativo n°. 024/2016 do presente Termo.

CALUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 036/2015.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDUARDO SCHOIER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:25F92BAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2015, visando à prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da área urbana e rural existentes na região do município de Terenos/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 014/2015, a contar de 02/03/2016 à 02/03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO
Ante a impossibilidade de execução do item 02 locação de veículo ao total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o valor da execução do contrato nos 12 (doze) meses foi de R$ 928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).
CLAUSULA QUARTA DO REAJUSTE
Face ao reajuste de preços com base IPCA/IBGE, o valor do presente termo aditivo é de R$ 1.120.909,68 (um milhão cento e vinte mil novecentos nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2015.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no II c.c. § 2º do art. 57 e art. 40, XI cc art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ MAURO VIGANÓ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7D2F588A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 DE 14/04/2015

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, proveniente do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3.545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados, em virtude do recente aumento de preço do produto, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 041/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
06/154	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R$ 0,022	R$ 0,035

TERENOS/MS, 31 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1E41CC4C

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 DE 03/07/2015

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, proveniente do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, e a empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, CNPJ: 20.299.623/0001-14.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3.545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados, em virtude do recente aumento de preço do produto, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 071/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
32/122	PAPEL SULFITE- COR BRANCO, PRADRÃO A4, TAMANHO 210MMX297MM, 75G/M². CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	R$ 143,75	R$ 154,00

TERENOS/MS, 17 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9D5442FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2012 DE 26/06/2012

APOSTILA de REEQUILÍBRIO FINANCEIRO junto ao Contrato Nº 084/2012, proveniente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2012, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, e a empresa CONSTRULAGO LTDA ME, CNPJ sob o nº. 33.774.464/0001-04.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita em exercício do Município de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determino apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 084/2012, realinhando os valores inicialmente contratados em virtude da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 060/2012 e, mediante a interpretação lógica e consentânea com a razoabilidade, para restabelecer a relação que as partes pactuaram, ajustando através de empenho de dotações orçamentárias suplementares no valor total de R$ 21.940,40 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) para reparação dos preços dos serviços prestados.

TERENOS/MS, 03 de Março de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CE42B454

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 010/2016 PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 001/2016

DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor de **R$ 26.759,24 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** sendo: o valor de R$ 14.827,85 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços de engenharia do Lote 01, e o valor de R$ 11.931,39 (onze mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços de engenharia do Lote 02, conforme Planilhas Orçamentarias, constantes no Processo Administrativo N°. 001/2016 deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 58.610,52 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)** passa a ser **R$ 85.369,76 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

HIKARU SONEHARA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1A2E7821

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 010/2016 PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 001/2016

DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor de **R$ 26.759,24 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** sendo: o valor de R$ 14.827,85 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços de engenharia do Lote 01, e o valor de R$ 11.931,39 (onze mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços de engenharia do Lote 02, conforme Planilhas Orçamentarias, constantes no Processo Administrativo N°. 001/2016 deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 58.610,52 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)** passa a ser **R$ 85.369,76 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

HIKARU SONEHARA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A310D2A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 112/2015 PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 128/2015

DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 112/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais por 30 (trinta) dias, o prazo do Contrato Administrativo nº 112/2015, a contar da data de 15/03/2016 à 14/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, § 1°, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

HIKARU SONEHARA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0137D5A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015.

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, nº 119, centro, TERENOS - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, doravante denominada Contratante, resolve firmar por ato unilateral o presente Termo Aditivo realizado nos termos do art. 18 § 1° do Decreto Municipal 3545/2014, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Clausula Primeira – Do Objeto:
O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para o medicamento: CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES item 30/154, da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2015 junto ao fornecedor COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Clausula Segunda – Da Classificação:
Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação:
As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 003/2015, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Terenos/MS, 14 de Março de 2016.

Contratante:
Municipio de Terenos/MS
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:42FE3C87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 58/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO: A denegação do mandado de seguração impetrado pela servidora Elisabete Rocha pretendendo nulidade de processo administrativo disciplinar que culminou com sua demissão em razão de inconstitucionalidade pelo acumulo ilegal de cargos.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora ELISABETE ROCHA, portador do CPF nº 099.468.518-14, ocupante do cargo Técnico Administrativo I.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 25 de abril de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9B8DE4ED

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 39/2016

AVISO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 39/2016
PROCESSO Nº 87/2016

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 87/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) OSVALDO RODRIGUES SIMÕES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL COM O TEMA "XIV MARCHA DOS VEREADORES 2016", CNPJ Nº 83.594.978/0001-56 , NOS DIAS 25/04/2016 A 29/04/2016, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 20 de abril de 2016

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:69FEF6CA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2016

PROCESSO N. 51/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a para licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 119 MEDALHAS MODELO COMENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 06/05/2016.

HORÁRIO: 11:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 25 de Abril de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E0868F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 002/CEC/2016

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central (CEC) no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2629 de 06 de Novembro de 2.012 e a Lei 3.080 de 08 de março de 2.016 que efetuou alteração e acréscimo de dispositivo na lei nº 2.629 de 06/11/2.012.
.
FAZ SABER aos interessados, que foi homologada a inscrição da candidatura a Diretor e Diretor-Adjunto, da Escola Municipal Marlene Noronha Gonçalves de Três Lagoas / MS, segunda eleição. Faz saber também que **a eleição realizar-se-á na própria escola no dia 28/04/2016 - período das 8horas às 20horas.**

E.M. "Profª. Marlene Noronha Gonçalves"	**CHAPA ÚNICA**
	Diretora: Maria Célia Medeiros
	Diretora-Adjunta: Alessandra Lima de Castro

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas – MS, 25 de Abril de 2016.

IRENE APARECIDA BARBOSA
Presidente.

NEURACI VASCONCELOS REGINALDO
Secretária

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:493E32BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3752/2015 – Tomada de Preço nº 020/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI EPP.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e Cláusula Quarta – Da Obrigação das Partes do Contrato nº. 105/AJ/2015, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, para atender PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, conforme termo de referência anexo ao edital.
VALOR: Termo Aditivo é de acréscimo de 25% sobre o valor originalmente contratado, passando o valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) para R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) a ser aplicado no valor mensal, a partir de março de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei 8666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 01 de março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7006333

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PONTES Nº. 030/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 617/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MADETRÊS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME
OBJETO Aquisição de materiais para manutenção e reformas de pontes, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: R$ 106.505,75(Cento e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, com vigência a contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 179 – Fonte 180502 e 11.01.26.782.501.1.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 179 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; e ANA CARLA DA SILVA - Representante.
DATA: 04/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA CARLA DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6772546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA FINA, AREIA GROSSA E CASCALHO LAVADO Nº 1 E Nº2 Nº. 043/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 971/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a PEDREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra, brita nº 1, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: R$ 117.730,00(Cento e dezessete mil, setecentos e trinta reais);
VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 196 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PRISCILA CAROLINA BINI ALVES MOREIRA - Representante.
DATA: 21/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA CAROLINA BINI ALVES MOREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:651713BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA FINA, AREIA GROSSA E CASCALHO LAVADO Nº 1 E Nº2 Nº. 044/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 971/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MAGID THOMÉ FILHO-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de areia fina, areia grossa, e cascalho lavado nº 1 e nº 2, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: R$ 62.820,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 196 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e MAGID THOMÉ FILHO-ME - Representante.
DATA: 21/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAGID THOMÉ FILHO-ME
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5C988AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 887/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a OSVALDO FERNANDES COSTA-ME.
OBJETO: O objeto do Contrato é a Contratação de empresa para locação de 02 (duas) motoniveladoras, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais);
VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e cinco) dias, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA COSTA - Representante.
DATA: 23/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA COSTA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6619DA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2016 da Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
Processo Administrativo nº. 554/2016 - Pregão Presencial no. 008/2016 - Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1188/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS).
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Prestação de serviços para implantação e manutenção de Sistemas Customizados para elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis Rurais.
VALOR: R$.264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços e a vigência do presente Contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: regerá nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04123022.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 89 – FR 100000
DATA: 31/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A6FE5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 015/2016 – Processo nº. 741/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de emulsão asfáltica – RL-1C - para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação**,** especificados na tabela abaixo, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 09 de Março de 2.016.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA	EMULSÃO ASFÁLTICA (RL-1C)	360 TON	1.980,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE237802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 027/2016 – Processo nº. 1061/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de Toalhas de rosto e banho para atender os Educandos dos Centros de Educação Infantil**,** especificados na tabela abaixo, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema e conforme relação em anexo.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 29 de Março de 2.016.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
COMERCIAL T&C LTDA	TOALHA DE ROSTO-COMUM (COR BEGE)	300	4,50
MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	TOALHA DE BANHO – COMUM (COR BEGE)	600	10,70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9AF0FABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 209/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 6019/2015 – Tomada de Preço nº 034/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 209/AJ/2015 Contratação de empresa para execução de obras na manutenção em pavimentação asfáltica para atender a Operação Tapa Buraco, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e Mapa de Vias Pavimentadas.
VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir da data 08/03/2016 até 08/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA LINA ANSELMO DE ABREU
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6A9FD55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES CONTRATO Nº 046/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3774/2015 – Pregão Presencial nº 053/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor do contrato nº 046/AJ/2016. O objeto do presente Contrato é a Aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: O Valor do ITEM 01 Fita Reagente p/ teste de Glicemia Capilar (caixa c/ 50 unidas) passa a ser R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro que foi reajustado com o percentual de 66,66% (sessenta e seis vírgula, sessenta e seis por cento) aproximadamente, conforme acordo entre a contratada e a contratante do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 17 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ JUSTINO MERLIN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFCA95E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº1598/2014 – Pregão Presencial nº. 044/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 088/AJ/2014, visando a contratação de empresa especializada em locação de sistema computacional - Software, para gerenciamento de infrações de trânsito junto ao DEPTRAN, conforme Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data 30/03/2016 até 30/03/2017.
VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Procurador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23D4AB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO Nº 295/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5513/2014 – Pregão Presencial nº. 174/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRUNO OLIVEIRA SILVA – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 295/AJ/2014, o objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para divisórias com instalação, para atender a diversas Secretarias.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data 04/03/2016 até 04/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 02 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO OLIVEIRA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46D05262

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº1457/2011 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a **Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 151/AJ/2011. Visando a prestação de serviços no fornecimento de passagens para linhas de ônibus de Três Lagoas(MS) a São Paulo (SP) e todas as cidades que estão incluídas neste percurso, para atendimento ao usuário da assistência social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 09/04/2016 até 09/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II do da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR SSPIRONELLI JÚNIOR
Procurador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9CC8C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 187/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4992/2015 - Tomada de Preços nº. 028/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.
OBJETO: Contrato nº 187/AJ/2015, de 17 de novembro de 2015, cujo objeto do presente é a Contratação de empresa para execução de obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais – trajeto dos ônibus escolares, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Mapa de Localização.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato 187/AJ/2015, a partir de 18 de março de 2016, em razão de conter erro em planilha.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIS VALDIR DOS SANTOS AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50206203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia, para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde..

PROCESSO Nº. 3774/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 – SRP

EMPRESA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
443	11/03/2016	R$ 202.800,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.301.801.2.058 – Secretaria Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC9FFEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de emulsão asfáltica – RL-1C - para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

PROCESSO Nº. 741/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016 - SRP

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DIST IND E COM DE ASFALTO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
980	22/03/2016	R$ 712.800,00

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B77910AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 6483/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2015 - SRP

EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
488	30/03/2016	R$ 27.730,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Ficha 680– FR 102000.

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
489	30/03/2016	R$ 21.950,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Ficha 680– FR 102000.

EMPRESA: SIMONE DE CAMARGO RÚBIO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
490	30/03/2016	R$ 55.360,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Ficha 680– FR 102000.

EMPRESA: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
492	30/03/2016	R$ 167.542,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Ficha 680 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8782DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1211/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2016.
OBJETO: Aquisição de produtos veterinários, químicos e zootécnicos para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA – VALOR R$ 20.640,00 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais; MED VET LTDA-ME – VALOR R$ 11.904,00 (Onze mil, novecentos e quatro reais)

Três Lagoas/MS, 19 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:612E0906

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

AAssessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Tomada de Preço nº. 035/2015 – Processo Licitatório nº. 6020/2015, objetivando Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na substituição de lâmpadas, reatores e ignitores com fornecimento de material e mão de obra, incluindo a utilização de caminhão munck, para manutenção do sistema de iluminação pública de canteiros centrais das avenidas, praças, circular da lagoa maior e parques do município, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Termo de Referência, dar-se-á o prosseguimento no dia 03/05/2016 às 08:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

Três Lagoas (MS) 25 de Abril de 2016.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6C7F3ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 083/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2292/2015 – concorrência Publica nº 002/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Construtora Jupiá Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 083/AJ/2015, Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Avenida Aldair Rosa de Oliveira, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Planta de Restauração Funcional do Pavimento e Mapa de Localização.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data 03/03/2016 até 03/09/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º do Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA80A225

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 007/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a relação dos locais, horários das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Deodápolis, de acordo com as normas e condições seguintes:
1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **1º de maio de 2016** em Deodápolis/MS, no horário do Mato Grosso do Sul.
1.2. Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda à oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Deodápolis/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias e horários diferentes, a serem definidos neste Edital.
1.3. A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
1.3.1. PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Médio, Nível Fundamental, 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4º serie) e Nível Alfabetizados;
1.3.1.1. PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Superior;
1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.4.2. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.4**, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.4.3. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 1.4**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
1.5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o **horário oficial de Mato Grosso do Sul**, estabelecido para o fechamento dos portões.
1.6. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
1.7. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
1.7.1. A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
1.8. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
1.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
1.10. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
1.11. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
1.12. Não será permitido, durante a realização das provas, o porte de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.
1.12.1. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
1.12.2. Será **eliminado** o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.
1.13. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.
1.14. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
1.15. A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.
1.16. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.17. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
1.18. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.deodapolis.ms.gov.br e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

DEODÁPOLIS/MS, 20 de Abril de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis/MS

Anexo Único – Locais de Prova

LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
186461	ADILSON FERRARINI	EE Edwirges Coelho Derzi	1	1
186599	ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	2
175608	AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	3
182585	ALAINE DE ASSIS COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	4
180876	ALINE DOCKHORN DE LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	5
142780	ALINE MARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO	EE Edwirges Coelho Derzi	1	6
185853	ALINE PEREIRA PERUCE	EE Edwirges Coelho Derzi	1	7
160781	ALYNE INACIO PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	8
176722	AMANDA APARECIDA DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	9
178856	AMANDA APARECIDA OMITO FARIAS	EE Edwirges Coelho Derzi	1	10
154463	ANA BEATRIZ MEDEIROS ARAUJO	EE Edwirges Coelho Derzi	1	11
145748	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	12
187001	ANA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	EE Edwirges Coelho Derzi	1	13
142287	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	14
135911	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	15
166182	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	16
170049	ANDRÉIA BARBOSA ALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	1	17
178986	ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	18
182861	ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	19
128113	ANIELE OLIVEIRA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	20
154480	ANIELLE CARLA DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	1	21
127341	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	22

182388	ANTONIA MARIA DE ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	23
185436	BIANCA ANDRESSA GUIMARÃES	EE Edwirges Coelho Derzi	1	24
182284	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	1	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
132096	BRUNA SIRIACO GUIMARÃES	EE Edwirges Coelho Derzi	2	1
174926	CALLEBE MANHÃES DO AMARAL	EE Edwirges Coelho Derzi	2	2
175849	CAMILA BARRIVEIRA LIMA DANTAS	EE Edwirges Coelho Derzi	2	3
159735	CAMILA GABRIELA DE ALMEIDA LABIGALLINI	EE Edwirges Coelho Derzi	2	4
185597	CAMILA SERAFINI	EE Edwirges Coelho Derzi	2	5
180363	CAROLINE PONTES PEREIRA DOMINGUES	EE Edwirges Coelho Derzi	2	6
178798	CÉLIO MOTA OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	7
178041	CLARICE BALBINA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	8
186413	CLARICE DA CONCEIÇÃO FREITAS	EE Edwirges Coelho Derzi	2	9
176482	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	10
187115	CLEBSON NARDONI	EE Edwirges Coelho Derzi	2	11
186580	CLÉIA ROSENDO DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	12
185921	CLEMILSON ABILIO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	13
186550	CRISLAINE SOUZA BITTENCOURT	EE Edwirges Coelho Derzi	2	14
155353	DAIANE DA SILVA BATISTA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	15
130489	DALILA DA SILVA ALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	2	16
128466	DANIELA PINHEIRO FRANÇA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	17
145086	DANIELE GOMES BEZERRA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	18
186117	DANIELLE BALBINA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	19
186520	DANIELLEY CRISTINA SAVALIO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	20
163110	DANIELLY ALQUINA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	21
142661	DANIELY COSTATO	EE Edwirges Coelho Derzi	2	22
186827	DANILO CRESTANI DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	23
130226	DAYANE DE SOUZA BRITO	EE Edwirges Coelho Derzi	2	24
180574	DEISIANE MAYRA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	2	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
132421	DEOSDETE LOURENCO	EE Edwirges Coelho Derzi	3	1
187109	DIEGO VIEIRA TREVIZAN	EE Edwirges Coelho Derzi	3	2
135952	DIEGO XAVIER FARIAS	EE Edwirges Coelho Derzi	3	3
177300	DJANIFER DA SILVA PAIVA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	4
177652	EDAIANE MARIA DOS ANJOS	EE Edwirges Coelho Derzi	3	5
125733	EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	6
180310	EDILANE JESSICA BEZERRA DA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	7
145283	EDIVAM LUIZ DE OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	8
167657	EDMAR FERREIRA BATISTA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	9
187167	EDNA VERMEULN REIS	EE Edwirges Coelho Derzi	3	10
186008	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	11
186637	ELAINE DA SILVA COLMAN	EE Edwirges Coelho Derzi	3	12
187054	ELAINE THAIS OLIVEIRA MOTA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	13
177559	ELIEL ALVES DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	14
177134	ELITON VIEIRA DOS SANTOSS	EE Edwirges Coelho Derzi	3	15
178386	ELIZETE CRISTINA PEDRO	EE Edwirges Coelho Derzi	3	16
187628	ELLEN CARLA PAULINO DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	3	17
127501	EMILY SILVA SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	3	18
178687	ERIK VINÍCIUS GREGORIO LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	19
183930	ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO	EE Edwirges Coelho Derzi	3	20
184541	EVELYN LIMA PARDINI	EE Edwirges Coelho Derzi	3	21
126711	EVILIN DA SILVA ARGUELHO	EE Edwirges Coelho Derzi	3	22
150633	FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	23
180039	FERNANDA GOMES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	24
163064	FERNANDA MAIARA CASUSA	EE Edwirges Coelho Derzi	3	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
186479	FERNANDA RODRIGUES BARBOSA DA CRUZ	EE Edwirges Coelho Derzi	4	1
154126	FLÁVIA APARECIDA MARTINS	EE Edwirges Coelho Derzi	4	2
125065	FRANCIELE GOMES EIFLER	EE Edwirges Coelho Derzi	4	3
140499	FRANCIELE GONÇALVES FAGUNDES	EE Edwirges Coelho Derzi	4	4
187866	GABRIELA SERVIGNINI PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	4	5
186068	GABRIELE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	EE Edwirges Coelho Derzi	4	6
176689	GEISIELLY MACEDO DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	4	7
128752	GENICE FALCONERY	EE Edwirges Coelho Derzi	4	8
182729	GÉSSICA DAIANE DAMASCENO MEDEIROS	EE Edwirges Coelho Derzi	4	9
130455	GEZIELE ROSA DA ROCHA	EE Edwirges Coelho Derzi	4	10
139344	GEZILAINE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	4	11
178031	GRAZIELLE BALBINA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	4	12
180783	HAVIENNY BRUNA FRANÇA SOARES	EE Edwirges Coelho Derzi	4	13
179170	HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO	EE Edwirges Coelho Derzi	4	14
187314	HENRIQUE DE ANDRADE CARRENHO	EE Edwirges Coelho Derzi	4	15
186241	IDARCIR MARTHA GOMES RIBEIRO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	4	16

181786	ISAMARA MAXIONILA NESPOLI DE OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	4	17
185870	ISIS SARTORI	EE Edwirges Coelho Derzi	4	18
183625	IVY CAROLINE NOVAES PIRES	EE Edwirges Coelho Derzi	4	19
127258	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	EE Edwirges Coelho Derzi	4	20
177336	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA MARQUES	EE Edwirges Coelho Derzi	4	21
184653	JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	4	22
186566	JAYNNE LEONARDO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	4	23
183248	JEAM CARLOS TIMOTIO	EE Edwirges Coelho Derzi	4	24
185871	JEAN CARLOS SILVA GOMES	EE Edwirges Coelho Derzi	4	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
134724	JEFTER SOUZA PRATES	EE Edwirges Coelho Derzi	5	1
187684	JÉSSICA CAMILO CAIRES	EE Edwirges Coelho Derzi	5	2
127716	JESSICA CAROLINE DE ALENCAR BARROS SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	3
126793	JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	4
176314	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	5
139364	JHONISON GERALDO SPINDULA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	6
176240	JOÃO HENRIQUE FRAGA DE MENEZES	EE Edwirges Coelho Derzi	5	7
143521	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	8
186353	JOÃO VITOR ALVES DE JESUS	EE Edwirges Coelho Derzi	5	9
187380	JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR	EE Edwirges Coelho Derzi	5	10
187157	JOELMA DE OLIVEIRA ROSA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	11
132827	JOSÉ BUARQUE GUSMÃO	EE Edwirges Coelho Derzi	5	12
140986	JOSENILDE NITA DOS SANTOS TOGNON	EE Edwirges Coelho Derzi	5	13
187491	JOYCE DOS SANTOS SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	14
164806	JOZE GIOPATO BRAIANE	EE Edwirges Coelho Derzi	5	15
178852	JULIANA POMPEU ZANLORENZI	EE Edwirges Coelho Derzi	5	16
186506	JULIO CESAR SOUZA ALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	5	17
143685	JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	EE Edwirges Coelho Derzi	5	18
185954	KARINA DE OLIVEIRA SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	19
177513	KELIS CRISTINA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	20
184560	KELVIN FERNANDES DE CARVALHO	EE Edwirges Coelho Derzi	5	21
187193	KELY CRISTINA SILVA MORAIS	EE Edwirges Coelho Derzi	5	22
186885	KENNEDY CESAR CORRÊA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	23
185234	KENY HELLEN BARROS CARDOSO BATISTA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	24
143039	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	5	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
135928	LAURA CAMILA BEZERRA NETO	EE Edwirges Coelho Derzi	6	1
186843	LEANDRO RODRIGUES PATRICIO	EE Edwirges Coelho Derzi	6	2
182276	LEONARDO PEREIRA MONTEIRO	EE Edwirges Coelho Derzi	6	3
187480	LILIAN LOPES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	4
179568	LISIE SOARES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	5
177038	LUANA BUENO DE BARROS	EE Edwirges Coelho Derzi	6	6
177573	LUANA MARIA DA SILVA CARNEIRO	EE Edwirges Coelho Derzi	6	7
182949	LUANA TAKIUTI KIOSO SANTANA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	8
187117	LUANA VANESSA RODRIGUES BERGAMO	EE Edwirges Coelho Derzi	6	9
187808	LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	EE Edwirges Coelho Derzi	6	10
183691	LUCIANA CHAGAS DO NASCIMENTO	EE Edwirges Coelho Derzi	6	11
127133	LUCIMAR VENCIGUERRA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	12
126948	LUDIMILA GOMES CACERES	EE Edwirges Coelho Derzi	6	13
186365	LUIZ GUSTAVO DE LIMA SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	14
186233	LUIZ SOUZA SANTANA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	15
128273	LYANDRA RIBEIRO ALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	6	16
126986	MAÍZA VIEIRA LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	17
134053	MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	18
186587	MARCELO ADRIANY MARTINS	EE Edwirges Coelho Derzi	6	19
146216	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	6	20
187405	MARCELO SALCEDO NETTO	EE Edwirges Coelho Derzi	6	21
187374	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	22
184364	MARCIA MUNARIM PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	23
186446	MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE	EE Edwirges Coelho Derzi	6	24
175338	MARCOS FERNANDO MACHADO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	6	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
128283	MARIA BETANIA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	1
182354	MARIA CRISTINA HERMINA OBA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	2
135403	MARIA DE FATIMA TEXEIRA TORRES	EE Edwirges Coelho Derzi	7	3
140751	MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	7	4
187234	MARIANA ELOI PUKER	EE Edwirges Coelho Derzi	7	5
178695	MARIANA PEREIRA SOARES	EE Edwirges Coelho Derzi	7	6
152111	MARIELI RIBEIRO BEZERRA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	7
176779	MATHEUS WILLIANS MARTINS	EE Edwirges Coelho Derzi	7	8
177083	MAYARA SCHUINDT FERNANDES	EE Edwirges Coelho Derzi	7	9
175037	MAYZA DE OLIVEIRA SCHUINDT	EE Edwirges Coelho Derzi	7	10

177225	MEIRE MITSUE ISHIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	11
184339	MICHELA MARQUES BORGES	EE Edwirges Coelho Derzi	7	12
176664	MICHELLE GASPAR COGA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	13
187724	MICHELLE GOMES PINHEIRO	EE Edwirges Coelho Derzi	7	14
186538	MIRIAN MIEKO ISHIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	15
146579	MONIQUE MARTINS DA SILVA ROCHA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	16
177317	MYLLENA PEREIRA DE ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	17
186694	NADIA REGINATO	EE Edwirges Coelho Derzi	7	18
186009	NATHALY DE SOUZA AZAMBUJA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	19
132197	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	20
136193	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	7	21
126172	NEIANY ALVES DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	22
148229	OSCAR YUDI IMAI	EE Edwirges Coelho Derzi	7	23
152171	PAMELA LAÍS SOARES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	7	24
176675	PATRÍCIA MEDRADE DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	7	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
129740	PATTRYCIA DE ALEMIDA SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	8	1
168054	PAULA INDIANARA PEIXOTO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	2
182918	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	8	3
175802	PEDRO HENRIQUE SANTOS TOGNON	EE Edwirges Coelho Derzi	8	4
170598	RAFAEL BRUNO GOMES	EE Edwirges Coelho Derzi	8	5
177335	RAFAELA RODRIGUES	EE Edwirges Coelho Derzi	8	6
163893	RAQUEL DA SILVEIRA CABRAL	EE Edwirges Coelho Derzi	8	7
187731	RAQUEL PAULINO	EE Edwirges Coelho Derzi	8	8
187496	REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	EE Edwirges Coelho Derzi	8	9
126928	RENAN BRUNO TORRES DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	8	10
129876	RENATA APARECIDA DE LIMA GARCIA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	11
130857	RENATA PEREIRA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	12
179211	RICARDO RAMOS DE JESUS	EE Edwirges Coelho Derzi	8	13
187561	ROBINSON FERREIRA LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	14
184217	ROMARIO LUIZ DE OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	15
186605	ROSELAINE CHIAVELI	EE Edwirges Coelho Derzi	8	16
184551	ROSIANE MARQUES BORGES	EE Edwirges Coelho Derzi	8	17
149314	ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT	EE Edwirges Coelho Derzi	8	18
136442	ROZINEIDE SANCHES FLORES MARQUES	EE Edwirges Coelho Derzi	8	19
129956	RUTE SILVA MACEDO	EE Edwirges Coelho Derzi	8	20
186356	SAMANTHA DE ALMEIDA LABIGALLINI	EE Edwirges Coelho Derzi	8	21
148564	SARA REGINA DA SILVA PEREZ	EE Edwirges Coelho Derzi	8	22
186526	SELMA LAURIENE DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	23
170142	SHIRLEI MIRANDA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	24
187641	SILVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	8	25
LOCAL DE PROVA: EM Elizabete Lucena Campos Polo				
ENDEREÇO: Rua Antonio Bezerra Soares, 20				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
187703	SIRLEY RIBEIRO NUNES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	1
179356	SOELLYN CRISTIANE AQUINO DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	2
183330	SUELLEN EMARIANE DE ALMEIDA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	3
176993	SUSIANE LOPES REGINATO SIQUEIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	4
126639	TAIS DE OLIVEIRA GARCIA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	5
127173	TALITA CELÇO MARINS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	6
126010	TAMIRES LEITE SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	7
135463	TAMIRES SILVA TONHÃO GUARESI	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	8
187104	TATIANA DA SILVA CARNEIRO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	9
126399	THAIS REGINA SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	10
157199	THAYMARA HELOISE LOURENÇO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	11
152566	THIAGO JOSE RIBEIRO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	12
170312	THIAGO RAFHAEL ROCHA ANDRADE	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	13
186472	THIAGO ROCHA BARBOSA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	14
135076	VALDEIR TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	15
178697	VALDIR DE ALMEIDA MOREIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	16
185595	VALDIRENE VILHALVA VIEIRA NUNES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	17
187057	VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	18
186287	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	19
184530	VANDERLÉIA SAMARA OLIVEIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	9	20
LOCAL DE PROVA: EM Elizabete Lucena Campos Polo				
ENDEREÇO: Rua Antonio Bezerra Soares, 20				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2001-Assistente Administrativo-				
139879	VANDO DA SILVA ANDRADE	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	1
133571	VANESSA PEREIRA DE LIMA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	2
187329	VANESSA SOARES PIMENTEL	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	3
186412	VERA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	4
146615	VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	5
180359	WILLIAN CARLOS DOMINGUES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	6
128435	WILLYAN DE QUEIRÓZ BRITO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	7
CARGO:2002-Auxiliar de Creche-				
139931	ADELMA NUNES DA SILVA RIBEIRO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	8

186959	ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	9
185323	ADRIELLE VIEIRA DE SALES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	10
136600	ANA PAULA LEDESMA CAIRES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	11
186180	ANDRESSA TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	12
186679	CAMILA CRISTINA CAMARGO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	13
182855	CELI QUINTANA DE SOUZA PAIM	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	14
186927	CLEIDE SALUSTRIANO DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	15
168841	CRISTIANA ASSUNÇÃO CARVALHO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	16
179314	CRISTIANE DIAS DE LIMA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	17
187272	DAIANE CRISTINA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	18
186069	DAIANE VANESSA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	19
177238	DARCI CLEIA DE OLIVEIRA SILVESTRE	EM Elizabete Lucena Campos Polo	10	20
LOCAL DE PROVA: EM Elizabete Lucena Campos Polo				
ENDEREÇO: Rua Antonio Bezerra Soares, 20				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2002-Auxiliar de Creche-				
176638	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	1
184403	DINEIA SOARES DOS SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	2
175281	ELISANGELA DA CUNHA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	3
139051	ELIZANGELA FRANCISCA ROCHA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	4
180055	ELZA BEZERRA SOARES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	5
133885	EULICE RODRIGUES DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	6
186282	FLAVIA SIMONE CASUSA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	7
187694	JAQUELINE BALBINA DA SILVA PASSARINE	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	8
187085	JOICY SANTANA PEREIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	9
131925	JOSIVANIA RODRIGUES FAUSTINO DUARTE	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	10
187268	KELI SILVA GARCIA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	11
137262	LILIEN PAULA NAITZKE VICTOR	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	12
177467	LIZIANE APARECIDA FARIA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	13
133824	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	14
184930	LUCIVANIA RIBEIRO ALVARENGA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	15
176607	MARIA ADAILANE NUNES DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	16
135694	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	17
186732	MARIA IZABEL DE SOUZA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	18
176515	MARIA PIRES DE CARVALHO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	19
167828	ODINEUZA JULIANO DOS SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	11	20
LOCAL DE PROVA: EM Elizabete Lucena Campos Polo				
ENDEREÇO: Rua Antonio Bezerra Soares, 20				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2002-Auxiliar de Creche-				
179002	RENATA ESTEVAM PACHECO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	1
186965	RENATA MARIA SANTANA DE JESUS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	2
187254	ROSELI VIEIRA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	3
179191	SIRLEI MENDES DE SOUZA CARVALHO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	4
174893	TANIA MARISA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	5
177152	THAISA DIANNE DOS SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	6
138021	VALDEICE FRANCISCA DA SÉ	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	7
126874	VIVIANA DE SOUZA GOMES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	8
CARGO:2003-Auxiliar de Enfermagem-				
186815	ANA LUCIA PINHEIRO NASCIMENTO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	9
181246	ANA ROSA TAVERA DOS SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	10
179050	ANDERSON SANTANA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	11
183971	ANDREIA DE ASSUNÇAO ALVES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	12
187063	ANDRESSA DE OLIVEIRA LUCENA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	13
136078	APARECIDA JOSÉ DE SOUZA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	14
126967	BEATRIZ MIGUEL DANTAS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	15
187279	CAROLINA IERA CAVALCANTI E SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	16
132149	CLEONICE RODRIGUES FAUSTINO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	17
125394	DÉBORA LIVINO DE JESUS ZUCULARIO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	18
187178	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	19
186533	ELIANA BRAGA DO AMARAL	EM Elizabete Lucena Campos Polo	12	20
LOCAL DE PROVA: EM Elizabete Lucena Campos Polo				
ENDEREÇO: Rua Antonio Bezerra Soares, 20				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2003-Auxiliar de Enfermagem-				
127071	ELIANE OLIVEIRA BATISTA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	1
176025	ELIANE PÉREGO TUPAM	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	2
184896	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	3
186216	FERNANDA DAMASCENO DE LIMA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	4
186362	HENRIQUE MOYA RODRIGUES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	5
182096	JESSICA SANTOS DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	6
176348	JOSENI SANTOS OLIVEIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	7
145041	JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	8
187452	JOSIELLE LEITE DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	9
187276	LUANA DOS SANTOS PRIETO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	10
181977	MARIA APARECIDA DA MOTTA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	11
177308	MARILZA MARTINS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	12
179358	MARINES DE OLIVEIRA FRANCO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	13
132146	NEUCI TOMAZ DE ARAUJO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	14
182213	ROSILDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	15
183964	SOLANGE DE OLIVEIRA LUCENA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	16

CARGO:2004-Eletricista-				
175923	MARCO ANTONIO CABRERA DE ARAUJO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	17
CARGO:2005-Técnico em Meio Ambiente-				
176635	AARON RODRIGO MATEIRO CIRILO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	18
144105	ALAM APARECIDO DE MATTOS TOMBINI	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	19
183197	CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR	EM Elizabete Lucena Campos Polo	13	20
LOCAL DE PROVA: EM Elizabete Lucena Campos Polo				
ENDEREÇO: Rua Antonio Bezerra Soares, 20				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2005-Técnico em Meio Ambiente-				
140765	CRISTINA SOARES DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	1
186376	DHEYNIFER MARIA FERNANDES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	2
142763	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	3
184350	GENOINA APARECIDA SANTANA DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	4
127270	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	5
186255	JONATHAN CLEITON DE SOUZA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	6
184142	JULIA MALDONADO BERLOFFA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	7
126741	KALYNI DURAIS FERNANDES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	8
186119	LEANDRO DE SOUZA LOPES	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	9
177454	LETÍCIA DE OLIVEIRA VERONA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	10
187865	LUCIANA CRISTINA PELEGRINI	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	11
131258	NÁDILA PRISCILA ÁVIDA TONHÃO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	12
186722	NEDSON MARCH NUNES DA SILVA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	13
187867	PAULO JOSE FIRMINO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	14
186378	PETERSON NUNES NICÁCIO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	15
177778	QUEZIA DOMINGUES BRANDÃO	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	16
181876	ROGERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	17
186490	ROGÉRIO VIEIRA DE LIMA	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	18
186724	ROSANGELLY CAMPOS DE MORAIS	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	19
133682	SIDNE CANASSA DA CRUZ	EM Elizabete Lucena Campos Polo	14	20
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2005-Técnico em Meio Ambiente-				
186753	SILVIA SOUZA COLMAN	EE Scila Médici	15	1
187793	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	EE Scila Médici	15	2
126842	VINICIUS VIEGAS DE AQUINO	EE Scila Médici	15	3
187432	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA	EE Scila Médici	15	4
CARGO:2006-Técnico em Vacinação-				
186488	MARIA LUCIA DOS SANTOS	EE Scila Médici	15	5
CARGO:2007-Auxiliar de Creche -				
179240	ADRIANA ROSENDO DE SOUZA TEIXEIRA	EE Scila Médici	15	6
186213	BEATRIZ FIGUEREDO DOS SANTOS	EE Scila Médici	15	7
187526	CARINA ALVES CABRERA	EE Scila Médici	15	8
186381	DAIANA HERCULANO DA SILVA	EE Scila Médici	15	9
147214	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	EE Scila Médici	15	10
186914	DEBORA DA COSTA FERREIRA	EE Scila Médici	15	11
185837	DEYSE PRISCILA DA SILVA LEIDEIRA	EE Scila Médici	15	12
186905	EDIANA MORAES DE ALMEIDA ESCOBAR OLIVEIRA	EE Scila Médici	15	13
187413	GESSICA NOELLEN SANTANA YAMADA	EE Scila Médici	15	14
184315	GREICIANE BARBOSA	EE Scila Médici	15	15
186706	JANE PAULA ROSENDO DA SILVA	EE Scila Médici	15	16
177740	JESSICA FERNANDA DE ASSIS RABELO	EE Scila Médici	15	17
184976	JESSICA SILVERIO PEREIRA DE LIMA	EE Scila Médici	15	18
187717	JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS	EE Scila Médici	15	19
187271	JULIANE MARTINS FERRARI	EE Scila Médici	15	20
181646	LARISSA MEDINA ZANDONA	EE Scila Médici	15	21
145962	LEIDIANE NASNTO SANTANA	EE Scila Médici	15	22
186978	LILIANE SOARES DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	15	23
176165	MARIA EVA CARVALHO SILVA	EE Scila Médici	15	24
128000	MARIA JOSE NUNES DA MOTA	EE Scila Médici	15	25
187119	MARICELIA SOARES DA SILVA	EE Scila Médici	15	26
126372	MICHELE APARECIDA DE ASSIS PIRES	EE Scila Médici	15	27
185964	PATRICIA NARUMY DE MELO	EE Scila Médici	15	28
175462	PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	EE Scila Médici	15	29
133187	SANDRA ALVES DOS SANTOS	EE Scila Médici	15	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2007-Auxiliar de Creche -				
186745	STÉFANE COSTA DE AGNELO	EE Scila Médici	16	1
125746	TATIELE PEREIRA DA SILVA	EE Scila Médici	16	2
179741	VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA	EE Scila Médici	16	3
176782	VANESSA SANTOS DA SILVA	EE Scila Médici	16	4
135012	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS ESCOBAR	EE Scila Médici	16	5
CARGO:2008-Inspetor de Alunos-				
180987	ADRIANA GONZALEZ ROMUALDO	EE Scila Médici	16	6
176908	ALDENOR AZEVEDO XAVIER	EE Scila Médici	16	7
127343	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	EE Scila Médici	16	8
186341	FABIO DE ARAGÃO SOUZA	EE Scila Médici	16	9
181585	GILVANI FATIMA DA SILVA AMORIM	EE Scila Médici	16	10

128391	HUDSON MOTA ESCOBAR	EE Scila Médici	16	11
184250	IRACI CORDEIRO CALADO DE LIMA	EE Scila Médici	16	12
177235	JANAINA SANTANA LOPES	EE Scila Médici	16	13
187664	JOSÉ RENATO AMORIM SILVA	EE Scila Médici	16	14
186207	LEONILDO DE MORAIS ANDRADE	EE Scila Médici	16	15
180643	MANOEL JACINTO DA SILVA	EE Scila Médici	16	16
183493	MARCOS CAMPANGNI DA FONSECA	EE Scila Médici	16	17
176934	MILENA RODRIGO DE CAIRES	EE Scila Médici	16	18
130164	NATHÃ CRISTIAN DA SILVA E SILVA	EE Scila Médici	16	19
176576	NAYARA MENDES DOS SANTOS	EE Scila Médici	16	20
134976	VANESSA HOSANA DE SOUZA ALMEIDA ESCOBAR	EE Scila Médici	16	21
180361	WILLIAN CARLOS DOMINGUES	EE Scila Médici	16	22
CARGO:2009-Auxiliar de Creche-				
186721	BRUNA CRISTHINA ALVES DE PAIVA.	EE Scila Médici	16	23
179417	CAMILA PEREIRA DIAS	EE Scila Médici	16	24
176901	EDILENE MOREIRA DE ALMEIDA	EE Scila Médici	16	25
129220	ÉLI DHAIANE DOS SANTOS LIMA	EE Scila Médici	16	26
137480	IVONÍZIA MARIA DOS SANTOS	EE Scila Médici	16	27
186880	JANDIRA DA COSTA PEREIRA	EE Scila Médici	16	28
181715	JAQUELINE PEREIRA DIAS	EE Scila Médici	16	29
179492	JESSICA ALVES DA SILVA	EE Scila Médici	16	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2009-Auxiliar de Creche-				
133539	JULIANA CANETE NOGUEIRA	EE Scila Médici	17	1
142269	LUZENI PEREIRA CARDOSO	EE Scila Médici	17	2
145861	MARIA APARECIDA BENEDITO ROCHA	EE Scila Médici	17	3
177015	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MELO COSTA	EE Scila Médici	17	4
136046	ROSIMEIRE DE JESUS MENDES	EE Scila Médici	17	5
187015	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA	EE Scila Médici	17	6
185159	SUELI CORREIA DA SILVA	EE Scila Médici	17	7
186707	TAINARA PEREIRA GABRIEL DE FRANÇA	EE Scila Médici	17	8
129029	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	EE Scila Médici	17	9
186970	VIVIANE DE LIMA LOPES	EE Scila Médici	17	10
CARGO:1001-Agente de Segurança Patrimonial-				
185347	ADEILDON DE SOUZA SILVA	EE Scila Médici	17	11
139271	ADEMIR ANGELO DOSSI	EE Scila Médici	17	12
186450	AÍLTON DE SOUZA SILVA	EE Scila Médici	17	13
126955	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	EE Scila Médici	17	14
187118	ALEXANDRE DA SILVA LEMOS	EE Scila Médici	17	15
176730	ANA CAROLINA DA PENHA	EE Scila Médici	17	16
186678	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA SILVA	EE Scila Médici	17	17
182331	ANA PAULA GOMES DA SILVA	EE Scila Médici	17	18
130036	ANDERSON PITALUGA DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	17	19
186064	ANDRESSA VIANA DA SILVA	EE Scila Médici	17	20
181123	ANTONIO AIRES DE MORAIS	EE Scila Médici	17	21
186328	BRÁS GUIMARÃES VANDERLEY	EE Scila Médici	17	22
183271	CARLOS DE LIMA NETO	EE Scila Médici	17	23
186448	CAROLINE LOPES	EE Scila Médici	17	24
182613	CICERO FERREIRA DE SOUSA	EE Scila Médici	17	25
176717	CICERO NASARIO DE MELO	EE Scila Médici	17	26
177902	CLAUDIA MARINHO	EE Scila Médici	17	27
180011	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	EE Scila Médici	17	28
187220	DALVAN DOS SANTOS FRANCO	EE Scila Médici	17	29
181989	DANILO ARAUJO MORAIS	EE Scila Médici	17	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1001-Agente de Segurança Patrimonial-				
140820	DANILO DA MOTTA OLIVEIRA	EE Scila Médici	18	1
184145	DANILO FERREIRA SILVA	EE Scila Médici	18	2
187064	DIEGO ALEXANDRE PEREIRA	EE Scila Médici	18	3
186247	DIEGO EMANUEL RODRIGUES DE AQUINO	EE Scila Médici	18	4
177566	DIEGO JUNIOR DA SILVA	EE Scila Médici	18	5
176912	DIONE CARDOSO DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	18	6
179099	EDINEIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	EE Scila Médici	18	7
186332	EDNA DOS SANTOS SOUZA	EE Scila Médici	18	8
126300	EDSON BATISTA DE SOUZA	EE Scila Médici	18	9
184796	EDSON SANTANA DE LIMA	EE Scila Médici	18	10
169011	EDVAN ROCHA JOSE	EE Scila Médici	18	11
182744	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	EE Scila Médici	18	12
177059	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	EE Scila Médici	18	13
131816	ELSON DE SOUZA GUIMARÃES	EE Scila Médici	18	14
182099	EURICO GAMA RODRIGUES	EE Scila Médici	18	15
149618	EURIDES LEITE DA SILVA CANASSA	EE Scila Médici	18	16
129094	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	EE Scila Médici	18	17
186478	FELIPE DE BRITO ALVES	EE Scila Médici	18	18
186858	FLAVIO IANAGUI MOTA	EE Scila Médici	18	19
162450	FLÁVIO MEDEIROS BRAGA	EE Scila Médici	18	20
129005	FRANCIEL AMARO DA SILVA	EE Scila Médici	18	21
177066	FRANCISCO DE CASTRO	EE Scila Médici	18	22
160297	GERSON DONIZETE SABIO	EE Scila Médici	18	23
185815	IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EE Scila Médici	18	24

183255	IZABEL PESSÔA DIAS DE ARAÚJO	EE Scila Médici	18	25
184355	JACKSON DIAS COSTA	EE Scila Médici	18	26
135948	JACKSON RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	EE Scila Médici	18	27
165325	JESSE DA SILVA DE MELO	EE Scila Médici	18	28
187242	JOÃO VANDER APARECIDO URBIETA DE SOUZA	EE Scila Médici	18	29
138187	JOELSON DE SOUZA FONSECA	EE Scila Médici	18	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1001-Agente de Segurança Patrimonial-				
176500	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	EE Scila Médici	19	1
176309	JOSE CARLOS ABILIO DA SILVA	EE Scila Médici	19	2
184188	JOSE DE CASTRO	EE Scila Médici	19	3
124863	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA	EE Scila Médici	19	4
179521	JOSÉ ROGÉRIO DA SILLVA	EE Scila Médici	19	5
176645	JOSE SEBASTIÃO DA SILVA	EE Scila Médici	19	6
187691	JULIANA MENDONÇA PADILHA NETTO	EE Scila Médici	19	7
170559	LAERCIO CARLOS CABRAL	EE Scila Médici	19	8
144193	LEANDRO PIRES FELISBERTO	EE Scila Médici	19	9
186994	LUCAS RONALDO DA SILVA COLMAN	EE Scila Médici	19	10
176871	LUCIANO BELLINE PREGUIÇA	EE Scila Médici	19	11
128290	LUCIANO MANOEL DA SILVA	EE Scila Médici	19	12
177192	LUCIO DANIEL BARBOSA STEIN	EE Scila Médici	19	13
187323	MAGNA ELIANE DE SOUZA SANTOS	EE Scila Médici	19	14
187854	MARCOS JORGE DE SOUZA	EE Scila Médici	19	15
146534	MARIA ELIZA MOURA DOS SANTOS	EE Scila Médici	19	16
187685	MARILZA DOS SANTOS	EE Scila Médici	19	17
177879	MARINESSA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	EE Scila Médici	19	18
144763	MARLY GONÇALVES TELES FAZAN	EE Scila Médici	19	19
186140	MAURICIO ALVES FEITOSA	EE Scila Médici	19	20
183211	MAYARA JACKELINE DA SILVA	EE Scila Médici	19	21
183651	MILENE PEREIRA DE FRANÇA	EE Scila Médici	19	22
180208	NILSON ÂNGELO IRMÃO	EE Scila Médici	19	23
133811	OSMAIR APARECIDO ROSA ROCHA	EE Scila Médici	19	24
187481	OSMAR GOMES DA SILVA	EE Scila Médici	19	25
185956	OSMAR SANTANA DA SILVA	EE Scila Médici	19	26
179703	PEDRO RAMIRES MARINHO	EE Scila Médici	19	27
177297	PRISCILA ELLEN DOS SANTOS	EE Scila Médici	19	28
144668	RAFAEL JUNIO ALVES DE SOUZA	EE Scila Médici	19	29
186883	RICARDO SECCHIS DA SILVA	EE Scila Médici	19	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1001-Agente de Segurança Patrimonial-				
172475	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	EE Scila Médici	20	1
187845	ROGÉRIO APARECIDO DEBOLETTO	EE Scila Médici	20	2
184912	ROGÉRIO DA SILVA AMORIM	EE Scila Médici	20	3
187421	RONALDO DOS SANTOS	EE Scila Médici	20	4
186615	RONALDO NOGUEIRA ESQUARES	EE Scila Médici	20	5
138426	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	EE Scila Médici	20	6
177167	ROSENI SOUZA DOS SANTOS	EE Scila Médici	20	7
136733	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	EE Scila Médici	20	8
186617	RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO	EE Scila Médici	20	9
175416	SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS	EE Scila Médici	20	10
187245	SERGIO RAMOS	EE Scila Médici	20	11
180195	SIDNEY BARBOSA CHASSOT	EE Scila Médici	20	12
187416	SILMARA DA SILVA DEBOLETTO	EE Scila Médici	20	13
177452	SILVANO JUNIOR DA GRAÇA	EE Scila Médici	20	14
177369	SIMONI VITORINO QUEVEDO DA SILVA	EE Scila Médici	20	15
176147	TANIA MARIA DE ARAUJO SILVA	EE Scila Médici	20	16
152596	THIAGO JOSE RIBEIRO	EE Scila Médici	20	17
132613	TIAGO GOMES MARTINS	EE Scila Médici	20	18
177234	UÉLISON CAIQUE GABRIEL SALES	EE Scila Médici	20	19
186367	ULISSES BORASCHI	EE Scila Médici	20	20
177112	VICTOR HENRIQUE DE SOUZA SILVA	EE Scila Médici	20	21
187246	VITOR DE OLIVEIRA VIANA	EE Scila Médici	20	22
177006	WAGNER CAVALCANTI XAVIER	EE Scila Médici	20	23
187818	WEVERTON DA SILVA SOUZA	EE Scila Médici	20	24
135264	WILLIAM ALMEIDA SILVA	EE Scila Médici	20	25
CARGO:1002-Recepionista-				
186364	ADRIANA DE MEDEIROS NUNES	EE Scila Médici	20	26
177334	ADRIANA PEREIRA BISPO SARTOR	EE Scila Médici	20	27
187209	ADRIANA SOUZA COELHO PEREIRA FRANCO	EE Scila Médici	20	28
183539	ALINE DE ASSIS COSTA	EE Scila Médici	20	29
186225	ALZENI ALBUQUERQUE DE SOUZA MORENO	EE Scila Médici	20	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1002-Recepionista-				
126530	ANA PAULA CARDOSO	EE Scila Médici	21	1
185859	ANA PAULA TAKIUTI SANTANA	EE Scila Médici	21	2

138019	ANDRESSA DANIELI DA SILVA FARIAS	EE Scila Médici	21	3
174966	ÂNGELA REGINA MONTEIRO	EE Scila Médici	21	4
186620	ANGELITA RIBEIRO ROMEIRO	EE Scila Médici	21	5
127336	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	EE Scila Médici	21	6
136413	BERISLAINE DA SILVA BARROS	EE Scila Médici	21	7
179779	BHEATTRIZ TORRIS CALAZANS	EE Scila Médici	21	8
169034	BRUNA APARECIDA DE LIMA	EE Scila Médici	21	9
187579	BRUNA CRISTINA SANTOS SOUZA	EE Scila Médici	21	10
128194	BRUNA DA SILVA MOTA	EE Scila Médici	21	11
175664	BRUNA DOMINGOS MARTINS	EE Scila Médici	21	12
167834	CAMILA DA MOTA OLIVEIRA	EE Scila Médici	21	13
187187	CARLA JACKELINE ALVES DA SILVA	EE Scila Médici	21	14
180356	CAROLINE PONTES PEREIRA DOMINGUES	EE Scila Médici	21	15
183721	CLAUDIA SANDRI PEREIRA AZEVEDO	EE Scila Médici	21	16
186877	CLEBER ROZA DE FARIA	EE Scila Médici	21	17
187334	CLEIDE DOS SANTOS CARDOSO	EE Scila Médici	21	18
185489	CLEUDETE DA SILVA SANTOS	EE Scila Médici	21	19
186011	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	EE Scila Médici	21	20
186686	CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA	EE Scila Médici	21	21
186259	DAIANE JARA DUTRA	EE Scila Médici	21	22
186291	DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE	EE Scila Médici	21	23
187434	DAMIANA SANTANA DA SILVA	EE Scila Médici	21	24
176896	DANIELA FERNANDA BERLOFFA	EE Scila Médici	21	25
183139	DIELLES VALENCIANO	EE Scila Médici	21	26
183993	EDVANIA MEDEIROS DE SOUZA	EE Scila Médici	21	27
141798	ELAINE BREUER	EE Scila Médici	21	28
176560	ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES ASANUMA	EE Scila Médici	21	29
179744	ELIANE ALVES DOS SANTOS PONTES	EE Scila Médici	21	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1002-Recepionista-				
186153	ELIANE NASCIMENTO PINHO	EE Scila Médici	22	1
141362	ELISANGELA FRANCA DA SILVA	EE Scila Médici	22	2
186010	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	EE Scila Médici	22	3
176687	ELVIS DOS SANTOS ASSUNÇÃO	EE Scila Médici	22	4
128351	FABIANA RIBEIRO MAGALHÃES	EE Scila Médici	22	5
186652	FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ	EE Scila Médici	22	6
127627	FERNANDA CAROLINE MATOS MARAN	EE Scila Médici	22	7
184071	FLAVIA APARECIDA MARTINS	EE Scila Médici	22	8
183606	FLAVIA REGINA MAIA	EE Scila Médici	22	9
180045	FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	22	10
185889	FRANCIELE DE ALMEIDA MENDES	EE Scila Médici	22	11
187564	GRACIELE DE PETTA	EE Scila Médici	22	12
175407	ITAIELE FONSECA VIANA	EE Scila Médici	22	13
182334	JAINE DE ANDRADE VIANA	EE Scila Médici	22	14
127277	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	EE Scila Médici	22	15
178807	JESSICA PAULA CALADO MACEDO	EE Scila Médici	22	16
175607	JOCASTA ROCHA DE ALMEIDA	EE Scila Médici	22	17
142035	JOSELMA LUCIANA DOS SANTOS SPINOLA	EE Scila Médici	22	18
180969	JOSIANE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	EE Scila Médici	22	19
186869	JOSIANE DE MORAIS MENEZES	EE Scila Médici	22	20
187422	JOSILENE MARQUES LOPES	EE Scila Médici	22	21
183444	JOVELINA DA SILVA CARVALHO	EE Scila Médici	22	22
127056	JULIANA DOS SANTOS MENEZES	EE Scila Médici	22	23
152334	JULIANA DOS SANTOS SILVA	EE Scila Médici	22	24
186150	KAMILA DI PAULA DEÓ SILVA	EE Scila Médici	22	25
181364	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	22	26
132397	KÉZIA DO CARMO FERREIRA	EE Scila Médici	22	27
132980	LARISSA DA SILVA DIAS	EE Scila Médici	22	28
185054	LAUDNEIA DE SOUZA SANTOS	EE Scila Médici	22	29
126550	LEILIANE APARECIDA SILVA	EE Scila Médici	22	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1002-Recepionista-				
181911	LETICIA DOS SANTOS PRIOR SAMPATI	EE Scila Médici	23	1
177463	LUANA STORARI FERREIRA	EE Scila Médici	23	2
187190	LUCIANA BISPO DA SILVA	EE Scila Médici	23	3
158527	LUDEMILA FERREIRA DA SILVA	EE Scila Médici	23	4
180187	LUZENIR FERREIRA RAMOS	EE Scila Médici	23	5
176269	LUZIA ANGELO MATOS	EE Scila Médici	23	6
187601	MAIRA LOPES CRUZ	EE Scila Médici	23	7
126993	MAÍZA VIEIRA LIMA	EE Scila Médici	23	8
187326	MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	EE Scila Médici	23	9
187372	MARIA DAS DORES NEVES TERING	EE Scila Médici	23	10
164698	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA CABRAL	EE Scila Médici	23	11
145573	MARIA DE SOUZA SOARES FERREIRA	EE Scila Médici	23	12
129292	MARIA DOLORES CALONGA ALVES	EE Scila Médici	23	13
145210	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS MELO	EE Scila Médici	23	14
187301	MARIA NEIDE DA SILVA	EE Scila Médici	23	15
182384	MARIANA DE ALMEIDA FACHIANO	EE Scila Médici	23	16
178991	MARILENE SILVA NEVES	EE Scila Médici	23	17
187324	MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS	EE Scila Médici	23	18

186227	MARLI DA SILVA CALADO	EE Scila Médici	23	19
186072	NATACHA VANESSA DA SILVA	EE Scila Médici	23	20
186715	NATALIA DA SILVA DUVAL	EE Scila Médici	23	21
147173	NATHAN MACEDA GONÇALVES DA SILVA	EE Scila Médici	23	22
140909	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	EE Scila Médici	23	23
175568	NATIELLY SOUZA MACHADO	EE Scila Médici	23	24
159153	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	EE Scila Médici	23	25
178761	PATRICIA GOMES DE SOUZA	EE Scila Médici	23	26
185965	PATRICIA NARUMY DE MELO	EE Scila Médici	23	27
186399	PAULA ADRIANA DA SILVA	EE Scila Médici	23	28
187473	PAULA BARNABE OLIVEIRA	EE Scila Médici	23	29
153228	PAULA MARINHO FERREIRA	EE Scila Médici	23	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1002-Recepionista-				
182510	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	EE Scila Médici	24	1
177451	RAFAELA DA SILVA ARAGÃO	EE Scila Médici	24	2
176616	RENATO SIMÕES MARQUI	EE Scila Médici	24	3
186834	ROBERTA DE OLIVEIRA VIEIRA	EE Scila Médici	24	4
186539	ROSANGELA ROSAS DA SILVA	EE Scila Médici	24	5
131692	ROSELI DOS SANTOS CESARIO	EE Scila Médici	24	6
187168	ROSELI MARTINS CARVALHO	EE Scila Médici	24	7
183588	SABRINA SOUSA MACHADO DIAS	EE Scila Médici	24	8
186559	SELMA BEZERRA	EE Scila Médici	24	9
186482	SILVANA MOLDES PINHEL FERRARINI	EE Scila Médici	24	10
125802	SILVIA LETICIA DE LIMA LACERDA	EE Scila Médici	24	11
186292	SIMONE GALEANO DE ARRUDA	EE Scila Médici	24	12
132976	SIMONI JESUS SANTOS	EE Scila Médici	24	13
148189	SUZINEIDE APARECIDA DOS SANTOS	EE Scila Médici	24	14
129779	TADNA FELIX MARINHO	EE Scila Médici	24	15
182279	TAÍS REGINA DE PAULA LOPES	EE Scila Médici	24	16
186816	TAIZA NATALICIO CARVALHO	EE Scila Médici	24	17
146163	TATIANE APARECIDA MARINHO	EE Scila Médici	24	18
182306	TATIANE DOS SANTOS	EE Scila Médici	24	19
187238	VALÉRIA SOARES PIMENTEL	EE Scila Médici	24	20
184542	VANDERLÉIA SAMARA OLIVEIRA	EE Scila Médici	24	21
187159	VANESSA CARDOZO DA SILVA	EE Scila Médici	24	22
179748	VANESSA LUCAS DE SOUZA	EE Scila Médici	24	23
182033	VANIA MEDEIROS NETO BRAGA	EE Scila Médici	24	24
CARGO:1003-Agente Administrativo-				
142311	AÉRICA SANTOS DE ALMEIDA	EE Scila Médici	24	25
127672	ANDRESSA SARAIVA SIQUEIRA	EE Scila Médici	24	26
150747	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	EE Scila Médici	24	27
176207	CELANIRA CARDOZO DE ALMEIDA	EE Scila Médici	24	28
139069	CELESTE APARECIDA DE LIMA	EE Scila Médici	24	29
143622	DORISVALDA CRISTALDO DA SILVA	EE Scila Médici	24	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1003-Agente Administrativo-				
176904	ETIENE MOREIRA DE ALMEIDA SOARES	EE Scila Médici	25	1
184993	FLÁVIO DOS SANTOS XIMENES	EE Scila Médici	25	2
175903	GUTHIERRY ALENCAR DE SANTANA	EE Scila Médici	25	3
177403	IRENE DOS SANTOS SOARES BISPO	EE Scila Médici	25	4
152245	LAIS SANTOS VIEIRA	EE Scila Médici	25	5
186991	MARCOS ANDRÉ DA SILVA	EE Scila Médici	25	6
186734	MARIA APARECIDA DA SILVA	EE Scila Médici	25	7
187149	MIRIAM ARAUJO STEINMETZ	EE Scila Médici	25	8
145555	NOEMI TELES BATISTA	EE Scila Médici	25	9
133965	OTÁVIO DE OLIVEIRA VICTOR	EE Scila Médici	25	10
187125	PAMELA MOREIRA DA SILVA	EE Scila Médici	25	11
175505	PATRICIA CABRAL ALENCAR	EE Scila Médici	25	12
175964	PATRICIA VIEIRA BATISTA	EE Scila Médici	25	13
177386	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	EE Scila Médici	25	14
185821	ROSA CARDOZO DE ALMEIDA	EE Scila Médici	25	15
177482	SANDRA MONICA BORGES DE SOUZA	EE Scila Médici	25	16
186487	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	EE Scila Médici	25	17
130643	THALIA SOARES BISPO	EE Scila Médici	25	18
177366	ZUILA RIBEIRO PINHEIRO	EE Scila Médici	25	19
CARGO:1004-Agente Administrativo-				
187741	ALZINI FERREIRA LIMA	EE Scila Médici	25	20
187642	ANDREA PEREIRA BISPO	EE Scila Médici	25	21
186787	APARECIDA BRIGATO AZEVEDO	EE Scila Médici	25	22
186330	EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	EE Scila Médici	25	23
186036	EDSON DA PAZ SANTOS	EE Scila Médici	25	24
181001	JONATHAS DOS SANTOS	EE Scila Médici	25	25
177026	JOSIANE BEJATO AVANCI LIMA	EE Scila Médici	25	26
187298	JULIANA APARECIDA DE LIMA	EE Scila Médici	25	27
187267	NATÁLIA TAINARA OLIVEIRA GOMES	EE Scila Médici	25	28
182280	NATHALIA MONTEIRO DA SILVA	EE Scila Médici	25	29
185214	NEIDE ALMEIDA DA SILVA	EE Scila Médici	25	30
163792	VANESSA CRISTINA DA SILVA	EE Scila Médici	25	31
LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio				

ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1500-Merendeira-				
186701	ADRIELI SKUARIS KIOSO	EE 13 de Maio	26	1
125745	ANA MARIA SANTANA	EE 13 de Maio	26	2
149265	ANALIA CRISPIM DA SILVA	EE 13 de Maio	26	3
159498	CEILA CRISPIM DA SILVA	EE 13 de Maio	26	4
186319	CHARIENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	EE 13 de Maio	26	5
186185	CLAUDINEIA DE SOUZA SANTOS	EE 13 de Maio	26	6
134748	DAYANE SANTOS ROSA	EE 13 de Maio	26	7
187068	ELIENAI VIEIRA REZENDE MIRA	EE 13 de Maio	26	8
186543	ELIZA SAVALIO DA SILVA	EE 13 de Maio	26	9
135085	EMMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	EE 13 de Maio	26	10
176558	FABIANA APARECIDA FREIRE DE MARIZ ANDRADE	EE 13 de Maio	26	11
186684	FATIMA CRISTINA DE MELO	EE 13 de Maio	26	12
187857	HELENA DIAS VENTURA SALGADO	EE 13 de Maio	26	13
179438	JOKASTA DA MOTA OVIEDO	EE 13 de Maio	26	14
174731	JORDANA FIRMINO LOPES	EE 13 de Maio	26	15
140067	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	EE 13 de Maio	26	16
184662	LEONICE ROSA DA SILVA	EE 13 de Maio	26	17
175574	LUCILENE FERREIRA DE MELLO SABIO	EE 13 de Maio	26	18
187494	LUZINETE BARROS DE SOUZA	EE 13 de Maio	26	19
179344	MARIA APARECIDA DA SILVA	EE 13 de Maio	26	20
187586	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	26	21
186483	MARIA APARECIDA FALCONERY DA SILVA	EE 13 de Maio	26	22
187073	MARIA DALVA LIVINO DE JESUS	EE 13 de Maio	26	23
185413	MARIA ELIANE PAIS DOMINGOS	EE 13 de Maio	26	24
187012	MARIA HELENA OLIVEIRA CALDEIRA	EE 13 de Maio	26	25
176387	MARIA LEUSA GERONIMO	EE 13 de Maio	26	26
184077	MARIA SUELI DA SILVA	EE 13 de Maio	26	27
LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio				
ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1500-Merendeira-				
131060	MARTA DE LIMA SOARES	EE 13 de Maio	27	1
186581	MAYZA DONATO DO NASCIMENTO	EE 13 de Maio	27	2
177449	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	27	3
175662	PATRICIA VILHALVA GOMES	EE 13 de Maio	27	4
175948	REBEKA PRISCILA ANTUNES MIGUEL	EE 13 de Maio	27	5
186080	REGINA CÉLIA ALVES DOS SANTOS	EE 13 de Maio	27	6
176705	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS DE LIMA	EE 13 de Maio	27	7
176326	ROSENILDA ANTONIA DA SILVA	EE 13 de Maio	27	8
187197	SILVANA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	27	9
180968	SUELI DE JESUS PEREIRA	EE 13 de Maio	27	10
184839	VALDIRENE NEIVA CAMPOS	EE 13 de Maio	27	11
186492	VALQUIRIA FAUSTINO FIRMINO	EE 13 de Maio	27	12
186495	VANILDE AMANSIO PEREIRA PEIXOTO	EE 13 de Maio	27	13
142614	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	EE 13 de Maio	27	14
186870	ZILDA DE MORAIS ESCOBAR	EE 13 de Maio	27	15
CARGO:1501-Motorista I-				
179518	ANTÔNIO SOARES DA SILVA FILHO	EE 13 de Maio	27	16
179776	CASSIO TORRIS CALAZANS	EE 13 de Maio	27	17
129181	CLAUDEMIR APARECIDO KRUSCZAK	EE 13 de Maio	27	18
187158	CLAUDENI ALVES DE FIGUEREDO	EE 13 de Maio	27	19
187408	CLAUDIO APARECIDO DE MELO	EE 13 de Maio	27	20
182965	CLEISSON CAMPOS DE OLIVEIRA	EE 13 de Maio	27	21
187658	DANILO DIAS PEREIRA	EE 13 de Maio	27	22
187318	EMERSON ROBERTO PELEGRINI	EE 13 de Maio	27	23
177495	FELECIANO PEREIRA LIMA	EE 13 de Maio	27	24
161063	FRANCISCO DE ASSIS EUFRAZIO DA SILVA	EE 13 de Maio	27	25
187343	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS NETO	EE 13 de Maio	27	26
176914	JEAN MARTINS SOBRAL	EE 13 de Maio	27	27
183196	JOSE DE LIMA MANOEL	EE 13 de Maio	27	28
187285	MARCOS MELQUIDES	EE 13 de Maio	27	29
177039	MARCOS WANDERLEI OMITO	EE 13 de Maio	27	30
LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio				
ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1501-Motorista I-				
154293	MATEUS ROZENDO RODRIGUES	EE 13 de Maio	28	1
182121	RENAN DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	28	2
186339	ROSELI ALVES ROCHA	EE 13 de Maio	28	3
187101	SERGIO PEREIRA DA SILVA	EE 13 de Maio	28	4
187412	VALDEIR APARECIDO VIANA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	28	5
187509	VALDEMIR DA SILVA MENEZES	EE 13 de Maio	28	6
187468	WILLIAN VIEIRA DA ROCHA	EE 13 de Maio	28	7
CARGO:1502-Motorista II-				
185955	ANDERSON BATISTA PATRICIO	EE 13 de Maio	28	8
186535	ATOS PEREIRA DE PAULA	EE 13 de Maio	28	9
187239	DANIEL OLIVEIRA PERCILIANO	EE 13 de Maio	28	10
186441	DIONE DE ALENCAR RODRIGUES	EE 13 de Maio	28	11

186425	FLÁVIO APARECIDO MARTINS	EE 13 de Maio	28	12
187732	JOSE GOMES NASCIMENTO JUNIOR	EE 13 de Maio	28	13
187531	LAERCIO CORDEIRO CALADO	EE 13 de Maio	28	14
183333	OSVALDO MONTOYA MARTIN	EE 13 de Maio	28	15
181498	VALDIR APARECIDO COSTA DA SILVA	EE 13 de Maio	28	16
CARGO:1503-Tratorista-				
185890	EVANDRO MEDEIROS NETO	EE 13 de Maio	28	17
187292	EWERTON DOS SANTOS RAMOS	EE 13 de Maio	28	18
187493	MARCUS VINICIUS CAMARGO	EE 13 de Maio	28	19
175351	RAUL DE OLIVEIRA	EE 13 de Maio	28	20
CARGO:1504-Operador de Máquinas-				
177181	EDMUNDO FELIX PINHEIRO	EE 13 de Maio	28	21
177009	GENIVALDO ALVES FEITOSA	EE 13 de Maio	28	22
182336	JAIME FERREIRA VIANA	EE 13 de Maio	28	23
125826	JEFFERSON LUIZ CESARIO	EE 13 de Maio	28	24
187747	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	EE 13 de Maio	28	25
177082	MURILO AUGUSTO CABRAL DE SOUZA	EE 13 de Maio	28	26
176062	NAIARA RAIANE JULIANO DOS SANTOS SILVA	EE 13 de Maio	28	27
181353	ROGER MACEDO DOS SANTOS ALMEIDA	EE 13 de Maio	28	28
CARGO:1505-Cozinheira-				
163981	EDENILZA ALVES DA SILVA	EE 13 de Maio	28	29
179441	SILVANETE NUNES DA MOTA	EE 13 de Maio	28	30
LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio				
ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1601-Auxiliar de Serviços Gerais-				
181028	JOSE DA SILVA	EE 13 de Maio	29	1
169779	ADRIANA CORDEIRO CALADO	EE 13 de Maio	29	2
187698	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	EE 13 de Maio	29	3
185861	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	EE 13 de Maio	29	4
187794	ADRIELLI BATISTA SANTOS	EE 13 de Maio	29	5
175322	ADRIELLI DOS SANTOS SOUZA	EE 13 de Maio	29	6
186814	ADRIÉLLY NAGILA BATISTA ANTONIETE	EE 13 de Maio	29	7
187078	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO	EE 13 de Maio	29	8
175810	ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA	EE 13 de Maio	29	9
176259	AMANDA DA SILVA	EE 13 de Maio	29	10
179614	ANA CRISTINA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	29	11
186784	ANA JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA	EE 13 de Maio	29	12
175663	ANA PAULA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	29	13
181128	ANTONIA CLEONICE CHAGAS DO NASCIMENTO	EE 13 de Maio	29	14
144583	ANTONIA DE LIMA NUNES	EE 13 de Maio	29	15
142446	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA BALBINA	EE 13 de Maio	29	16
132978	APARECIDA RAIMUNDA SANT ANA	EE 13 de Maio	29	17
185252	AUCIONE JOSETE DA SILVA	EE 13 de Maio	29	18
176263	CARMELITA ARIANE MARCOS DA SILVA	EE 13 de Maio	29	19
187594	CLAÚDIA MARIA ESCOBAR DE SOUZA	EE 13 de Maio	29	20
186106	CLEUZA LOPES DE ANDRADE	EE 13 de Maio	29	21
187381	CRISTIANE BEZERRA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	29	22
176264	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	29	23
180241	CRISTIANE ROSADE FARIAS	EE 13 de Maio	29	24
LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio				
ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1601-Auxiliar de Serviços Gerais-				
184902	DALVA DINIZ DOS SANTOS	EE 13 de Maio	30	1
186486	DAMIÃO DA SILVA	EE 13 de Maio	30	2
186863	DANIELA DE SOUZA LOPES	EE 13 de Maio	30	3
187506	DINÁ DOS SANTOS	EE 13 de Maio	30	4
134145	DOMINGA DE SANTA ANA	EE 13 de Maio	30	5
177378	EDNA ROCHA CABRAL	EE 13 de Maio	30	6
170466	EGNALDO MEDRADO DOS SANTOS	EE 13 de Maio	30	7
186839	ELIZABETE NUNES DA MOTA MANOEL	EE 13 de Maio	30	8
135495	ELIZÂNGELA DA SILVA TONHÃO	EE 13 de Maio	30	9
187310	ELZA ANGELO TEIXEIRA	EE 13 de Maio	30	10
177966	ELZA BRAGA DE OLIVEIRA	EE 13 de Maio	30	11
152987	EWELYN NUNES SANTOS MONTEIRO	EE 13 de Maio	30	12
125663	FÁBIA LUCIANA DA SILVA	EE 13 de Maio	30	13
186524	FLÁVIA DA SILVA OVANDO DE LUNA	EE 13 de Maio	30	14
175965	FRANCIELI DA SILVA ALVES LORENZI	EE 13 de Maio	30	15
185058	HELENICE GOMES	EE 13 de Maio	30	16
145074	ILMA LACERDA BRANDÃO	EE 13 de Maio	30	17
174587	INES CRISPIM DA SILVA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	30	18
177489	INEZ LIMA DA COSTA	EE 13 de Maio	30	19
177914	IONE ALVES PEREIRA	EE 13 de Maio	30	20
145704	IRACEMA SANTANA DA SILVA SCHUEROFF	EE 13 de Maio	30	21
187588	IRENE OLIVEIRA COELHO ALVES	EE 13 de Maio	30	22
132778	IRENE SANTANA DA SILVA CAMPOS	EE 13 de Maio	30	23
138136	IVANILDE OLIVEIRA COELHO	EE 13 de Maio	30	24
180283	IVONETE LEITE ANDRADE	EE 13 de Maio	30	25
187151	JACSON ALVES DA CRUZ	EE 13 de Maio	30	26
129254	JANICE OLIVEIRA SANTOS KRUSCZAK	EE 13 de Maio	30	27
158689	JAQUELINE MONTEIRO ASSUNÇÃO	EE 13 de Maio	30	28
LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio				
ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91				

CIDADE: Deodápolis

Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino

Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h

INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1601-Auxiliar de Serviços Gerais-				
159887	JOELMA DE SOUZA FIGUEIRA	EE 13 de Maio	31	1
182173	JORCIÉLLY NÁDIA BATISTA BARBOSA	EE 13 de Maio	31	2
187160	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	EE 13 de Maio	31	3
187247	JOSÉ OLIVEIRA COELHO FILHO	EE 13 de Maio	31	4
177520	JOSEFA LOPES DE LIMA	EE 13 de Maio	31	5
187607	JUCILENE MORINIGO DE BRITO	EE 13 de Maio	31	6
177023	JULIANA TAINA FLORÊNCIO DA SILVA	EE 13 de Maio	31	7
130012	KATIA RIBEIRO TEIXEIRA	EE 13 de Maio	31	8
139639	LEANDRA ALVES DA SILVA	EE 13 de Maio	31	9
187055	LEANDRO ALVES	EE 13 de Maio	31	10
139483	LORAINE DA SILVA E SILVA	EE 13 de Maio	31	11
178418	LUCAS DE ALMEIDA MORAES	EE 13 de Maio	31	12
186740	LUCIENY FLAUZINA DE SOUZA	EE 13 de Maio	31	13
187534	LUCILENE SANTANA DA SILVA	EE 13 de Maio	31	14
134610	LUCILIA DIAS DOS SANTOS	EE 13 de Maio	31	15
184183	LUCINEIA LEANDRO PINTO	EE 13 de Maio	31	16
186788	LUCLECIA MICHELI NASCIMENTO	EE 13 de Maio	31	17
185968	LUIZ HENRIQUE FELIX DE MELO	EE 13 de Maio	31	18
132920	LUZIA DE ALMEIDA MOREIRA FERREIRA	EE 13 de Maio	31	19
145155	LUZINETE ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	EE 13 de Maio	31	20
177416	LUZINETE CORDEIRO CALADO	EE 13 de Maio	31	21
186541	MÁRCIA NUNES DOS SANTOS	EE 13 de Maio	31	22
176729	MARIA ADRIANA CARVALHO SILVA	EE 13 de Maio	31	23
186840	MARIA ALDINEIDE DA SILVA	EE 13 de Maio	31	24
186736	MARIA CELIA TORRES	EE 13 de Maio	31	25
176589	MARIA CICERA DE FREITAS	EE 13 de Maio	31	26
184401	MARIA CLEONICE MORAES DOS SANTOS	EE 13 de Maio	31	27
186442	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	EE 13 de Maio	31	28
139001	MARIA GENEROSA DE JESUS	EE 13 de Maio	31	29
176198	MARIA GEORGETE FERREIRA SANTOS	EE 13 de Maio	31	30
185201	MARIA IZALDI DE SANTANA DA SILVA	EE 13 de Maio	31	31

LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio

ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91

CIDADE: Deodápolis

Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino

Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h

INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1601-Auxiliar de Serviços Gerais-				
178756	MARIA MARCIA DA SILVA PEREIRA	EE 13 de Maio	32	1
169525	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	EE 13 de Maio	32	2
183939	MARIA TEREZA LOURENÇO	EE 13 de Maio	32	3
142139	MARIA VIRLEI DOS SANTOS COSTA	EE 13 de Maio	32	4
179221	MURIEL JARDIM OLIVEIRA	EE 13 de Maio	32	5
143366	NATALY APARECIDA DE MELO	EE 13 de Maio	32	6
186860	NEUZICE DA SILVA	EE 13 de Maio	32	7
140547	NILDIA DE ANDRADE HENRIQUES	EE 13 de Maio	32	8
150923	NOEMI CARDOSO VAZ	EE 13 de Maio	32	9
177361	NORMA LÚCIA MATOS SANTOS	EE 13 de Maio	32	10
186953	PAMELA APARECIDA DE SOUZA	EE 13 de Maio	32	11
186122	PATRÍCIA DE SOUZA RAMOS	EE 13 de Maio	32	12
182116	PAULO SALUSTIANO DA SILVA	EE 13 de Maio	32	13
186034	RANULFA SAMANIEGO	EE 13 de Maio	32	14
145043	RITA DE CASSIA PAGGI MENEZES	EE 13 de Maio	32	15
182571	ROSANGELA APARECIDA RABELO	EE 13 de Maio	32	16
176650	ROSECLIEDE DE JESUS AMORIM	EE 13 de Maio	32	17
138045	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	32	18
176835	RUBIA ALMEIDA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	32	19
183736	SANDRA PAULINO DE LIMA	EE 13 de Maio	32	20
181196	SARA SOARES PEREIRA	EE 13 de Maio	32	21
136150	SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE	EE 13 de Maio	32	22
187647	SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA	EE 13 de Maio	32	23
185604	SIDIANE SANTANA DA CRUZ	EE 13 de Maio	32	24
177227	SILVANA FRANCISCA LIMA	EE 13 de Maio	32	25
136783	STEFANI CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	EE 13 de Maio	32	26
125088	SUELI MONTEIRO DE SOUZA SILVA	EE 13 de Maio	32	27
177377	TATIANE CABRAL DE SOUZA	EE 13 de Maio	32	28
176697	VALDETE LOPES DE ANDRADE DORIA	EE 13 de Maio	32	29
176333	VALERIA FLORES FRANÇA	EE 13 de Maio	32	30
130067	VANDA DE JESUS SILVA	EE 13 de Maio	32	31
176825	VERA LUCIA ALVES NUNES	EE 13 de Maio	32	32
186529	VILMA DE ASSIS	EE 13 de Maio	32	33
129962	VIVIANE ROSA DE FARIAS	EE 13 de Maio	32	34
177279	WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS	EE 13 de Maio	32	35

LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio

ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91

CIDADE: Deodápolis

Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino

Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h

INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1602-Lavadeira (Creche)-				
186600	ELIANE BATISTA DA SILVA SANTOS	EE 13 de Maio	33	1
187337	FLÁVIA DA SILVA PEREIRA CAMPOS	EE 13 de Maio	33	2
127003	MAÍZA VIEIRA LIMA	EE 13 de Maio	33	3
177637	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA	EE 13 de Maio	33	4
175613	MARIA ALVES DOS SANTOS	EE 13 de Maio	33	5

185887	SILVANA MARIA DE JESUS	EE 13 de Maio	33	6
186557	SUELI ALVES DE SOUZA	EE 13 de Maio	33	7
186065	VANIRA MARIA DA SILVA	EE 13 de Maio	33	8
CARGO:1604-Trabalhador Braçal-				
163739	KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA	EE 13 de Maio	33	9
140939	LUIZ DE SOUZA	EE 13 de Maio	33	10
151701	MARIA JOSE BATISTA	EE 13 de Maio	33	11
175151	NILDIA DE ANDRADE HENRIQUES	EE 13 de Maio	33	12
CARGO:1605-Zelador-				
180577	ADRIANA DA SILVA	EE 13 de Maio	33	13
187458	ADRIANA GARCIA RAMOS	EE 13 de Maio	33	14
164505	BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	33	15
186345	CATIANE ROSA DE FARIAS	EE 13 de Maio	33	16
126606	DEILZA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	33	17
183406	DENISE LIMA DE MOURA	EE 13 de Maio	33	18
187205	EDIMILSOM DE SOUZA	EE 13 de Maio	33	19
135191	EDINALVA PIRES DE CARVALHO FRACINE	EE 13 de Maio	33	20
159872	EDINEI ALVES BRIGATO	EE 13 de Maio	33	21
186239	ELAINE CRISTINA DE MATOS	EE 13 de Maio	33	22
141214	ELAINE VIEIRA BRAUN DE OLIVEIRA	EE 13 de Maio	33	23
187213	ELIANE LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	EE 13 de Maio	33	24
136698	FABIANA DE MATOS JUSTORRIZ	EE 13 de Maio	33	25
187083	FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO	EE 13 de Maio	33	26
186709	GRACIETE GOMES DA SILVA KIOSO	EE 13 de Maio	33	27
143064	JAQUELINE SANTANA	EE 13 de Maio	33	28
LOCAL DE PROVA: EE 13 de Maio				
ENDEREÇO: Avenida Osmir Andrade, 91				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Matutino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1605-Zelador-				
132464	JENNIFER JORGE PEDROSO	EE 13 de Maio	34	1
181593	JOSÉ CANDIDO JARDIM	EE 13 de Maio	34	2
186624	JOSIANE CONCEIÇÃO RODRIGUES	EE 13 de Maio	34	3
179057	JOSIVANIA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	34	4
176891	MARCELO BERLOFFA	EE 13 de Maio	34	5
179430	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS	EE 13 de Maio	34	6
186276	NATALINO DA SILVA SOUZA	EE 13 de Maio	34	7
131599	OLIVIA CUSTODIO JORGE LIMA	EE 13 de Maio	34	8
182503	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	EE 13 de Maio	34	9
186440	PEDRO BARTOLOMEU DA SILVA	EE 13 de Maio	34	10
132517	ROSÁLIA CUSTODIO JORGE PEDROSO	EE 13 de Maio	34	11
186792	ROSALINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	EE 13 de Maio	34	12
176736	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	EE 13 de Maio	34	13
179455	SILVIA REGINA DA SILVA	EE 13 de Maio	34	14
187224	SILVIO RAMAO GARCIA RAMOS	EE 13 de Maio	34	15
187469	SONIA GARCIA RAMOS	EE 13 de Maio	34	16
186429	VANESSA CONCEICAO GONCALO RODRIGUES CIPRIANO	EE 13 de Maio	34	17
187201	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS	EE 13 de Maio	34	18
169716	VILMA DE OLIVEIRA SILVESTRE	EE 13 de Maio	34	19
187751	WAGNER HAITKOFF CAPELAIXO	EE 13 de Maio	34	20
CARGO:1506-Coveiro-DISTRITO DE PORTO VILMA				
186813	CLEITON SOARES DA SILVA	EE 13 de Maio	34	21
CARGO:1507-Motorista II-DISTRITO DE PORTO VILMA				
176895	CLAUDINEI DOS SANTOS SOARES	EE 13 de Maio	34	22
140256	LUCINEIDE RODRIGUES FERREIRA	EE 13 de Maio	34	23
185825	NILDO DA SILVA SANTOS	EE 13 de Maio	34	24
CARGO:1508-Coveiro-DISTRITO DE LAGOA BONITA				
186714	CARLITO DA SILVA SOUZA	EE 13 de Maio	34	25
CARGO:1510-Motorista II-DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO				
180869	ADEMIR DOS SANTOS GALBAN	EE 13 de Maio	34	26
184131	CLEIDE SECCHIS DA SILVA	EE 13 de Maio	34	27
186669	LEANDRO DO SANTO LIMA	EE 13 de Maio	34	28
186447	NELSON BAQUEGA	EE 13 de Maio	34	29
164856	ROSIENE CÂNDIDA DE SOUZA	EE 13 de Maio	34	30
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3001-Assistente Social-				
187428	ADRIANA FRANCISCA DE PAULA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	1
177075	ADRIELY FIGUEIREDO RICCI	EE Edwirges Coelho Derzi	35	2
130426	ALINE CIONE MARTINS	EE Edwirges Coelho Derzi	35	3
130925	ANA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	35	4
134623	ANA PAULA DE ANDRADE	EE Edwirges Coelho Derzi	35	5
139606	ANA PAULA FERREIRA TORRES	EE Edwirges Coelho Derzi	35	6
177586	ANA PAULA GIALDI DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	7
187600	ANDRÉIA DE OLIVEIRA XAVIER	EE Edwirges Coelho Derzi	35	8
170524	ANGELITA LUZIA DOS SANTOS TEODORO	EE Edwirges Coelho Derzi	35	9
180311	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	10
187650	APARECIDA CORREA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	11
175818	BARBARA GONÇALVES DE ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	12
186476	CAMILA BOEING	EE Edwirges Coelho Derzi	35	13
132214	CAMILA PERES	EE Edwirges Coelho Derzi	35	14
187261	CARLA MARTINS ROQUE	EE Edwirges Coelho Derzi	35	15
186881	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	EE Edwirges Coelho Derzi	35	16
186033	CLEIDINEIA SALUSTRIANO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	17

176238	DEISI JESUS DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	18
183505	DENISE MARANGONI TITZ	EE Edwirges Coelho Derzi	35	19
177089	DORACI VIANA DA SILVA DO CANTO	EE Edwirges Coelho Derzi	35	20
176137	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	21
184899	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	35	22
186561	FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	35	23
179714	GEISE ALVES FERNANDES	EE Edwirges Coelho Derzi	35	24
175961	GENIFFER MUNHOS BORDIM	EE Edwirges Coelho Derzi	35	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3001-Assistente Social-				
129144	GISELLE FERREIRA DE ALCANTARA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	1
145546	GISLAINE PATRICIA DE MELO	EE Edwirges Coelho Derzi	36	2
138956	GRAZIELA GONÇALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	36	3
176366	HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES	EE Edwirges Coelho Derzi	36	4
187837	JANETE MARIA XAVIER RODRIGUES PEDERIVA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	5
186344	JAQUELINE ZAIANE ÁVALO BARBOSA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	6
186687	JULIANE FERREIRA VITORINO	EE Edwirges Coelho Derzi	36	7
185945	JULIETA DE JESUS VITÓRIO	EE Edwirges Coelho Derzi	36	8
184552	LEILA FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	36	9
185830	LUANA DOS SANTOS ARAÚJO	EE Edwirges Coelho Derzi	36	10
187233	LUCIANA DE MENDONÇA AGOSTINHO	EE Edwirges Coelho Derzi	36	11
136819	LUCIANI BERLOFFA MORAIS	EE Edwirges Coelho Derzi	36	12
176704	LUZIA SANTANA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	13
183957	MARCIA CRISTINA DA SILVA KOIKE	EE Edwirges Coelho Derzi	36	14
176864	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	15
187156	MARIA APARECIDA DA SILVA LOURENÇO	EE Edwirges Coelho Derzi	36	16
185916	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	17
133129	MARIA JOSE DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	18
180078	MARIA JOSÉ DUARTE	EE Edwirges Coelho Derzi	36	19
187100	MIRELI COSTA ROSA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	20
150675	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	21
180914	PALOMA ANDRADE DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	36	22
186189	PATRICIA FIXINA DE OLIVEIRA PAZ MAGALHÃES	EE Edwirges Coelho Derzi	36	23
181502	PAULA BARNABE OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	24
177522	RITA DE CÁSSIA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	36	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3001-Assistente Social-				
150882	SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	EE Edwirges Coelho Derzi	37	1
182421	SÔNIA MARIA DE ARAÚJO DIAS	EE Edwirges Coelho Derzi	37	2
176466	TATIANE CRISTINE PIRES	EE Edwirges Coelho Derzi	37	3
125898	TEREZA DE JESUS GARCIA MATOS	EE Edwirges Coelho Derzi	37	4
186651	TEREZINHA JOSE DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	5
CARGO:3002-Contador-				
187102	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	6
179065	ALEX SANDRO DE ALMEIDA NUNES	EE Edwirges Coelho Derzi	37	7
181355	ANDERSON SERGIO PINTO	EE Edwirges Coelho Derzi	37	8
186082	BRUNA SOCORRO MIQUELETI SAAR SILVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	9
178379	CASSILA CONTICELI TEODÓSIO	EE Edwirges Coelho Derzi	37	10
125953	CÉSAR SOUZA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	11
177921	DIANA LIMA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	12
135747	EDENIR MOTA DE ANDRADE SPINDULA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	13
148023	FERNANDO DINIZ MOURA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	14
154999	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	37	15
127902	HARRISON DOS REIS GONÇALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	37	16
186210	HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS	EE Edwirges Coelho Derzi	37	17
184097	JEAN ESPINDOLA SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	37	18
187610	MARIA SIMONE DA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	19
186498	PAMELA NUNES NICACIO	EE Edwirges Coelho Derzi	37	20
145430	SERGIO MARQUES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	37	21
176209	VITOR WEBER GREGUER	EE Edwirges Coelho Derzi	37	22
183165	WILSON AMARAL PRIETO	EE Edwirges Coelho Derzi	37	23
CARGO:3003-Enfermeiro-				
181138	ADRIANA DE ARAUJO MELO	EE Edwirges Coelho Derzi	37	24
186038	ADRIELLE ALVES MINANTE	EE Edwirges Coelho Derzi	37	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3003-Enfermeiro-				
183649	AILA CORBANEZ SOBRINHO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	1
187114	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	2
132209	ALINE DAIANI INTINI PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	3
125349	ALINE DE SOUZA SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	38	4
187430	ALINE LORENA PEREGO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	5
161067	ALINE PICCOLI BORGES	EE Edwirges Coelho Derzi	38	6
177303	ANA PAULA RONDON NASCIMENTO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	7
186629	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	8
181940	ANDERSON COELHO DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	9

186383	ANDREA KATIA DE ANDRADE	EE Edwirges Coelho Derzi	38	10
187013	ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	38	11
131417	ARLENE BEZERRA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	12
187598	BEATRIZ MUNIS BARRETO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	13
155660	BRUNA STAUT RODRIGUES FERREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	14
186309	CELICE FERNANDES DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	15
129892	DAIANA MIGUEL BIZOTO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	16
184988	DAIANE DE MIRANDA FRANÇA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	17
184494	DANIEL DIAS PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	18
124834	DANIELA NAZARE BERTO CIRIACO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	19
131157	DANIELI NOGUEIRA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	38	20
175036	DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS	EE Edwirges Coelho Derzi	38	21
185855	DAYANE CRISTINA ROSA PORTILHO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	22
129454	DIORGIA FERNANDA BISPO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	23
179978	EDSON ALVES NASCIMENTO	EE Edwirges Coelho Derzi	38	24
180612	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON	EE Edwirges Coelho Derzi	38	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3003-Enfermeiro-				
183818	ELIANE RIBEIRO DIAS	EE Edwirges Coelho Derzi	39	1
184434	ERIKA BARROS LEITÃO	EE Edwirges Coelho Derzi	39	2
187580	FABRICIA CARLA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	3
186393	FERNANDA SANT ANA DE MORAES	EE Edwirges Coelho Derzi	39	4
187339	FLAVIA DA SILVA IASHINISHI	EE Edwirges Coelho Derzi	39	5
177014	GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO	EE Edwirges Coelho Derzi	39	6
146805	GENILDA DUARTE SARAIVA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	7
178182	GIOVANA CRISTIAN BAGNARA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	8
187648	HÁTILA MORGANA SILVA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	9
187199	HUGO MIGUEL RAMOS VIEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	10
178996	IVONE AMARO DA SILVA SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	39	11
186667	IVONE DE SOUZA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	12
185933	JOSE EDUARDO CONTE	EE Edwirges Coelho Derzi	39	13
187230	JULIANA CRISPINIANO VIELA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	14
177983	JULIETE INACIO DE LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	15
186675	JULIVANE FERREIRA VITORINO	EE Edwirges Coelho Derzi	39	16
186674	KATIA FERREIRA DE ARAÚJO NAKAMURA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	17
186387	KELLY GAUNA DE SANTANA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	18
177626	LEONILDO PEREIRA DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	39	19
124626	LETÍCIA GOMES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	20
185869	MARAIZA AZEVEDO BEZERRA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	21
126096	MARCELA RENATA GOMES CARDOSO	EE Edwirges Coelho Derzi	39	22
138278	MARIA GRAZIELLEN DE LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	23
147539	MARIA SOLANGE DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	39	24
186596	MARIANA EUZEBIO JANUARIO	EE Edwirges Coelho Derzi	39	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3003-Enfermeiro-				
186572	MARIANE RICARDO ZANATA	EE Edwirges Coelho Derzi	40	1
127217	MIUQUIA FERREIRA PEDROSO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	2
180838	MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	3
125526	NÚRIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	40	4
183830	PAMELA JANUARIO RIBEIRO TORRES	EE Edwirges Coelho Derzi	40	5
138385	PATRICIA BEATRIZ AJALA	EE Edwirges Coelho Derzi	40	6
187395	PATRÍCIA KAYO MASUKO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	7
187315	PATRICIA RIBEIRO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	8
178421	PAULA SUELEN XAVIER DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	40	9
136039	RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	10
129980	ROBSON MATEUS APPEL	EE Edwirges Coelho Derzi	40	11
183202	ROBSON PARDINI JÚNIOR	EE Edwirges Coelho Derzi	40	12
182680	ROSANGELA AUGUSTO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	13
164256	ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	40	14
161277	SABRINA DE SOUZA VENANCIO MAZOTTE	EE Edwirges Coelho Derzi	40	15
185411	SAMILLE NAYANE MELLO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	16
186930	SOLANGE DE LIMA PAZ	EE Edwirges Coelho Derzi	40	17
177339	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	EE Edwirges Coelho Derzi	40	18
176543	TATIANE OLIVEIRA DE FARIAS	EE Edwirges Coelho Derzi	40	19
139729	THIANE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	EE Edwirges Coelho Derzi	40	20
160522	VAGNER DA SILVA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	40	21
186947	VANESSA VITORIA PAZ DE ANDRADE	EE Edwirges Coelho Derzi	40	22
139883	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	EE Edwirges Coelho Derzi	40	23
CARGO:3004-Engenheiro Civil-				
186053	ALOÍSIO KOSLINSKI	EE Edwirges Coelho Derzi	40	24
182828	ANNELIZE ROHOD DE SOUSA PIRES	EE Edwirges Coelho Derzi	40	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3004-Engenheiro Civil-				
176219	ANTONIO GREGÓRIO DE SOUZA JUNIOR	EE Edwirges Coelho Derzi	41	1
183747	BIANCA GONÇALVES MARQUES	EE Edwirges Coelho Derzi	41	2

149240	DENILSON ROCHA FRANCO DRUMOND	EE Edwirges Coelho Derzi	41	3
176728	FELIPE POMPILIO BERNARDINO DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	41	4
180319	GABRIEL DIAS BARBOSA	EE Edwirges Coelho Derzi	41	5
177138	GIOVANI FABIO CORTEZ	EE Edwirges Coelho Derzi	41	6
187235	JEAN PETTERSON DE SALES GOMES	EE Edwirges Coelho Derzi	41	7
187382	JOAO GABRIEL DE MEDEIROS FERREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	41	8
186888	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	EE Edwirges Coelho Derzi	41	9
187360	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	EE Edwirges Coelho Derzi	41	10
176674	JOSÉ ERIVAN PEREIRA DE MENDONÇA	EE Edwirges Coelho Derzi	41	11
185880	JULIA GRAZIELA PRASNIEVSKI	EE Edwirges Coelho Derzi	41	12
186235	KAROLINE RODRIGUES RIBAS	EE Edwirges Coelho Derzi	41	13
125400	LAYANE MARTINS LUNARDI LAPEZACK	EE Edwirges Coelho Derzi	41	14
183002	LEONARDO PERES BRESSAN	EE Edwirges Coelho Derzi	41	15
176910	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	EE Edwirges Coelho Derzi	41	16
139150	RENAN MICHEL OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	41	17
177402	VIVIANE MOREIRA MACEDO CARBONARO	EE Edwirges Coelho Derzi	41	18
CARGO:3005-Nutricionista-				
152137	ALLESSYANE CLEYTI DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	41	19
125174	AMANDA TOGNON DA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	41	20
187486	ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	41	21
177508	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	EE Edwirges Coelho Derzi	41	22
176567	ARIELE BINOTTO PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	41	23
177517	BRUNA FERNANDA TREVISAN	EE Edwirges Coelho Derzi	41	24
127050	CAMILA MONTEIRO DIAS	EE Edwirges Coelho Derzi	41	25
LOCAL DE PROVA: EE Edwirges Coelho Derzi				
ENDEREÇO: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 252				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3005-Nutricionista-				
176272	CLERIS LUCIA GUSATTO	EE Edwirges Coelho Derzi	42	1
163609	DAIANY SAMPAIO CARNAÚBA DE MATOS	EE Edwirges Coelho Derzi	42	2
187635	DÉBORA PEREIRA DE AURÉLIO	EE Edwirges Coelho Derzi	42	3
187333	DERCY OLGA VIANA WINKELMANN	EE Edwirges Coelho Derzi	42	4
176999	DORACI SALES DA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	5
133836	EDVÂNIA MARIA DE GÓIS	EE Edwirges Coelho Derzi	42	6
177250	FRANCIELLI LEANDRA DE SOUZA ALMEIDA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	7
180016	GABRIELA MARCELINO	EE Edwirges Coelho Derzi	42	8
131507	GESSICA CAIRES MIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	9
126366	GIOVANA RATIER DE SOUSA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	10
128142	GISLAINE MARIA DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	11
137338	JAYNE MARQUES MINANTE	EE Edwirges Coelho Derzi	42	12
175780	JÉSSICA MARTINS BRAGA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	13
185272	JOSEANE CHIAVELI ANDRE	EE Edwirges Coelho Derzi	42	14
135886	LUCIANA VIANA DO AMARAL	EE Edwirges Coelho Derzi	42	15
180953	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	16
182624	MAURICEIA DOS SANTOS PEREIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	17
141279	MÔNICA CECÍLIA RIOS DE LIMA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	18
177651	NAIRA CATIELLI DE OLIVEIRA SANTOS	EE Edwirges Coelho Derzi	42	19
186361	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA SANCHES	EE Edwirges Coelho Derzi	42	20
175617	NATÁLIA GARCIA REMELLI	EE Edwirges Coelho Derzi	42	21
130461	PRISCILA GUTTERRES DA SILVA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	22
138118	RENATA DE MATOS VICENTE	EE Edwirges Coelho Derzi	42	23
146425	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	24
162592	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	EE Edwirges Coelho Derzi	42	25
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3005-Nutricionista-				
182673	SUELI ROGÉRIA SAEKO NAKANO	EE Scila Médici	43	1
127461	TAÍS MARINA FRANÇA CAMPOS	EE Scila Médici	43	2
131574	THAIS RODRIGUES DE CRAVALHO	EE Scila Médici	43	3
126720	THAIS JÉSSICA REIS FÖRSTER	EE Scila Médici	43	4
126343	VALQUIRIA QUIRINO OLIVEIRA	EE Scila Médici	43	5
187611	VANEILA MARIA PEREIRA VIEIRA	EE Scila Médici	43	6
187142	VIVIANE CELI ANTONIETE	EE Scila Médici	43	7
175274	WANESSA ORLANDI	EE Scila Médici	43	8
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
132082	ABADIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	EE Scila Médici	43	9
177916	ADEILDE MONTEIRO FELIX	EE Scila Médici	43	10
187389	ADRIANA AMANCIO DOMINGUES	EE Scila Médici	43	11
185935	ADRIANA SGORLON MOREIRA	EE Scila Médici	43	12
175795	ADRIANA VILLA TORRES	EE Scila Médici	43	13
186048	ALDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	EE Scila Médici	43	14
184970	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	EE Scila Médici	43	15
179427	ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	EE Scila Médici	43	16
177101	ALEXANDRA APARECIDA GOES	EE Scila Médici	43	17
183717	ALINE DE JESUS GODOY PLATERO	EE Scila Médici	43	18
177420	ANA CLÁUDIA ALENCAR SILVA	EE Scila Médici	43	19
181631	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS RAMOS	EE Scila Médici	43	20
129847	ANA MARILZA ROSENDO	EE Scila Médici	43	21
180050	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA	EE Scila Médici	43	22
175284	ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	EE Scila Médici	43	23
138004	ANA PAULA DA SÉ	EE Scila Médici	43	24
181307	ANA PAULA FIRMINO SIQUEIRA	EE Scila Médici	43	25
137574	ANA PAULA GELÁZIO MILITÃO TAROCO	EE Scila Médici	43	26

143203	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	EE Scila Médici	43	27
187590	ANALICE DA COSTA GASPAR	EE Scila Médici	43	28
144657	ANDRÉIA ANGELA TEIXEIRA	EE Scila Médici	43	29
137260	ANDRÉIA CLEMENTINO DE SOUZA FARIAS	EE Scila Médici	43	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
187086	ANDRESSA DA SILVA	EE Scila Médici	44	1
185972	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA	EE Scila Médici	44	2
185531	ANGELA ALVES SOUZA	EE Scila Médici	44	3
126520	ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA SOUZA	EE Scila Médici	44	4
180974	ANIELLE CARLA DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	44	5
182371	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	EE Scila Médici	44	6
176991	APARECIDA HERMINA OBA HIRAMA	EE Scila Médici	44	7
186131	ARETUZA GALONY MACENA DOS SONTAS	EE Scila Médici	44	8
135676	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	EE Scila Médici	44	9
162695	CAMILA DE MELO XAVIER	EE Scila Médici	44	10
175944	CAMILLA DE KÁSSIA LIMA E SILVA PAIS	EE Scila Médici	44	11
187072	CARLOS ROBERTO DAS VIRGENS	EE Scila Médici	44	12
143670	CAROLINE MOREIRA MARTINS	EE Scila Médici	44	13
187446	CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA	EE Scila Médici	44	14
180583	CECILIA GLEIDE GOMES COSTA	EE Scila Médici	44	15
186560	CELIA MATOS DE LIMA	EE Scila Médici	44	16
186107	CELIA REGINA FERREIRA CALADO	EE Scila Médici	44	17
186223	CINTIA ANASTACIO DE SOUZA	EE Scila Médici	44	18
187459	CINTIA PRISCILA LINS	EE Scila Médici	44	19
148468	CINTIA RODRIGUES BARBOSA	EE Scila Médici	44	20
140112	CLARA MARIA DA SILVA	EE Scila Médici	44	21
186704	CLAUDETE FELÍCIO DO NASCIMENTO	EE Scila Médici	44	22
180793	CLEONICE MENDES CUSTÓDIO	EE Scila Médici	44	23
135579	CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA	EE Scila Médici	44	24
183702	CRISTIANE APARECIDA GALVÃO DE MORAES	EE Scila Médici	44	25
186999	CRISTIANE RITA PRADO	EE Scila Médici	44	26
187488	CRISTIANE RODRIGUES DE MELO	EE Scila Médici	44	27
186160	DANIELA DA SILVA ALVES CARDOSO	EE Scila Médici	44	28
129669	DANIELLA KARINA DO AMARAL	EE Scila Médici	44	29
186329	DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	44	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
186536	DANIELLE TATIANY DOS SANTOS	EE Scila Médici	45	1
186190	DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS FELIPPI	EE Scila Médici	45	2
184948	DENISE PEDROSO DE SOUZA	EE Scila Médici	45	3
187370	DEYNE CRISTINA PEREIRA DE AURELIO	EE Scila Médici	45	4
177481	DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO	EE Scila Médici	45	5
176639	DILSIMARA PINHEIRO	EE Scila Médici	45	6
136568	DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA	EE Scila Médici	45	7
131080	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	EE Scila Médici	45	8
177041	EDINA BEZERRA LIMA PARDINI	EE Scila Médici	45	9
176644	EDINA MARIA DE MENEZES	EE Scila Médici	45	10
146316	ÉDINA RODRIGUES DA SILVA	EE Scila Médici	45	11
176129	ELIANA GLAUCE SARTI BONORA	EE Scila Médici	45	12
139477	ELIANE ANTUNES ABRANTES DE SOUZA	EE Scila Médici	45	13
126728	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	EE Scila Médici	45	14
157166	ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	EE Scila Médici	45	15
128467	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	EE Scila Médici	45	16
176738	ELIANE SOUZA DAZZI	EE Scila Médici	45	17
187357	ELÍBIA SHALOM PADILHA DA SILVA	EE Scila Médici	45	18
186733	ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR	EE Scila Médici	45	19
157631	ELIEZIA JOSE DA SILVA	EE Scila Médici	45	20
181638	ELISÂNGELA BENITES MANFRÉ MOREIRA	EE Scila Médici	45	21
186976	ELISANGELA CATARINA DA SILVA	EE Scila Médici	45	22
134701	ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI	EE Scila Médici	45	23
176399	ENICLEINE RODRIGUES DA SILVA LIMA	EE Scila Médici	45	24
177421	ERICA YOCHIE ISHIZAKI	EE Scila Médici	45	25
184324	EVANIR LIMA DE SOUZA	EE Scila Médici	45	26
177197	EVILI MONTEIRO DA SILVA	EE Scila Médici	45	27
160401	FERNANDA CAIRES MIRA	EE Scila Médici	45	28
132919	FERNANDA DE MORAES AZEVEDO	EE Scila Médici	45	29
185808	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	EE Scila Médici	45	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
132447	FRANCISCA CRISTALDO RIVAS	EE Scila Médici	46	1
187679	FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ	EE Scila Médici	46	2
128264	FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	46	3
182372	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	EE Scila Médici	46	4
187000	GISELE CARRARA CRUZ	EE Scila Médici	46	5

185829	GISLAINE AVALOS GOMES	EE Scila Médici	46	6
187321	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	EE Scila Médici	46	7
146046	GLEICIANE ROBERTA BENITZ DE MOURA	EE Scila Médici	46	8
141192	HELCIA SEVERINO DA CRUZ	EE Scila Médici	46	9
176753	IRANILDA PLACIDO DA SILVA	EE Scila Médici	46	10
185899	IRENE DOS SANTOS	EE Scila Médici	46	11
133066	IRENE PEREIRA DE SOUZA MACARIO	EE Scila Médici	46	12
150573	IRENI RODRIGUES DE JESUS	EE Scila Médici	46	13
187538	IVANETE RIBEIRO DE ALMEIDA	EE Scila Médici	46	14
187022	IVÂNIA SUÉLEM DOS SANTOS LIVINO	EE Scila Médici	46	15
126006	IZABEL ALVES DE MACEDO	EE Scila Médici	46	16
141125	JELCINEDE NITA DOS SANTOS	EE Scila Médici	46	17
182590	JOANA PAULA MORISCO MARTINS	EE Scila Médici	46	18
176244	JOANITA FAUSTINO LACERDA	EE Scila Médici	46	19
186776	JOÃO ALVES ROSA	EE Scila Médici	46	20
186475	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	EE Scila Médici	46	21
186688	KAREN SUMIE SARUWATARI MURAOKA	EE Scila Médici	46	22
135057	KILCY SANTOS VIEIRA	EE Scila Médici	46	23
138028	LEILA DA SILVA	EE Scila Médici	46	24
180967	LETICIA APARECIDA DA SILVA	EE Scila Médici	46	25
165196	LETÍCIA DE SOUZA AMARÍLIA	EE Scila Médici	46	26
187670	LIDIANE ARAÚJO DE MELO	EE Scila Médici	46	27
186622	LÍGIA ÁVILLA BITTENCOUR ALVES	EE Scila Médici	46	28
129035	LILIAN JORGE	EE Scila Médici	46	29
186786	LUCIA ALVES DE SOUZA	EE Scila Médici	46	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
186505	LUCIA PIRES DE SOUZA ALVES	EE Scila Médici	47	1
175875	LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCÓPIO	EE Scila Médici	47	2
178914	LUCIANA CRISTINA CALADO	EE Scila Médici	47	3
186682	LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO	EE Scila Médici	47	4
176873	LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	EE Scila Médici	47	5
185479	LUCILENE DA SILVA ROCHA	EE Scila Médici	47	6
186672	LUCILIA FATIMA DE BIASI MARTINS	EE Scila Médici	47	7
177160	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES	EE Scila Médici	47	8
180348	LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES	EE Scila Médici	47	9
179823	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	EE Scila Médici	47	10
186586	LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA	EE Scila Médici	47	11
186304	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	EE Scila Médici	47	12
126061	LUZIMEIRE ALVES DE ALMEIDA CHIERON	EE Scila Médici	47	13
180752	LUZINETE BEZERRA ARRUDA SILVA	EE Scila Médici	47	14
186348	MAGNA MARTINS DOS SANTOS	EE Scila Médici	47	15
186116	MAIARA FELIPPI	EE Scila Médici	47	16
180600	MAIKELY CACERES FURIOSO	EE Scila Médici	47	17
181772	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	47	18
182190	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES	EE Scila Médici	47	19
187778	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	EE Scila Médici	47	20
186830	MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS	EE Scila Médici	47	21
125439	MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA SILVA	EE Scila Médici	47	22
155307	MARIA APARECIDA MONTEIRO	EE Scila Médici	47	23
186771	MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE	EE Scila Médici	47	24
179639	MARIA APARECIDA TELES PEREIRA	EE Scila Médici	47	25
186946	MARIA CRISLAINE DA SILVA RAMALHO	EE Scila Médici	47	26
180764	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	47	27
186411	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	EE Scila Médici	47	28
186645	MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA	EE Scila Médici	47	29
130545	MARIA GELICEUMA GOMES ALVES SANTANA	EE Scila Médici	47	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
180913	MARIA LOURDES CARDOSO PRIMO	EE Scila Médici	48	1
180313	MARIA LUCILENE AMARAL KLEN	EE Scila Médici	48	2
186331	MARIA PACHECO SANTOS VERONA.	EE Scila Médici	48	3
186984	MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	EE Scila Médici	48	4
177645	MARISA CORRÊA PENTEADO LEAL	EE Scila Médici	48	5
187819	MARLI GONÇALVES GUISSO BEZERRA	EE Scila Médici	48	6
182351	MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	EE Scila Médici	48	7
131001	MARTA ROSANGELA GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	48	8
148520	MAURICEIA RAMOS BARRETO	EE Scila Médici	48	9
154897	MAURICIA DE LEÃO JARA	EE Scila Médici	48	10
133588	MICENITA PEREIRA DE LIMA	EE Scila Médici	48	11
186073	MIRIAN TERESA DOS SANTOS GIBELLI	EE Scila Médici	48	12
130508	MOISES VILALVA DA SILVA	EE Scila Médici	48	13
186831	NEIDE PEREIRA DA SILVA	EE Scila Médici	48	14
187262	NEILA PICCOLI	EE Scila Médici	48	15
186018	NELY CAVALCANTE MONTEIRO RUBIN	EE Scila Médici	48	16
125153	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	EE Scila Médici	48	17
177379	NOELI APARECIDA ESTEVAO	EE Scila Médici	48	18
182316	PATRICIA DE CASTRO SILVA	EE Scila Médici	48	19
186031	PAULA DRIELLI DA SILVA	EE Scila Médici	48	20
177338	RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA	EE Scila Médici	48	21

185849	RENAN GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	EE Scila Médici	48	22
187477	RENATA BERLOFA DE LIMA	EE Scila Médici	48	23
186742	RENATA DE SOUZA LIMA SANTANA	EE Scila Médici	48	24
133725	RENATA GONÇALVES VIEIRA	EE Scila Médici	48	25
186318	RENATA VENTORINI DE BARROS	EE Scila Médici	48	26
186081	ROBERTA KELLY PEREIRA DE AURELIO	EE Scila Médici	48	27
186791	RONALDO BELO DOS SANTOS	EE Scila Médici	48	28
181833	RONILDA APARECIDA DE LIMA	EE Scila Médici	48	29
187316	ROSANE PEREIRA DE MORAES	EE Scila Médici	48	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
132014	ROSELI DE MOURA	EE Scila Médici	49	1
186804	ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO	EE Scila Médici	49	2
180177	ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA	EE Scila Médici	49	3
187776	ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA	EE Scila Médici	49	4
130144	ROZECLER CRISTINA DA SILVA E SILVA	EE Scila Médici	49	5
126934	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	EE Scila Médici	49	6
182843	RUTINÉLIA DA SILVA	EE Scila Médici	49	7
181399	SANDRA APARECIDA GOMES ALVES	EE Scila Médici	49	8
185931	SANDRA MARIA NUNES DIAS LEAL	EE Scila Médici	49	9
187041	SELMA RODRIGUES	EE Scila Médici	49	10
187065	SILVANA MOREIRA DA SILVA	EE Scila Médici	49	11
178988	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	EE Scila Médici	49	12
185088	SIRLEY HEIRERICH ROSA	EE Scila Médici	49	13
174889	SONIA BEZERRA DA SILVA	EE Scila Médici	49	14
187007	SONIA RODRIGUES SANTOS	EE Scila Médici	49	15
176395	SUELI BORGES BEZERRA UEDA	EE Scila Médici	49	16
127014	SUERLI FERREIRA VERÃO	EE Scila Médici	49	17
187166	SUZANA DE AQUINO SILVA SOUZA	EE Scila Médici	49	18
187517	SUZANA DUBUS CHAVIER MENEZES	EE Scila Médici	49	19
187454	TAMARA PRISCILA DA SILVA	EE Scila Médici	49	20
185893	TANIA MARA DE BRITO VICTOR	EE Scila Médici	49	21
176488	TATIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	EE Scila Médici	49	22
186671	THAYSE GRASIELLI LOURENÇO	EE Scila Médici	49	23
144649	VALDENIR MARQUES ROCHA	EE Scila Médici	49	24
175020	VALERIA CRISTINA SILVA LIMA	EE Scila Médici	49	25
187014	VANESCA COLLODETTO	EE Scila Médici	49	26
132703	VÂNIA APARECIDA DA SILVA OBA	EE Scila Médici	49	27
129361	VERA LUCIA DOS SANTOS DE PINHO	EE Scila Médici	49	28
187253	VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA	EE Scila Médici	49	29
137074	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	EE Scila Médici	49	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-				
129015	WEVERTON OLINDA TORRES	EE Scila Médici	50	1
125683	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	EE Scila Médici	50	2
181921	ZENILDA REGINA DE SOUZA	EE Scila Médici	50	3
CARGO:3007-Professor Ensino Fundamental (Educação Física)-				
176626	ALEX ADALTO CRIVELARO	EE Scila Médici	50	4
181485	ALEX MARINHO RAMIRES	EE Scila Médici	50	5
180186	ALINE LESLEY CALADO DE ARAUJO	EE Scila Médici	50	6
186920	ANA CAROLINA SCHIAVO ROCHA DE ARAUJO	EE Scila Médici	50	7
132439	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	EE Scila Médici	50	8
177128	CARLOS HENRIQUE MATOS SOUTO	EE Scila Médici	50	9
186228	CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA	EE Scila Médici	50	10
180274	CLEUNICE LEITE PEREIRA	EE Scila Médici	50	11
187519	CLODOALDO TEIXEIRA RAMOS	EE Scila Médici	50	12
187407	CRISTHIAN GEOVANNE GOMES	EE Scila Médici	50	13
142285	DALMO MARTINS MOREIRA	EE Scila Médici	50	14
162721	DALVA MARIA TASSONI	EE Scila Médici	50	15
185973	DAVID IWAZAKI DE LIMA	EE Scila Médici	50	16
131107	EDERSON SOARES MARQUES DE JESUS	EE Scila Médici	50	17
187453	EDILON DIAS MORAES	EE Scila Médici	50	18
187802	EDINEI CAPEIRO LOPES	EE Scila Médici	50	19
187729	EDUARDO FERNANDES FERREIRA	EE Scila Médici	50	20
187290	ELIANA PARDO LIMA	EE Scila Médici	50	21
186595	ERICA ESTEVAM PACHECO	EE Scila Médici	50	22
186370	ESTER LIVINO DE JESUS	EE Scila Médici	50	23
187293	EVERTON ALVES DA SILVEIRA	EE Scila Médici	50	24
187263	GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA	EE Scila Médici	50	25
125100	GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	EE Scila Médici	50	26
187424	JANIO RODRIGUES CHAGAS	EE Scila Médici	50	27
186208	JEAN CLAUDIO MARCOS DO NASCIMENTO	EE Scila Médici	50	28
187186	JÉSSICA THAYS DE LIMA KLESSE	EE Scila Médici	50	29
129213	JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	EE Scila Médici	50	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA

CARGO:3007-Professor Ensino Fundamental (Educação Física)-				
186809	JOSÉ JORGE MONTEIRO RUBIN	EE Scila Médici	51	1
186243	JOSIANE HERÉDIA GIUNCO	EE Scila Médici	51	2
183722	KARINE ODORCIK	EE Scila Médici	51	3
139278	KEDMA FARIAS DE ANANIAS	EE Scila Médici	51	4
125370	KELI DORTA DE OLIVEIRA FAGUNDES	EE Scila Médici	51	5
186662	KELY VANESSA DA SILVA PALHARINI	EE Scila Médici	51	6
132112	LUCAS DA SILVA FERREIRA	EE Scila Médici	51	7
128046	LUCIANO LEONARDO DA SILVA	EE Scila Médici	51	8
168428	MARCOS ALBERTO SUTIÉR	EE Scila Médici	51	9
125485	NAIRA CRISTINA RO9DRIGUES SANTANA	EE Scila Médici	51	10
182209	ODETE GOMES PEREIRA YULE	EE Scila Médici	51	11
187317	PAULO ANGELO DOS SANTOS	EE Scila Médici	51	12
131071	RENNER FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	EE Scila Médici	51	13
182154	ROBSON LISSONE DA SILVA	EE Scila Médici	51	14
187383	ROGER ZERBINATE DOS SANTOS	EE Scila Médici	51	15
131104	ROSANE HERECH	EE Scila Médici	51	16
177184	SANDRO CASSIANO DUCCI	EE Scila Médici	51	17
135168	SILVANA STEFANES	EE Scila Médici	51	18
186343	TATIANA DE ARAGÃO SOUZA	EE Scila Médici	51	19
175193	THAIS APARECIDA DA SILVA	EE Scila Médici	51	20
186563	VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO	EE Scila Médici	51	21
129765	VALDINEI ALVES FEITOSA	EE Scila Médici	51	22
187848	VALÉRIA GUIMARÃES VASCONCELOS	EE Scila Médici	51	23
CARGO:3008-Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)-				
124905	ANDRÉ LUIS KUHN	EE Scila Médici	51	24
183696	ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ	EE Scila Médici	51	25
186601	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO	EE Scila Médici	51	26
170471	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	EE Scila Médici	51	27
186334	FABIANA APARECIDA GAZOLA	EE Scila Médici	51	28
187185	JULIANA ALVES	EE Scila Médici	51	29
186717	LETICIA DOS SANTOS SOUZA	EE Scila Médici	51	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3008-Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)-				
187097	LUIZ ANTONIO DE PIERRI	EE Scila Médici	52	1
181289	LYGIA CRISTINA DA SILVA	EE Scila Médici	52	2
182155	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	EE Scila Médici	52	3
186829	MARIA CRISTINA TORRES DA COSTA	EE Scila Médici	52	4
186900	VAGNA MARIA DOS SANTOS	EE Scila Médici	52	5
CARGO:3009-Professor Ensino Fundamental (Inglês)-				
186201	ALEX LEAL DA SILVA	EE Scila Médici	52	6
187044	ELAINE ALVES PEREIRA	EE Scila Médici	52	7
132746	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	EE Scila Médici	52	8
176866	LUCIA FABIANA MIRANDA	EE Scila Médici	52	9
187216	MAÉCIA BELIDO SILVA	EE Scila Médici	52	10
186388	MAILÉIA BELIDO SILVA	EE Scila Médici	52	11
184629	PATRICIA BAIA BERNUCIO DOS SANTOS	EE Scila Médici	52	12
182580	ROSENI LIMA DE SOUZA	EE Scila Médici	52	13
181587	STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA	EE Scila Médici	52	14
186879	TAÍSA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA	EE Scila Médici	52	15
143716	THAYNARA RENATA BRAUN COELHO	EE Scila Médici	52	16
CARGO:3010-Psicólogo-				
145437	ALESSANDRA ALVES SPERB	EE Scila Médici	52	17
127973	ALICE DA SILVA FERREIRA	EE Scila Médici	52	18
186619	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	EE Scila Médici	52	19
164815	CAMILA DE PAULA GARCIA	EE Scila Médici	52	20
182210	CAMILA SCHAUSST DO PRADO	EE Scila Médici	52	21
177224	CASSIA DE MEDEIROS ALVES	EE Scila Médici	52	22
179122	CECÍLIA FREITAS MARTINS SEMEGHINI	EE Scila Médici	52	23
131442	CICERA FERNANDA TELES DE CARVALHO	EE Scila Médici	52	24
171990	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	EE Scila Médici	52	25
148569	DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR	EE Scila Médici	52	26
187585	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	EE Scila Médici	52	27
186093	DANIELA DA SILVA TASSONI	EE Scila Médici	52	28
139417	DANIELLA CRUZ DE FARIAS	EE Scila Médici	52	29
145821	DENISE DE SOUZA RODRIGUES	EE Scila Médici	52	30
LOCAL DE PROVA: EE Scila Médici				
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1060				
CIDADE: Deodápolis				
Data: 01/05/2016 Período: Provas Objetivas - Vespertino				
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3010-Psicólogo-				
134974	EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA	EE Scila Médici	53	1
186299	FERNANDA RAMOS FRANCISCO	EE Scila Médici	53	2
181880	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	EE Scila Médici	53	3
185987	FRANCIELLY PEREIRA DE MORAIS SERRAGLIO	EE Scila Médici	53	4
186125	GEISE FELIPPI	EE Scila Médici	53	5
167841	KEILA CARDOSO MORAES	EE Scila Médici	53	6
182145	LARISSA JOICE DOS SANTOS BATISTA	EE Scila Médici	53	7
187475	LARISSA TEIXEIRA GUIMARAES STIVANELLI CORBUCCI	EE Scila Médici	53	8
125420	LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO	EE Scila Médici	53	9
177034	LUANA BUENO DE BARROS	EE Scila Médici	53	10
184664	LUCIENE ANTUNES BARBOSA	EE Scila Médici	53	11
185633	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	EE Scila Médici	53	12

175034	MARIA APARECIDA SOARES	EE Scila Médici	53	13
152096	NAYARA CRISTINA SAQUETO	EE Scila Médici	53	14
187134	POLIANNA CAROLINE LINHARES DOS SANTOS	EE Scila Médici	53	15
187490	RAFAELA GARCIA CENTURIAO	EE Scila Médici	53	16
146963	SOFIA LAURA CHIUZA BEILNER	EE Scila Médici	53	17
185269	TALITA HIRALA PALMEIRA	EE Scila Médici	53	18
153348	TATIANE CONCOLATO COSTA	EE Scila Médici	53	19
163765	WLLIDIANA CARLA DE AZEVEDO	EE Scila Médici	53	20
CARGO:3011-Veterinário-				
176792	ADÃO CARMINATTI PEREIRA	EE Scila Médici	53	21
185875	ADÃO PEREIRA DOS REIS	EE Scila Médici	53	22
183116	EMERSON DA SILVA PAREDES	EE Scila Médici	53	23
186644	ERIKA YURI KAWAKITA	EE Scila Médici	53	24
147573	GUSTAVO CAMPOS PINTO	EE Scila Médici	53	25
168803	LEONARDO TEODORO PINHEIRO	EE Scila Médici	53	26
175775	LETICIA OLIVEIRA CAMARGO LIMA	EE Scila Médici	53	27
176921	MAIARA CAZARIN PEREIRA	EE Scila Médici	53	28
182494	RÔMULO DA SILVA NICÁCIO	EE Scila Médici	53	29
185877	TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	EE Scila Médici	53	30

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3413E614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 03/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016
PROCESSO N° 2413/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55, Cleiton Bruno Coutinho ME CNPJ: 17.263.639/0001-62, VT Paraná Supermercado LTDA CNPJ: 06.088.542/0001-44, I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA – EPP CNPJ: 06.298.377/0001-55 e DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME CNPJ: 22.416.818/0001-22.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.
VALOR TOTAL:, R$ 92.859,50 (Noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) Arquimedes Furtado da Silva – ME, R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais) Cleiton Bruno Coutinho – ME, R$ 58.703,32 (Cinquenta e oito mil setecentos e três reais e trinta e dois centavos) VT Paraná Supermercado LTDA, R$ 11.985,20 (Onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) I. A. Campagna Junior & Cia LTDA – EPP e R$ 14.911,70 (Catorze mil novecentos e onze reais e setenta centavos) DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 181.709,72 (Cento e oitenta e um mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 04/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Arquimedes Furtado da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Sandra Silva dos Santos, Izolito Amador Campagna Junior e **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2016.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
6/130	4981	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, PURO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500ML.	UND	50	R$ 9,99	R$ 499,50	MALAGUENSA
7/130	4982	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00	DALLAS
9/130	4984	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE ÁGUA E SAL, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	570	R$ 2,60	R$ 1.482,00	DALLAS
29/130	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	300	R$ 3,60	R$ 1.080,00	IMAGEM
30/130	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	36	R$ 3,25	R$ 117,00	MARIA
33/130	5018	MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, MISTURADA, DESPELICULADA, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS.	UND	12	R$ 1,85	R$ 22,20	KODILAR
37/130	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	1400	R$ 16,30	R$ 22.820,00	KI SABOR
38/130	5023	PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	240	R$ 5,45	R$ 1.308,00	DA CASA
39/130	5024	POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	KG	124	R$ 4,00	R$ 496,00	CAIPIRA

40/130	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	100	R$ 17,40	R$ 1.740,00	DU VALLE
43/130	5029	TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM 160G.	UND	340	R$ 3,65	R$ 1.241,00	BAUDUCCO
44/130	5030	VINAGRE, COMPOSTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	37	R$ 1,60	R$ 59,20	NEVAL
47/130	5081	FRANGO INTEIRO, DE QUALIDADE, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	730	R$ 5,70	R$ 4.161,00	OURO
49/130	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	812	R$ 7,95	R$ 6.455,40	OURO
52/130	5971	ATUM ENLATADO SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APTOXIMADAMENTE DE 170G.	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00	SEVEM
56/130	5975	SEMENTE DE LINHAÇA, TRITURADA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 150G.	UND	36	R$ 3,95	R$ 142,20	KODILAR
59/130	5978	REQUEIJÃO CREMOSO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 220G.	UND	100	R$ 5,20	R$ 520,00	FRUTAP
60/130	5980	TABLETE, DE CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	24	R$ 1,30	R$ 31,20	KITANO
61/130	5981	TABLETE, DE CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	24	R$ 1,30	R$ 31,20	KITANO
62/130	5982	TEMPERO PRONTO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	24	R$ 1,95	R$ 46,80	KODILAR
64/130	5990	HAMBURGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 56G.	UND	100	R$ 0,75	R$ 75,00	RESENDE
75/130	6110	CHOCOLATE GRANULADO, À BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, PACOTE COM 150 G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	36	R$ 3,10	R$ 111,60	KODILAR
77/130	6112	MILHO VERDE EM CONSERVA: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	100	R$ 1,60	R$ 160,00	FUGINI
80/130	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	91	R$ 24,00	R$ 2.184,00	SPINA
81/130	5032	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00	TERUEL
83/130	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	392	R$ 2,95	R$ 1.156,40	LUIZ SATO
85/130	5038	BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	686	R$ 2,70	R$ 1.852,20	PEREIRA
86/130	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	536	R$ 3,55	R$ 1.902,80	PEREIRA
87/130	5040	BATATA DOCE, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 3,10	R$ 465,00	SARAIVA
88/130	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	265	R$ 3,80	R$ 1.007,00	JM
89/130	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 4,19	R$ 628,50	SARAIVA

90/130	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	465	R$ 3,90	R$ 1.813,50	JM
94/130	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	100	R$ 2,50	R$ 250,00	LUIZ SATO
96/130	5051	LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2650	R$ 1,45	R$ 3.842,50	JM
98/130	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 2,80	R$ 420,00	SARAIVA
99/130	5056	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	KG	610	R$ 3,10	R$ 1.891,00	TERUEL
101/130	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	608	R$ 3,20	R$ 1.945,60	ZANOTO
103/130	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	252	R$ 4,50	R$ 1.134,00	CAMVA
106/130	5063	PERA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS, LISOS.	KG	400	R$ 8,90	R$ 3.560,00	ZANOTO
107/130	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	145	R$ 3,50	R$ 507,50	SARAIVA
110/130	5070	UVA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÚNCULO INTACTOS E FIRMES.	KG	850	R$ 10,40	R$ 8.840,00	CLOVIS
112/130	5985	CAQUI MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADEM, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE MACHUCADOS E PODRIDÃO.	KG	300	R$ 8,70	R$ 2.610,00	CLOVIS
121/130	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	R$ 3,10	R$ 465,00	ITALAC
122/130	5011	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	144	R$ 5,30	R$ 763,20	MAIS VITA
123/130	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	96	R$ 1,60	R$ 153,60	ARAGUAIA
124/130	5013	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	48	R$ 1,60	R$ 76,80	ARAGUAIA
125/130	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	106	R$ 1,60	R$ 169,60	ARAGUAIA
127/130	5048	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	SARAIVA
128/130	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00	FRIBOI
129/130	5077	CARNE BOVINA, ALCATRA, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	215	R$ 17,80	R$ 3.827,00	FRIBOI

Quantidade de itens vencedores: 50
Valor total: R$ 92.859,50

CLEITON BRUNO COUTINHO ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
46/130	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	222	R$ 12,50	R$ 2.775,00	JBS
130/130	5080	FÍGADO BOVINO, DE QUALIDADE, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	50	R$ 9,50	R$ 475,00	MATADOURO ESPERANÇA

Quantidade de itens vencedores: 02
Valor total: R$ 3.250,00

VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/130	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	420	R$ 12,60	R$ 5.292,00	ESTRELA
4/130	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	268	R$ 11,90	R$ 3.189,20	PRIMAVERA
5/130	4980	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	134	R$ 3,00	R$ 402,00	KODILAR
8/130	4983	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	250	R$ 2,55	R$ 637,50	DALLAS
10/130	4985	CAFÉ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE.	UND	1486	R$ 6,40	R$ 9.510,40	MINERENSE
18/130	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	12	R$ 1,59	R$ 19,08	PIRACANJUBA
24/130	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	222	R$ 4,30	R$ 954,60	ELITE
25/130	5002	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	24	R$ 1,85	R$ 44,40	FLEISCHMANN
26/130	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	54	R$ 4,90	R$ 264,60	ROYAL
28/130	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	84	R$ 5,99	R$ 503,16	KODILAR
31/130	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	160	R$ 2,55	R$ 408,00	SOYA
32/130	5017	MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 450KG.	UND	350	R$ 2,85	R$ 997,50	ZAELI
34/130	5019	MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	48	R$ 1,90	R$ 91,20	DONANA
35/130	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	440	R$ 4,20	R$ 1.848,00	SOYA
50/130	5085	PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PRENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	50	R$ 15,70	R$ 785,00	DALIA

		(SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
51/130	5086	SALSICHA CONGELADA, DE QUALIDADE, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40G CADA, APROXIMADAMENTE, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00	BELLO
53/130	5972	CEREAL, EM PÓ, A BASE DE ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, SABORES DIVERSOS.	UND	150	R$ 7,40	R$ 1.110,00	MUCILON
54/130	5973	COLORÍFICO, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	30	R$ 1,90	R$ 57,00	KODILAR
57/130	5976	QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, PRODUZIDO À PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA, LIGEIRAMENTE AMARELADA, A COR DA MASSA É BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 500G.	UND	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00	PEDRO FURTADO
58/130	5977	REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE 02 LITROS, NA EMBALAGEM DE FÁBRICA.	UND	1000	R$ 2,90	R$ 2.900,00	SABORAKI
69/130	6093	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR CHOCOLATE;	UND	540	R$ 3,20	R$ 1.728,00	DALLAS
70/130	6094	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR NATA;	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00	DALLAS
71/130	6095	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR LEITE;	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00	DALLAS
72/130	6096	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR BANANA COM CANELA;	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00	DALLAS
82/130	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	292	R$ 2,99	R$ 873,08	FABIO CINTRA
91/130	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	700	R$ 3,90	R$ 2.730,00	FABIO CINTRA
92/130	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	200	R$ 2,90	R$ 580,00	LIDERCINO
93/130	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	100	R$ 3,90	R$ 390,00	DUDA
95/130	5050	JILÓ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 3,50	R$ 350,00	PEDRO FURTADO
97/130	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	548	R$ 5,45	R$ 2.986,60	PERBONI
100/130	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	460	R$ 1,85	R$ 851,00	J.G
102/130	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	400	R$ 3,69	R$ 1.476,00	PEDRO FURTADO
104/130	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	48	R$ 4,40	R$ 211,20	DUDA
105/130	5062	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	50	R$ 6,30	R$ 315,00	DUDA
108/130	5066	QUIABO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, NÃO FIBROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	KG	200	R$ 4,70	R$ 940,00	PEDRO FURTADO
109/130	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM	KG	815	R$ 5,40	R$ 4.401,00	IRMAOS GARCIA

		APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.					
111/130	5983	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	200	R$ 4,50	R$ 900,00	PEDRO FURTADO
114/130	5987	GOIABA, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, MANCHAS OU DEFEITOS, TENRAS, FIRMES E COM BRILHO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00	PEDRO FURTADO
116/130	4973	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	02	R$ 8,90	R$ 17,80	PURA
118/130	4993	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 1,90	R$ 95,00	KODILAR
119/130	5007	IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00	ITAMBE

Quantidade de itens vencedores: 41
Valor total: R$ 58.703,32

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/130	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	72	R$ 2,85	R$ 205,20	CELLI
19/130	4995	EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	260	R$ 1,75	R$ 455,00	BONARE
21/130	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00	LUNAR
27/130	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	700	R$ 8,85	R$ 6.195,00	CELLI
42/130	5028	SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	150	R$ 5,25	R$ 787,50	CELLI
65/130	6089	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00	SANTA FE
66/130	6090	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOKKO TRUFA;	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00	SANTA FE
67/130	6091	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CARAMELOS DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00	SANTA FE
73/130	6108	BATATA FRITA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO PCT 500G.	UND	150	R$ 8,90	R$ 1.335,00	BRASIL
117/130	4977	ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100ML.	UND	50	R$ 2,55	R$ 127,50	ASSUGRIN
120/130	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	150	R$ 3,10	R$ 465,00	NENE

Quantidade de itens vencedores: 11
Valor total: R$ 11.985,20

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
3/130	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA	UND	12	R$ 3,30	R$ 39,60	MILHENA

		EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.					
11/130	4986	CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÃS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 50G.	UND	75	R$ 2,80	R$ 210,00	DONANA
12/130	4987	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	24	R$ 2,70	R$ 64,80	DONANA
13/130	4988	CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	474	R$ 4,90	R$ 2.322,60	EUNICE
14/130	4989	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 20G.	UND	575	R$ 2,30	R$ 1.322,50	DONANA
15/130	4990	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	161	R$ 3,00	R$ 483,00	DONANA
16/130	4991	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	40	R$ 3,80	R$ 152,00	DONANA
17/130	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	48	R$ 2,10	R$ 100,80	VITACOCO
20/130	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	35	R$ 3,45	R$ 120,75	DONANA
22/130	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	40	R$ 1,50	R$ 60,00	RIO
23/130	5000	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	44	R$ 2,50	R$ 110,00	DONANA
36/130	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	86	R$ 2,05	R$ 176,30	DONANA
41/130	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	71	R$ 0,95	R$ 67,45	MASTER
45/130	5073	BACON, DE QUALIDADE, PEÇA COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	50	R$ 12,80	R$ 640,00	EXCELENCIA
48/130	5083	MORTADELA, DE QUALIDADE, PEÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	100	R$ 5,50	R$ 550,00	ESTRELA
55/130	5974	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	100	R$ 3,50	R$ 350,00	DONANA
63/130	5989	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250	R$ 17,40	R$ 4.350,00	REAL
68/130	6092	BOMBOM, BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G, PESO LÍQUIDO 1KG.	PCT	30	R$ 33,00	R$ 990,00	GAROTO
74/130	6109	CATCHUP TRADICIONAL, À BASE DE POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, GARRAFA PLÁSTICA COM 390 G.	UND	12	R$ 4,20	R$ 50,40	DO SUL
76/130	6111	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO	UND	15	R$ 3,90	R$ 58,50	DONANA

		PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT.					
78/130	6113	PÃO DE FORMA INTEGRAL, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	240	R$ 6,60	R$ 1.584,00	MANÃ PÃO
79/130	6115	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊSA SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	50	R$ 13,90	R$ 695,00	ESTRELA
126/130	5025	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL, VÁRIOS SABORES, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30	R$ 13,800	R$ 414,00	POLPA NORTE

Quantidade de itens vencedores: 23
Valor total: R$ 14.911,70

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS LICITADOS: R$ 181.709,72

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0E6C2537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 003/2016/CONCIDADE

Aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência da Cidade de Naviraí

O Conselho da Cidade de Naviraí – CONCIDADE/NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.950/2015, considerando a deliberação da Plenária realizada em 14/04/2016,
Resolve:
Artigo 1º- Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência da Cidade Naviraí, nos termos do Anexo Único.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 14 de abril de 2016.

JOÃO RICARDO SOMENSI
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAI

Anexo Único da Resolução 003/2016/CONCIDADE

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE NAVIRAÍ

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º- São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Navirai:
I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade naviraiense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

IV - Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento paragarantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

Art. 2º- A 5ª Conferência Municipal da Cidade deNaviraí , convocada pelo Conselho da Cidade, terá as seguintes finalidades:
I- Debater e apresentar propostas consoante as temáticas nacional e estadual;
II- Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;
III- Indicar prioridades ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;
IV- Debater temáticas locais para proposição de soluções às problemáticas do município;
V- Eleger delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades;
VI - Eleger as entidades-membro do Conselho da Cidade de Naviraí.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°- A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.
§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e Regionais.
§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º- A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí será realizada sob a responsabilidade do CONCIDADE/NAVIRAI e pelo Poder Executivo Municipal com recursos oriundos do deste.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º- A 5ªConferência Municipal da Cidade de Naviraí adotará o TEMA NACIONAL: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", com LEMA: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas";como TEMA ESTADUAL: "Regularização Fundiária e Edilícia", e LEMA ESTADUAL: "Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade"; e como lema municipal "Naviraí: Cidade inclusiva e sustentável com a sua participação".
Art. 6º- A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.
Art. 7º- A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8°- A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Naviraí será presidida pelo Presidente do CONCIDADE e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.
Art. 9º- Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Conselho Municipal da Cidade CONCIDADE com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no Art. 15 deste Regimento.

Art. 10°- Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Naviraí:
I – Coordenar a 5ªConferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - Atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
III - Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;
IV - Acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.
Art. 11°- Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I - Elaborar o Regimento Interno, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 15;
II - Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12- A Comissão Preparatória Municipalda 5ªConferência Municipal da Cidade será composta por 10membros titulares, indicados pelo CONCIDADE.
Art. 13- Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade distribuir-se-ão em três categorias:
I- Delegados (as), com direito a voz e voto;
II- Observadores;
III – Comunidade em geral com direito a voz.
Parágrafo único. O critério para escolha dos (as) observadores (as) será definido pela Comissão Preparatória da 5ªConferência Municipal da Cidade.
Art. 14- Serão delegados da 5ªConferência Municipal da Cidade:

I – Os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade, como delegados natos;
II - Os representantes da sociedade civil organizada assim identificados no momento da inscrição.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º Na 6ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.
Art. 15- A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - Gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;
II - Movimentos sociais e populares: 26,7%;
III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;
IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
VI - Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;
§ 1º- Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º- As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.
§ 3º- O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.
§ 4º- As vagas definidas no inciso VI (Organizações Não Governamentais) devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.
§ 5º Conselhos temáticos, municipais, bem como Orçamentos Participativos, não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
§ 6º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.
Art. 16- A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 84 participantes, assim distribuídos:
I- 50 delegados natos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
II- 30 delegados indicados representantes da sociedade civil que assim se identificarem no momento da inscrição;
III- 4 Observadores.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por membros do Conselho Municipal da Cidade.
§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa nº 14 do Conselho Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17- As despesas com a organização geral para a realização da5ªConferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município.
Art. 18- Os resultados da 5ª Conferência Municipal serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.
Art. 19- Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ANEXO I
Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade De Naviraí

Segmentos	Quantidade
Poder Publico Estadual	2
Poder Publico Federal	2
Poder Publico Municipal	4
Movimentos Sociais e populares	6
Entidades Empresariais	2
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2
Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa	2
Organização Não Governamental - ONG	2
TOTAL	22

ANEXO II
Delegados natos do Conselho Municipal das Cidades e ou Similar

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	TOTAL
20,3%	10%	12%	26,7%	9.9%	9,9%	7%	4,2%	
10	5	6	12	5	6	4	2	50

ANEXO III
Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Naviraí Para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	TOTAL
20,3%	10%	12%	26,7%	9.9%	9,9%	7%	4,2%	
2	1	1	4	1	1	1	1	12

ANEXO IV
Número de participantes na 5º Conferência Municipal da Cidade de Naviraí

Delegados	Quantidade
Delegados natos membros do Conselho Municipal da Cidade	50
Delegados indicados pelos órgãos e entidades, membros da Comissão Preparatória	30
Participantes dos segmentos e da comunidade	60
Observadores	4
Total	144

Publicado por:
Rosana Aparecida de Souza
Código Identificador:F2FA9057

